SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 24 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1378

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CONTRATO DE RATEIO 22/2014 CISTRI

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 22/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI – ANO 2014. Contrato de Rateio n° 22/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.218/0001-35 firmado em 11/11/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CISTRI por meio da contribuição financeira. Vigência: de 11/11/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 59.035,20. Publicado na íntegra no link:www.amvapmg.org.br.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:CB773618

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CONTRATO DE RATEIO 17/2014 CISTRI

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 17/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI – ANO 2014. Contrato de Rateio n° 17/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Cachoeira Dourada, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.267/0001-78 firmado em 16/10/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CISTRI por meio da contribuição financeira. Vigência: de 16/10/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 1.521,60. Publicado na íntegra no link:www.amvapmg.org.br

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:DED9293A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CONTRATO DE RATEIO 16/2014 CISTRI

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°16/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO–MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI – ANO 2014. Contrato de Rateio n° 16/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o n. 18.593.103.0001/78 firmado em 15/10/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CISTRI por meio da contribuição financeira. Vigência: de 15/10/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 27.633,00. Publicado na íntegra no link:www.amvapmg.org.br.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:F9819D3D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CONTRATO DE RATEIO 13/2014 CISTRI

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 13/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI – ANO 2014. Contrato de Rateio n° 13/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28 firmado em 10/10/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CISTRI por meio da contribuição financeira. Vigência: de 10/10/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 9.254,40. Publicado na íntegra no link:www.amvapmg.org.br.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:322C7765

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CONTRATO DE RATEIO 15/2014 CISTRI

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 15/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI – ANO 2014. Contrato de Rateio n° 15/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Patrocínio, inscrito no CNPJ sob o n. 18.468.033/0001-26 firmado em 29/09/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município

no CISTRI por meio da contribuição financeira. Vigência: de 13/10/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 50.329,20. Publicado na íntegra no link:www.amvapmg.org.br.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:1D71E4F3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO DE RATEIO 20/2014 CISTRI

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 20/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRALINA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI – ANO 2014. Contrato de Rateio n° 20/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Centralina, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.497/0001-42 firmado em 04/11/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CISTRI por meio da contribuição financeira. Vigência: de 04/11/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 6.162,00. Publicado na íntegra no link:www.amvapmg.org.br.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:96B4CDC1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO DE RATEIO 21/2014 CISTRI

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 21/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI – ANO 2014. Contrato de Rateio n° 21/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.390/0001-84 firmado em 10/11/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CISTRI por meio da contribuição financeira. Vigência: de 10/11/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 3.787,20. Publicado na íntegra no link:www.amvapmg.org.br.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:65C0FB2E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DECRETO 7.741/2014 ITUIUTABA

DECRETO N. 7.741, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre crédito especial, classifica-o e dá outras providências.

O Prefeito de Ituiutaba, no uso especial de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal N. 4.306 de 08 de outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional especial ao Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de R$ 59.035,20 (cinqüenta e nove mil, trinta e cinco reais e vinte centavos) destinados a acobertar despesas de Contrato de Rateio do CISTRI- Consórcio Público Intermunicipal de Saúde e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte, assim classificado:

01.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.08.01 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: Saúde
SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: Saúde para todos
Atividade: 10.302.0019.2.0458- Repasse para o CISTRI
DESPESAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Transferências a Consórcio Públicos mediante Contrato de Rateio
3.1.71.70 – Rateio pela participação em
Consórcio Público.....FR 0002 .....R$ 10.035,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio
3.3.71.70 – Rateio pela participação em
Consórcio Público.....FR 0002.....R$ 46.637,81
DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
Transferências a Consórcio Público mediante Contrato de Rateio
4.4.71.70 – Rateio pela participação em
Consórcio Público .....FR 0002 .....R$ 2.361,41
TOTAL.....R$ 59.035,20

Art. 2° Como recurso ao crédito aberto no artigo anterior, fica anulada em R$ 59.035,20 (cinqüenta e nove mil, trinta e cinco reais e vinte centavos), dotação superestimada na Lei Orçamentária vigente, a seguir classificada:

01.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS
01.09.04 – Departamento de Trânsito e Transportes
26.452.0028.2.0136-3.3.90.30- Material de Consumo.....FR.....R$ 59.035,20
TOTAL.....R$ 59.035,20

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam –se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 11 de novembro de 2014

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Prefeito de Ituiutaba

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:923C801F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2014

CONCORRÊNCIA Nº 01/2014

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 20 de novembro de 2014, às 9 horas, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG, com o objetivo de ler em conjunto e discutir o recurso apresentado pela empresa A & S Construtora Ltda. Após analisar o conteúdo do documento, a Comissão decide solicitar ao Assessor Técnico Especial da Câmara, Osvaldo Fonseca Filho, posicionamento, por escrito – e com a maior urgência possível – em

relação aos argumentos apresentados pela empresa quanto à aceitação do atestado técnico emitido pela Copasa, no qual consta o quantitativo de 225 KVA. As demais questões apresentadas no recurso estão sendo analisadas pela Comissão e, para maior respaldo, a Comissão solicitará parecer da procuradoria jurídica da Casa em relação ao recurso. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, lavrando-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão e, logo após, juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 20 de novembro de 2014.

MICHELE APARECIDA VILLAÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO

MARINA RODRIGUES DE SOUZA

LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:EFAC3127

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO JULG. PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL F8.023/2014

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial F8.023/2014. Registro de preço para aquisição de móveis e equipamentos para equipar a Unidade Básica de Saúde, Unicentro. Vencedoras: Armazena Indústria de Móveis LTDA EPP, itens: 01 e 02, valor global: R$ 12.795,00; Comercial Soares e Mota LTDA, itens:03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, valor global: R$ 27.162,00; Ponto Forte Comércio e Distribuição LTDA EPP, item: 07.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR,
Prefeito Municipal,

13/11/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:8AC313BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 317/2014

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo317/2014 Dispensa 50/2014 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Bahall Show House Ltda - ME, CNPJ: 11.915.487/0001-59, objeto: locação de imóvel do tipo "casa de eventos" para realização de cerimônia de encerramento dos cursos técnicos profissionalizantes ligados ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Criança e Adolescente, no valor de R$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:2C859A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL PROC 309

Municipio de Barroso torna publica Proc 309/14 Pregão Presencial nº 190/2014 Aquisição de equipamentos para escolar e creches, abertura dia 09/12/2014 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:65059191

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL PROC 304

Municipio de Barroso torna publica Proc 309/14 Pregão Presencial nº 190/2014 Aquisição de equipamentos para escolar e creches, abertura dia 09/12/2014 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:AD2B182E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA EDITAL PROC 310

Municipio de Barroso torna publica Proc 309/14 Pregão Presencial nº 190/2014 Aquisição de equipamentos para escolar e creches, abertura dia 09/12/2014 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:9C97A3EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 089/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2014

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 089/2014** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2014** cujo objeto é a formação de registro de preço para **aquisição de material esportivo**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53**, no valor total de R$ **161.002,50** (Cento e sessenta e um mil, dois reais e cinquenta centavos), a empresa **PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Cultura** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 13 de novembro de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6C97FC14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, no município de Cachoeira Dourada - MG, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º – Fica instituído no município de Cachoeira Dourada-MG, o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, destinado a promover a regularização dos débitos com o município, de natureza tributária ou não, decorrente de débitos de contribuintes pessoas físicas ou jurídicas, visando estimular o contribuinte a regularizar seus débitos vencidos perante a Fazenda Municipal, com medidas facilitadoras para a quitação de tais débitos.

Parágrafo único. O REFIS municipal será administrado pela Secretaria Municipal de Fazenda, que terá competência para adotar os procedimentos necessários à execução do programa.

Art. 2º – As medidas facilitadoras para quitação de débitos compreendem:

I – redução da multa, inclusive a de caráter moratório e dos juros de mora;

II – pagamento à vista ou parcelado do Crédito Tributário Favorecido por meio da:

a) Permissão para que seja pago em parcelas mensais, iguais e consecutivas, com exceção da primeira parcela que tem valor diferenciado;
b) A obrigatoriedade, ante a existência de mais de um processo relativo a crédito tributário de um mesmo sujeito passivo, ao pagamento de todos;
c) Permissão para que o pagamento da parte não litigiosa seja realizado com os benefícios inerentes desta Lei;

Art. 3º – Esta Lei alcança todos os créditos tributários e fiscais descritos no Art. 1º, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2013, inscritos em dívida ativa ou não, que se encontre em fase de cobrança administrativa ou judicial.

Art. 4º – O ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, que fará jus a regime especial de consolidação, parcelamento e pagamento dos débitos a que se refere o artigo anterior.

Art. 5º – O sujeito passivo, para usufruir dos benefícios desta Lei, deve fazer adesão até o dia 31 de dezembro de 2014.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a data de adesão dentro do exercício por no máximo **30** (Trinta) dias da data prevista no *caput* deste artigo, o que será feito mediante Decreto Executivo.

Art. 6º – A adesão a esta Lei:

I – deverá ser formalizada através de requerimento próprio, a ser firmado pelo contribuinte ou pelo representante legal da pessoa jurídica;

II – não suspende a aplicação das normas comuns para concessão de parcelamento previsto na legislação tributária;

III – implica confissão irrevogável e irretratável da dívida por parte do sujeito passivo e a expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso, bem como desistência em relação aos já interpostos;

IV – Fica interrompida a prescrição da dívida, nos termos do Código Tributário Municipal.

Parágrafo Único – A adesão considera-se formalizada com o pagamento à vista ou da primeira parcela.

CAPÍTULO II – DA APURAÇÃO E DO PAGAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO FAVORECIDO

Art. 7º – O valor para pagamento do crédito tributário favorecido à vista, deverá ser atualizado o seu valor original, tomando-se como base o valor principal, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e reduzido em relação às multas e aos juros no seguinte percentual:

I – 100% (cem por cento) de desconto da multa e dos juros de mora devidos, se pagos em parcela única (à vista) até 01 de dezembro de 2014;

Art. 8º – Os créditos da Fazenda Pública de que trata o Art. 1º poderão ainda ser parcelados, desde que atualizado o seu valor original, tomando-se como base o valor principal, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, devendo ser aplicado o seguinte percentual de desconto para pagamento parcelado do Crédito Tributário Favorecido, à multa e aos juros, sendo:

I **–** 90% (noventa por cento), em até 05 (cinco) vezes, em prestações mensais, iguais e sucessivas;

II – 80% (oitenta por cento), em até 08 (oito) vezes, em prestações mensais, iguais e sucessivas;

III – 70% (setenta por cento), em até 12 (doze) vezes, em prestações mensais, iguais e sucessivas;

IV – 60% (sessenta por cento), em até 15 (quinze) vezes, em prestações mensais, iguais e sucessivas;

V – Sem descontos na multa e nos juros, em até 24 (vinte e quatro) vezes, em prestações mensais, iguais e sucessivas,

§ 1° - Os débitos relativos a parcelamentos anteriores, com parcelas vencidas, somente poderão ser objeto de novo parcelamento, de acordo com os critérios previstos nos incisos I, II, III, IV e V deste artigo, mediante pagamento de 40% (quarenta por cento) do valor total da dívida no ato do pedido de parcelamento.

§ 2° - As parcelas mínimas, em nenhuma hipótese não poderão ser inferiores a R$ 40,00 (quarenta reais).

§ 3º - Os créditos relativos ao ISSQN somente poderão ser objeto de parcelamento, mediante pagamento de 30% (trinta por cento) do valor total da dívida no ato do pedido.

§ 4º - Os créditos relativos ao ISSQN retido, não serão beneficiados por esta Lei.

§ 5º - Também não será objeto de parcelamento, os créditos tributários apurados decorrentes de atos ilícitos, tais como, fraude, dolo ou simulação praticado pelo sujeito passivo.

Art.9º – O vencimento das parcelas ocorre no dia 20 (vinte) de cada mês, excetuado o da primeira que deve ser paga na data da efetivação do pedido de parcelamento.

Art. 10º – Sobre o Crédito Tributário Favorecido, objeto de parcelamento, caso o contribuinte fique inadimplente, incide juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária pelo INPC, a partir da data do inadimplemento.

Art. 11º – O parcelamento fica automaticamente denunciado, situação em que o sujeito passivo perde o direito, relativamente ao saldo devedor remanescente, aos benefícios autorizados neste Capítulo a partir da denúncia, se, após a assinatura do acordo de parcelamento e

durante a sua vigência, ocorrer ausência do pagamento, por mais de 60 (sessenta) dias, a contar da data do vencimento de qualquer parcela, acarretando, inclusive, o vencimento antecipado das parcelas vincendas, protesto da dívida e o ajuizamento da ação executiva fiscal, ou se esta já estiver proposta, seu prosseguimento nos próprios autos.

Parágrafo único - Denunciado o parcelamento, o pagamento efetuado deve ser utilizado para a extinção do crédito tributário de forma proporcional a cada um dos elementos que compõem o crédito, voltando a incidir sobre o valor principal do débito todos os encargos decorrentes da mora, inclusive a multa.

Art. 12º – A fruição dos benefícios contemplados por esta Lei Complementar, não confere direito a restituição ou compensação de importâncias pagas a qualquer titulo.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 13º – A Secretaria Municipal de Finanças será a executora e coordenadora para os efeitos desta Lei, ficando o seu titular autorizado a baixar os atos necessários a sua plena execução.

Art. 14º – Para fins de pagamento dos débitos fiscais na forma dos Art. 7º e 8º desta Lei, fica o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, autorizado a emitir o Documento de Arrecadação Municipal em nome dos contribuintes em débito.

Art. 15º – Aplicam-se, no que couberem, ao parcelamento concedido nos termos desta Lei, as normas constantes do Código Tributário Municipal e Cachoeira Dourada - MG e demais legislações pertinentes.

Art. 16º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República, e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

HELEN VIRGINIA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no quadro de avisos em 20/11/2014, por **HELEN VIRGINIA DE OLIVEIRA SILVA**, e no Diário Oficial do Município de___/___/___, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:F7F6AC40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato nº 00146/2014 – Processo nº 00054/2014 – Pregão nº 00039/2014. Contratada: **Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) S.A.**, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, com o valor de **R$11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).** Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviço de seguro para a frota de veículos da Prefeitura Muncipal de Campanha.** Dotação: **69/118/151/185/294/315/331/420/427/539/564.** Vigência: **22/12/2014 a 21/12/2015**.

Campanha/MG, 21/11/2014.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Dpto de Compras e Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:DFF95FD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas (MG), torna pública a convocação do representante legal da empresa **CONSTRUTORA ACRÍLICA LTDA**,inscrita no CNPJ: 07.956.462/0001-26, o Senhor **VALDIVINO RODRIGUES DA SILVA**, vencedora do Procedimento Licitatório 061/2010 TOMADA DE PREÇOS 010/2010, cujo objeto é: **Contratação de obras e serviços de engenharia, consistentes na construção de 30(trinta) casas para controle de doenças de Chagas, conforme Termo de Convênio PAC Nº1797/08** para que compareça à Prefeitura Municipal de Capitão Enéas, situada na Avenida Alencastro Guimarães nº406, Centro, Capitão Enéas (MG), na sala de Licitação e Contratos, às 09:00 horas do dia 27 de Novembro de 2014, com a finalidade de tratarmos de assuntos referentes ao Procedimento Licitatório.

KATIANE PINHEIRO ROCHA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:ABFB133E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2014 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa: **DROGAFONTE LTDA (CONTRATO Nº 110/2014) .** Referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG**. Vigência 12(doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Valor Global Estimado para a empresa: **DROGAFONTE LTDA**: **R$ 55.025,00(** Cinqüenta e cinco mil e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentária: Decreto n° 7.892/2013.Artigo 7° - Parágrafo 2°. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:FCE69C0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
CONCORRÊNCIA Nº 001-2014

O Município de Catas Altas/MG, torna público que realizará a Concorrência nº 001/2014, processo nº 347/2014, para a contratação de empresa especializada para a Construção de Vestiário, Cantina, Quadra de Areia e Pista de Caminhada do Centro de Eventos, incluídos o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme edital e seus anexos. A sessão pública realizar-se-á no dia 23/12/2014, às 09h30min, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, situada na Rua José Tomé, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações poderão ser solicitadas via endereço eletrônico: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7112/7208/7583.

Catas Altas, 20 de novembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:4626C8C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC. 109/2014

P.M. Cristalia/MG-Proc.109-Pregão Presencial 078/14-Aquisição de Móveis e Equipamentos para atender as secretarias de saúde e meio Ambiente-Credenciamento: 09/11/2014-09:00

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:5B57F4A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC. 110/2014

P.M.Cristália-Proc. 110/2014-Pregão Presencial 079/2014-Objeto-Aquisição de Equipamentos de informática e outros para atender a Secretaria municipal de meio ambiente-CREDENCIAMENTO: 09/11/2014-13:00

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:25829F9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 130/2014.

Finalidade: Alterar a Vigência do contrato.
Processo / Modalidade nº: 030/2014 – Convite nº 002/2014
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
TELHA COL – TELHADO EM AMIANTO E COLONIAL LTDA - ME
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em engenharia e arquitetura para execução de obra de conservação e restauração da cobertura e proteção do acervo de bens móveis e integrados.
Valor Global do Contrato: R$ 111.805,36 (cento e onze mil oitocentos e cinco reais e trinta e seis centavos).
Prazo: 02.06.2014 a 31.12.2014
Data: 13.10.2014

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:8A7066A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 264/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 157/2014. Objeto: Aquisição de madeiras para reforma do Mercado Velho no Município de Diamantina. Homologo o presente processo em favor da empresa Valéria Elisa de Aguiar Siqueira R$6.420,98.

Diamantina, 21 de novembro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:3C9545AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório nº 226/2014. Modalidade: Concorrência Pública nº 005/2014. Objeto: execução de serviços técnicos especializados de arquitetura, engenharia e paisagismo para a elaboração de projetos relativos à restauração do Casarão dos Orlandi. **Fonte de Recursos:** TERMO DE COMPROMISSO PAC nº 160, celebrado entre a União, por intermédio do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e o Município de Diamantina (MG), no âmbito das ações do PAC Cidades Históricas. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, na sessão restrita de análise de propostas realizada em 20/11/2014, após a análise técnica da Coordenadoria de Projetos, decidiu-se o seguinte: classificar, em primeiro lugar, a proposta da empresa Renato Melo Arquitetura Ltda, com o valor de R$ 112.944,63; classificar, em segundo lugar, a proposta da empresa Estilo Nacional Ltda EPP, com o valor de R$ 124.890,00.

Diamantina, 20 de novembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:3CB433EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório nº 227/2014. Modalidade: Concorrência Pública nº 006/2014 - Objeto: execução de serviços técnicos especializados de arquitetura, engenharia e paisagismo para a elaboração de projetos relativos à restauração do Casarão do antigo Hotel Roberto. **Fonte de Recursos:** TERMO DE COMPROMISSO PAC nº 163, celebrado entre a União, por intermédio do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e o Município de Diamantina (MG), no âmbito das ações do PAC Cidades Históricas. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, na sessão restrita de análise de propostas realizada em 20/11/2014, após análise técnica da Coordenadoria de Projetos, decidiu-se o seguinte: classificar, em primeiro lugar, a proposta da empresa Renato Melo Arquitetura Ltda, com o valor de R$ 110.002,91; classificar, em segundo lugar, a proposta da empresa Estilo Nacional Ltda EPP, com o valor de R$

110.890,00; desclassificar, nos termos da alínea "g do item 11.3 do edital, a proposta da empresa Projeta Consultoria e Serviços Ltda, com o valor de 110.860,03, por não apresentar o registro de responsabilidade técnica junto ao CAU, relativo à elaboração da proposta, contrariando o disposto no item 7.1.7 do mesmo instrumento editalício.

Diamantina, 20 de novembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:15EC5A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório nº 228/2014. Modalidade: Concorrência Pública nº 007/2014 - Objeto: execução de serviços técnicos especializados de arquitetura, engenharia e paisagismo para a elaboração de projetos relativos à restauração do antigo Diamantina Tênis Clube. **Fonte de Recursos:** TERMO DE COMPROMISSO PAC nº 156, celebrado entre a União, por intermédio do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e o Município de Diamantina (MG), no âmbito das ações do PAC Cidades Históricas. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, na sessão restrita de análise de propostas realizada em 20/11/2014, após análise técnica da Coordenadoria de Projetos, decidiu-se o seguinte: classificar, em primeiro lugar, a proposta da empresa MIGUILIM: Cultura, Arquitetura, Projeto, Turismo e Ecologia Ltda-EPP, com o valor de R$ 136.354,84; classificar, em segundo lugar, a proposta da empresa Renato Melo Arquitetura Ltda, com o valor de R$ 139.803,65; desclassificar, nos termos da alínea "g" do item 11.3 do edital, a proposta da empresa Projeta Consultoria e Serviços Ltda, com o valor de R$ 142.072,30, por não apresentar o registro de responsabilidade técnica junto ao CAU, relativo à elaboração da proposta, contrariando o disposto no item 7.1.7 do mesmo instrumento editalício.

Diamantina, 20 de novembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:C6FC07BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório nº 231/2014. Modalidade: Concorrência Pública nº 010/2014 - Objeto: execução de serviços técnicos especializados de arquitetura, engenharia e paisagismo para a elaboração de projetos relativos à restauração do Sobrado da Secretaria de Cultura. **Fonte de Recursos:** TERMO DE COMPROMISSO PAC nº 162, celebrado entre a União, por intermédio do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e o Município de Diamantina (MG), no âmbito das ações do PAC Cidades Históricas. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, na sessão restrita de análise de propostas realizada em 20/11/2014, após análise técnica da Coordenadoria de Projetos, decidiu-se o seguinte: classificar, em primeiro lugar, a proposta da empresa Cláudio de Melo Rocha CPF 465587806-15 – ME, com o valor de R$ 85.572,98; classificar, em segundo lugar, a proposta da empresa MIGUILIM: Cultura, Arquitetura, Projeto, Turismo e Ecologia Ltda-EPP, com o valor de R$ 100.330,70; classificar, em terceiro lugar, a proposta da empresa Renato Melo Arquitetura Ltda, com o valor de R$ 102.887,20; desclassificar, nos termos da alínea "g do item 11.3 do edital, a proposta da empresa Projeta Consultoria e Serviços Ltda, com o valor de R$ 106.420,03, por não apresentar o registro de responsabilidade técnica junto ao CAU, relativo à elaboração da proposta, contrariando o disposto no item 7.1.7 do mesmo instrumento editalício.

Diamantina, 20 de novembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:7092DAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 247/2014, Modalidade: Concorrência Pública n.º 012/2014. Objeto: Construção de pontes no Bairro Maria Orminda no Município de Diamantina. Fonte de Recurso: Convenio de Cooperação Financeira nº360/2014 firmado pelo Governo Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado Governo e o Município de Diamantina. Homologo o presente processo em favor da empresa ISOSCON Engenharia & Consultoria LTDA, R$323.119,93.

Diamantina, 21 de novembro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:B30ADDAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Divino das Laranjeiras – MG, torna público que se fará realizar **Procedimento licitatório** sob o n° 043/2014 na modalidade **Tomada de Preço** sob o n° 003/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, na forma de execução indireta, sob-regime de empreitada por preço global, incluindo-se material e mão-de-obra para construção de portal e serviços diversos conforme planilha de custos, de acordo com o Convenio nº 024583125/2007, firmado entre o Ministério do Turismo e o Município de Divino das Laranjeiras – MG, com abertura dos envelopes no dia 15/12/2014 as 14h00min. O edital poderá ser retirado junto a CPL, na Avenida Minas Gerais, n° 50 – Centro ou através do site *www.divinodaslaranjeiras.mg.gov.br/licitacoes.*

Divino das Laranjeiras – MG, 21 de novembro de 2014.

MAICON BRITO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:96280DDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, VEREADOR RODRIGO KABOJA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 47, § 2º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ART. 178, § 2º, DO REGIMENTO INTERNO, DETERMINA A PUBLICAÇÃO DA:

Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº CM-001/2014, que se encontra em tramitação nesta Casa Legislativa
PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE Nº CM-001/2014

Altera o inciso XII, do art. 11, da Lei Orgânica Municipal

Art. 1º O inciso XII, do art. 11, da Lei Orgânica passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 11 …....
XII - manter, sob sua exclusiva administração, os cemitérios e os serviços funerários públicos e, sob sua fiscalização, os cemitérios e crematórios particulares e os serviços funerários por eles mantidos, para prestação destes serviços exclusivamente aos seus clientes.
Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de dezembro de 2014.

VEREADOR RODRIGO KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

VEREADOR MARCOS VINÍCIUS
Vice-Presidente

VEREADOR EDIMAR FÉLIX
1º Secretário

EDMAR RODRIGUES
Vereador

EDIMAR MÁXIMO
Vereador

EDUARDO PRINT JÚNIOR
Vereador

HILTON DE AGUIAR
Vereador

JUSTIFICATIVA
Esta alteração na Lei Orgânica visa atender a uma demanda na cidade de Divinópolis, que apesar de sua condição de cidade pólo, ainda não conta com a instalação de crematórios para atender aos divinopolitanos, os quais são obrigados a se deslocarem para outras cidades, nos momentos fúnebres, assim como Belo Horizonte, para que seus entes falecidos possam ser cremados.
A cremação é um dos processos mais antigos praticados pelo homem, em algumas sociedades este costume era considerado corriqueiro e fazia parte do cotidiano da população, por se tratar de uma medida prática e higiênica. Alguns povos utilizavam a cremação para rituais fúnebres, os gregos, por exemplo, cremavam seus cadáveres por volta de 1.000 a.C. e os romanos, seguindo a mesma lista de tradição, adotaram a prática por volta do ano 750 a.C. Nessas civilizações, como a cremação era considerada um destino nobre aos mortos, o sepultamento por inumação ou entumulamento era reservado aos criminosos, assassinos, suicidas e aos fulminados por raios (considerada até então uma "maldição" de Júpiter). As crianças falecidas mesmo antes de nascerem os dentes também eram enterradas.
No Japão, a cremação foi adotada com o advento do Budismo, em 552 d.C, importado da China. Como em outras localidades, ela foi aceita primeiramente pela aristocracia e a seguir pelo povo. Incentivados pela falta de lugares para sepultamento, pois o Japão possui pouquíssimo espaço territorial, os japoneses incrementaram significativamente a prática. Em 1867, foi promulgada uma lei que tornava obrigatório incinerar as pessoas mortas por doenças contagiosas para um controle sanitário eficaz e eficiente, bem como para racionalizar e obter melhor uso da terra, os cidadãos passaram a considerar normal cremar todos os mortos e todas as religiões passaram a recomendá-la.
Voltando à nossa realidade não podemos deixar de considerar a vantagem econômica da cremação além do aspecto ambiental que dispensa comentários. Assim pedidos aos nossos pares que contribuam com a população de Divinópolis votando favoravelmente à presente matéria.

Divinópolis, 19 de dezembro de 2014.

VEREADOR RODRIGO KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

VEREADOR MARCOS VINÍCIUS
Vice-Presidente

VEREADOR EDIMAR FÉLIX
1º Secretário

EDMAR RODRIGUES
Vereador

EDIMAR MÁXIMO
Vereador

EDUARDO PRINT JÚNIOR
Vereador

HILTON DE AGUIAR
Vereador

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A46FB3C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento ao servidor **GERALDO EUSTÁQUIO LARA**, detentor do cargo efetivo de Educador I - B Ciências Humanas, matriculado sob o nº 9901474-2, ***pelo período de 14/11/2014 a 12/11/2016***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço, sendo necessário ao servidor, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração.
O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de novembro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D9548FC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI/DIVINÓPOLIS - MG

BOLETIM INFORMATIVO N.º 033/2014

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS -

MG, quando da sessão realizada no dia 20 de novembro de 2014 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	20/11/2014	32474	AG00092720	GWS3379	Indeferido
2	20/11/2014	32440	AG00093788	HCU9328	Indeferido
3	20/11/2014	32482	AG00095739	HFE6262	Indeferido
4	20/11/2014	32458	AG00095865	HMW2000	Indeferido
5	20/11/2014	32525	AG00095968	GYL7174	Indeferido
6	20/11/2014	32490	AG00096044	GLF1133	**Deferido**
7	20/11/2014	32509	AG00099102	OLX7980	Indeferido
8	20/11/2014	32270	AG00099437	HMZ6118	Indeferido
9	20/11/2014	32517	AG00100135	HCJ1423	Indeferido
10	20/11/2014	32466	AG00100244	OPK4705	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 20 de novembro de 2014.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI/DIVINÓPOLIS - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:685BA6ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2014

Contrato/SEMUSA Nº. 187/2012 - Processo Administrativo Licitatório Nº. 249/2012 **Contratada: TELEON TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 08 de junho de 2014 a 07 de junho de 2015, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, e a convalidação de todos os atos praticados no períodos de 08 de junho de 2013 a 07 de junho de 2014.

Divinópolis, 20 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8200653

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2014

Cessão de Uso nº 001/2014 (cessão de veículo Fiat Strada Fire Flex, ano 2011, Placa GLT -9977) - **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência da cessão supracitada para o período de 01 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 20 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BDFF7918

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2014

Contrato/SEMUSA Nº. 015/2010 - Processo Administrativo Licitatório Nº. 531/2010 **Contratada: PORTO SEGURO CORRETORA IMOBILIÁRIA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Frei Respício, nº 271, bairro Nova Holanda, para o período de 19 de novembro de 2014 a 18 de novembro de 2015, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 20 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E37C2D45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE ESPAÇO Nº 03/2014

Cessionário: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Objeto:** Cessão temporária do espaço físico anexo ao SERSAM – Serviço de Referência em Saúde Mental para acomodação da casa de Acolhimento para a População de Rua. **Prazo**: 120 dias, a partir do dia 02 de julho de 2014.

Divinópolis, 20 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74FBB545

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS — EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 005/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2014 - PREGÃO Nº 005/2014

Celebrado entre Emop e Simetral – Sistema Integrado de Segurança e Medicina do Trabalho. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de medicina do trabalho sendo: PPRA, PC, PPP, PNE, exames médicos avulsos, conforme planilha anexa. Valor global: R$63.735,00 (sessenta três mil, setecentos trinta cinco reais), conforme disposto na planilha anexa. Prazo: 31/12/2018.

Divinópolis, 14 de novembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:041220FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 001/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2014 – PREGÃO Nº 001/2014

Celebrado entre Emop e Auto Posto Center Ltda. Objeto: acréscimo de 3% no valor inicial do objeto contratual, autorizado pela Petrobrás, em conformidade com o art.65, parágrafo 1º da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações.

Divinópolis, 13 de novembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F83DBE5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 002/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2013 – DISPENSA D LICITAÇÃO Nº 025/2013

celebrado entre Emop e Telefônica Brasil S/A. Objeto: prorrogação do prazo até 09/07/2015, em conformidade com o art.57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações.

Divinópolis, 13 de novembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A147D119

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 006/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2014.

A EMOP, através da Comissão de Pregão, torna pública estar realizando licitação sob modalidade de pregão presencial do tipo menor preço, para aquisição de vassouras pet tipo coqueiro, para serem usadas no setor de varrição da Emop, dentro do município de Divinópolis/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 04 de dezembro de 2014, às 14:30 horas, na sede da EMOP, situada na Rua José Balbino Pereira, 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG. O edital em seu inteiro teor está a disposição no endereço, supra citado, de Segunda a Sexta-feira, de 07:00 às 10:30 horas e de 13:00 às 16:30 horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas no local, bem como através do telefone (XX37) 3222-6560 – ramal 218.

Divinópolis, 21 de novembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F958AC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 09/2014

O Diretor Geral da EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, o Sr. João Luiz de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

Nomeação de Comissão para acompanhar o concurso público da EMOP, que será elaborado pela empresa Serviço Especializado em Administração e Projeto Ltda.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado a Comissão para acompanhar a realização d o concurso público da EMOP , os seguintes funcionários:

· Márcia Aparecida Azevêdo
· Sueli Maria de Oliveira
· Roselene Rezende Rabelo Silva
· Ângelo Nogueira Passos
· Hudson Eugênio Davi

Artigo 2º - A Comissão atuará em todas as fases do Processo Seletivo, até a publicação da classificação do resultado final, sendo presidida pela Srª Márcia Aparecida Azevêdo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de outubro de 2014

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral EMOP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7382F596

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

18/11/2014	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 3.483,04
19/11/2014	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 971,49
19/11/2014	PISO ALTA COMPL. II	4341-9	17795-4	R$ 6.500,00
19/11/2014	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.008,77
19/11/2014	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 19.143,93
19/11/2014	PISO M. COMPLEXIDADE	4341-9	17191-3	R$ 23.000,00
20/11/2014	PISO ALTA COMPL. I	4341-9	17189-1	R$ 25.000,00
20/11/2014	PISO TRANS. M. COMPL.	4341-9	17194-8	R$ 16.239,08
20/11/2014	PROG. NAC.PROM.ACES TRA	4341-9	17898-5	R$ 63.156,00
20/11/2014	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 93.951,96
20/11/2014	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 12.994,49
20/11/2014	PISO MEDIA. F. COMPL.	4341-9	17191-3	R$ 4.400,00
20/11/2014	FPM	4341-9	73090-4	R$ 520.256,49
21/11/2014	F. ESPECIAL PETRÓLEO	4341-9	24910-6	R$ 80.769,61
21/11/2014	ITR	4341-9	5978-1	R$ 110,88
21/11/2014	IPI	4341-9	15318-4	R$ 19.865,36

Divinópolis, 21 de Novembro 2014

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F5A482D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 24/14 TP 15/14 DO PL. 284/14

Contratado (a): FS Construções Eireli - ME. Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de conclusão da obra de Unidade de Saúde Tipo II – Bairro Belveder – Município de Divinópolis-MG. Valor R$ 458.523,02 global. Prazo 04 meses após a assinatura do contrato ou seja, 03/03/15. Dot. Orç. 02.13.01.10.301.0010.1875.4.4.90.51.00 ficha 1003.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2CDC3F70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 02/14 AO CONTRATO 05/13 DO PL. 29/13.

Contratado (a): Lamar Engenharia e Comércio Ltda. Objeto formalização dos índices de reajustamento do período de abril de 2013 (mês da apresentação da proposta) e março de 2014, para aplicação sobre os preços contratuais para serviços executados conforme planilha de índice anexa ao termo aditivo, de acordo com o §º 8º, art. 65 Seção III da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A22748C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 02/14 AO CONTRATO 23/11 DO PL. 387/11

Contratado (a): Lamar Engenharia e Comércio Ltda. Objeto formalização dos índices de reajustamento do período de agosto de 2011 (mês da apresentação da proposta) e agosto de 2014, para aplicação sobre os preços contratuais para serviços executados conforme planilha de índice anexa ao termo aditivo, de acordo com o §º 8º, art. 65 Seção III da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2B2A262

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 02/14 AO CONTRATO 26/13 DO PL. 319/13

Contratado (a): Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda/Mozar Francisco de Fátima Balbino. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93..

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EF673992

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 02/14 AO CONTRATO 02/10 DO PL. 02/10

Contratado (a): Casa Nova Locadora/Maria Carmem Donattelli Paganotti. Objeto pagamento rateado do valor do aluguel entre os proprietários do imóvel da seguinte forma:
1- Maria Carmem Donattelli Paganitti – 25%
2- Alexandre Paganotti - 25%
3- André Luiz Paganotti - 25%
4- Arilson Paganotti - 25%.
Ass. 20/10/14 ct. 05/01/10 vr. 559,00 m v. 31/12/14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7236AFB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 02/14 AO CONTRATO 18/13 DO PL. 254/13

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Antônio José da Silva. Objeto reequilíbrio financeiro do valor contratual, passando de R$ 500,0 para R$ 550,00, conforme art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e art. 18 da Lei 8.245/91.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ADCDA7B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 307/14 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS

Estagiário (a): RAMON PARREIRAS PEREIRA DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122..0002.2175.3.3.90.00.36. Ficha. 173.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CEA66346

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 298/14 AO CONVÊNIO 02/13/FACED

Estagiário (a): ERICA GERALDA GONTIJO. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122..0002.2175.3.3.90.00.36. Ficha. 173.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F6D4BC75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 312/14 AO CONVÊNIO 02/13/FACED

Estagiário (a): BÁRBARA STHEFANIE VARAGAS. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122..0002.2175.3.3.90.00.36. Ficha. 173.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8B7CAA30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 305/14 AO CONVÊNIO 02/13/FACED

Estagiário (a): GUSTAVO BRENER DINIZ COUTO. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/14. **Dot. Orç**. 02.13.01.10.122..0011.2877.3.3.90.00.36. Ficha. 995.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:49D1AB10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 18/14 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI

Estagiário (a): VIRGINIA DERCILIANA SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 15/09/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8925BF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIRO EDIÇÃO 1362/14 – 31/10/14, PAG.19. ONDE SE LÊ...

SEMAD – Extrato do TC de Estágio 299/14 ao Convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): LARISSA CRISTINA TAVARES. **Dot. Orç.** 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.36.00. Ficha 623. **Leia-se**... **Dot. Orç.** 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha 623.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AEDDEF58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIRO EDIÇÃO 1362/14 – 31/10/14, PAG.19. ONDE SE LÊ...

SEMAD – Extrato do TC de Estágio 301/14 ao Convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): ADRIANA MARIA PEREIRA LEMOS. **Dot. Orç.** 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.36.00. Ficha 623. **Leia-se**... **Dot. Orç.** 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha 623.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A218064

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **FABIOLA CRISTINA DE FARIAS SILVA**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 22 de novembro de 2014 a 21 de março de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 24 de novembro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:171C5A76

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 015/2014

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá – MG – FUNDOPREI, no uso de suas atribuições, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao servidor, Sr. **CARLOS ROBERTO RUAS**, matrícula nº 140, inscrito no CPF sob o nº 363.341.706-00, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público, Símbolo I – Nível E-1, lotado no Departamento de Patrimônio e Urbanismo a partir de 19 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 20 de novembro de 2014.

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Diretora
Presidente do FUNDOPREI

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:9A90CA7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 277/14

MOD. CONCORRÊNCIA N.º 014/14 - TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a obra de reforma e ampliação do Banco de Alimentos, que será custeada com recursos do Contrato de Repasse n° 0304648-43/2009, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Formiga-MG, no âmbito do Programa Banco de Alimentos. O protocolo dos envelopes será dia 29/12/2014 até às 13:00 h. A abertura da sessão será às 13:30 h., no dia 29/12/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4CBF75AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº39/2014

I TERMO ADITIVO que entre si fazem o **MUNICIPIO DE FRANCISCO BADARÓ/MG**, CNPJ nº 18.051.524/0001-77, com sede n Rua Araçuaí, S/N, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo prefeito Municipal, **Sr. Antônio Sérgio Mendes**, e a empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, sediada na Rua Joaquim Paraguaia, nº 114, Vila Isabel, Varginha (MG), a seguir denominada **FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sr. Benedito Machado Soares, CPF nº 527.943.696-87, denominando-se as partes, respectivamente, por CONTRATANTE e FORNECEDOR, em conformidade com a Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Do Objeto
O presente Termo de alteração contratual tem como objeto a modificação do valor inicial da Ata de Registro de Preços nº 39/2014, em decorrência do acréscimo pelo reequilíbrio econômico financeiro dos seguintes itens:

No DO ITEM	*PRODUTO*	*PREÇO ORIGINAL*	*PREÇOS RECOMPOSTOS*
54	LUVAS LATEX DESCARTÁVEL M	R$ 11,40	R$14,25
55	LUVAS LATEX DESCARTÁVEL P	R$ 11,40	R$ 14,25
75	TIRA REAGENTE PARA URINA	R$ 17,87	R$ 19,17

CLAUSULA SEGUNDA – Da Ata de Registro de Preços
A Ata de Registro de Preços nº 39/2014, firmado em 07/08/2014, entre o MUNICIPIO DE FRANCISCO BADARÒ/MG e CONTRATADA, tem como objeto "Registro de preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clinicas Herculana Figueiró Sena", em conformidade com o Processo Licitatório nº 65/2014 – Pregão 27/2014.

CLAUSULA TERCEIRA – Da Fundamentação Legal
A presente alteração contratual esta prevista no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 13/11/2014.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:B18924E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS torna público que realizará licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2014, do tipo "MENOR PREÇO", sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a seleção e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO E ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.
A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação correrá por conta da seguinte dotação:
01.01.01.031.0011.1001 – Construção/Reforma do Prédio da Câmara Municipal 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor Previsto: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
A abertura dos envelopes dar-se-á a partir das 14: 00h do dia 10 de dezembro de 2014. Cópia do edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 08:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h junto a Câmara Municipal situada na Rua Saint Clair de Melo n.º 207, Centro, em Indianópolis-MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34)3245-1367 e (34)3245-1603.

Câmara Municipal de Indianópolis, 21 de novembro de 2014

JOSIANE MARIA DA ROCHA BORGES RODOVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:C1AA7355

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2014

Extrato de Contrato Nº 064/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de empresa especializada em Engenharia para prestação de serviço de execução da obra do muro em alvenaria frontal, passeios em concreto, meio fio, sarjeta e grades ao arredores da Creche Pró Infância no Município de Indianópolis –MG, nos termos do Convite nº. 002/2014, tendo como contratada VL CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor global de R$143.455,11 (cento e quarenta três mil quatrocentos e cinqüenta cinco reais e onze centavos), na dotação orçamentária 02.01.06.00.15.451.1013.00.1005.4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 13 de outubro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:BB6ABB09

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014 – PREGÃO Nº 033/2014 – OBJETO: registro de preços visando aquisição de cascalho de campo para reformas das estradas rurais atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Indianópolis – MG, conforme descrição termo de referencia. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Data: 21/11/2014. Parte: CASCALHEIRA CAPADINHO LTDA, CNPJ: 10.304.534/0001-65.
Itens:

Seq.	Qtde	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1.	20.000	Cascalho de campo	R$ 8,40	R$ 168.000,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3F8D9722

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 24/2014 = CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - ALTERAÇÃO DE DATA

O Município de Inhaúma/MG nos autos do Processo Licitatório n° 76/2014, instaurado na modalidade Tomada de Preço n° 24/2014, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de quadra poliesportiva com vestiários, torna público aos interessados a alteração da data de entrega dos envelopes. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 8h:00min às 11h:00min e de 12h:30min às 16h:30min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido no site oficial do Município – www.inhauma.mg.gov.br – (devendo o licitante encaminhar comprovante de recebimento para o e-mail licitacaocompraspmi@gmail.com). Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 9h:00min do dia 15/12/2014. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 21/11/2014.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:B7297C4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO 176/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: item 01 – DEVA VEÍCULOS LTDA, no valor total de R$129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

Itacarambi - MG, 21 de novembro de 2014.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:FD1DEBA7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 012/2014

Cristiano Campos de Sá, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei Municipal nº 1.352, de 28 de junho de 2005, concede o Beneficio de **Aposentadoria por**

Invalidez, com proventos integrais, nos termos do Artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41 de 19/12/2003; Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, combinado com o Art. 45 da Lei Municipal nº 1.352/2005 e suas alterações, a **IRACI CAETANO DE SOUZA**, portadora do **CPF Nº 032.266.526-48**, matrícula 190, servidora efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir de **15 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Itacarambi, 21 de novembro de 2014.

CRISTIANO CAMPOS DE SÁ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:CABD3C64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 086/2014 – Objetivando o fornecimento de materiais de construção (artefatos de concreto e barro), conforme solicitações, para consumo em obras, auxílios e manutenção das atividades da Prefeitura M. de Itanhandu, através do Sistema de Registro de Preços. Sessão dia 04/12/2014, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel.: 35 3361-2000. Edital disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:723B1324

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do Termo de Cooperação. OBJETO: Manutenção e Funcionamento do TG 04-036 (Januária –MG) subordinado a 4ª Região Militar. O presente Acordo de Cooperação tem por finalidade regular a manutenção e o funcionamento do tiro de Guerra do Município de januária-MG. Os TG são Órgãos de Formação da Reserva que possibilitam a prestação do Serviço Militar Inicial no Município Sede do TG, de modo a atender à instrução e ao mesmo tempo, conciliando o trabalho e o estudo do cidadão. Contribuem para estimular a interiorização e a evitar o êxodo rural, além de serem pólos difusores da cidadania, do civismo e do patriotismo. Colaboram em atividades complementares, mediante convênio com órgãos federais, estaduais e Municipais, no funcionamento de ensino profissionalizante em suas dependências e na utilização das mesmas em práticas cívicas, esportivas e sociais em benefício da comunidade local.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:715919DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 233/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 016/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o aviso de licitação objetivando Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obra de conclusão do Proinfância tipo C no bairro Novo Milênio através do Procedimento Licitatório Nº 233, Processo Licitatório Nº 120/2014 – Tomada de Preço Nº 016/2014. Abertura dos envelopes dia 10.12.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto. de licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeitura Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:DF720FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 234/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando fornecimento de materiais (Ferramentas) para manutenção dos serviços da limpeza pública, vias urbanas, parques e jardins e cemitérios municipais, em atendimento a Secretaria M. de Obras e Serviços Públicos através do Procedimento Licitatório nº 234/2014 – Processo Licitatório nº 121/2014 – Pregão Presencial nº 099/2014. Abertura dos envelopes dia 04.12.2014 às 15:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:80E92E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 223/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a primeira alteração referente ao Procedimento Licitatório 223/2014, Processo Licitatório Nº 112/2014 – Pregão Presencial Nº 095/2014, objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando a "Aquisição de Equipamentos e Utensílios, na modalidade de material permanente, para atendimento de demanda do Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. A nova data de abertura dos envelopes será dia 04.12.2014 às 09:00 horas. A Alteração encontra-se afixada no quadro de aviso da Prefeitura. Interessados deverão manter contato via e-mail licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Departamento de Licitações.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:A32CCB58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 936/2014

"Ratifica os termos, do Contrato Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária, Segurança Alimentar e Combate a Zoonoses Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande – CICANASTRA e dá outras providências".

O Chefe do Poder Executivo do Município de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais**,** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ratificados os termos do Contrato Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária, Segurança Alimentar e Combate a Zoonoses Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande – CICANASTRA, formado entre os Municípios de Piumhi, Capitólio, Doresópolis, São Roque de Minas, Vargem Bonita, Arcos, Guapé e Japaraíba, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06/04/2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17/01/2007.

§ 1º O Consórcio Intermunicipal da Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande – CICANASTRA**,** é associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, e constitui seu Objeto:

I - a atenção à sanidade dos produtos de origem agropecuária, a proteção da saúde dos animais e sanidade dos vegetais, a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores; possibilitando a sua regularização sanitária, ambiental, fiscal e tributária; através da assessoria e prestação de serviços próprios e/ou contratados/conveniados e do fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos Municípios consorciados e destes para com o Consórcio;

II - o saneamento básico – nos termos de contrato – na contratação e execução de obras e o fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos Municípios consorciados e destes para com o Consórcio, inclusive a operação dos serviços de água, esgotamento sanitário e de resíduos sólidos, de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto e de resíduos sólidos, assistência técnica e assessoria administrativa, contábil e jurídica;

III - o meio ambiente visto como um ativo para o desenvolvimento local através da promoção de ações de conservação e preservação ambiental, de projetos de uso sustentável e de redução dos impactos da ação humana nos ecossistemas naturais, na produção agrícola e no desenvolvimento urbano e industrial no âmbito dos Municípios consorciados;

IV - a segurança alimentar e nutricional como realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis;

V - o apoio à educação, cultura, esporte e lazer como instrumentos de transformação social, de mudança da realidade local, do exercício da cidadania e da democracia participativa, pactuadas no plano nacional de educação e plano de metas e compromissos "Todos pela Educação", em regime de colaboração com os Municípios, Estado e União com a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica e ampliação e qualificação da oferta de educação básica e superior às populações da cidade e do campo;

VI - os direitos humanos e a assistência social, através da provisão das ações socioassistenciais intermunicipais, em conformidade com o preconizado no programa nacional de direitos humanos, na Lei Orgânica da Assistência Social, e na política nacional de assistência social, a partir das indicações e deliberações dos conselhos municipal;

VII - a infraestrutura, o desenvolvimento econômico urbano e rural e o turismo não como decorrência da ação verticalizada do poder público, mas sim da criação de condições para que os agentes locais se mobilizem em torno de uma visão de futuro, de um diagnóstico de suas potencialidades e fragilidades, e dos meios para perseguir um projeto de desenvolvimento sustentável e solidário, próprio para cada um dos municípios e integrado no âmbito do consórcio, das diretrizes da economia solidária e das políticas nacionais;

VIII - a integração ao sistema de segurança pública brasileiro, por meio de propostas municipais e intermunicipais que articulem políticas de segurança, políticas sociais e ações comunitárias, de forma a prevenir o crime e reduzir a impunidade, aumentando a segurança e a tranquilidade dos cidadãos;

IX - O controle de zoonoses por meio de proposta municipais e intermunicipais que articulem políticas, considerando os procedimentos técnicos pertinentes, exigindo a eliminação dos focos, reservatórios ou animais, que identificados como fontes de infecção contribuam para a proliferação e dispersão de agentes etiológicos e vetores.

§ 2º O Consórcio terá prazo de duração de 20 (vinte) anos, podendo tal prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante manifestação expressa dos entes consorciados.

Art. 2º. Respeitados os limites constitucionais e legais, caberá ao Consórcio Intermunicipal da Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande – CICANASTRA, exercer as seguintes competências e cumprir as seguintes finalidades:

I - gestão associada de serviços públicos;
II - prestação de serviços, execução de obras e fornecimento de bens à Administração direta ou indireta dos entes consorciados;
III - compartilhamento ou uso em comum de instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção, de informática, de pessoal técnico e de procedimentos de licitação e de admissão de pessoal;
IV - promoção de programas, projetos, planos, ações, atividades e serviços voltados para a gestão compartilhada do manejo de resíduos sólidos de forma sustentável, saneamento básico, meio ambiente, segurança alimentar e nutricional, apoio à educação, cultura, esporte e lazer como instrumentos de transformação social, direitos humanos e a assistência social, infraestrutura, o desenvolvimento econômico urbano e rural e o turismo, integração ao sistema de segurança pública brasileiro, controle de zoonoses por meio de proposta municipais e intermunicipais, mediante a mútua cooperação dos entes envolvidos.

Art. 3°. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada oportunamente, se necessário, utilizando-se de créditos adicionais, suplementares ou especiais a serem abertos em época adequada através de lei específica.

Art. 4°. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, nas propostas orçamentárias anuais vindouras, inclusive nas relativas ao Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, dotações suficientes à cobertura de suas responsabilidades financeiras, decorrentes do disposto nesta lei.

Art. 5º. Poderão ser procedidas as alterações no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CICANASTRA.

Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba/MG, 11 / 11 /2014.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:38883BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 937/2014

"Altera a Lei nº 911/2013 que institui o Programa UNIBOLSA destinado à concessão de bolsas de estudo para alunos de cursos profissionalizantes ou universitários do Município".

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os dispositivos abaixo relacionados, da Lei nº 911, de 23 de dezembro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º*Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder bolsas de estudos para alunos de Cursos Técnicos ou universitários, presenciais ou semipresenciais, devidamente reconhecidos pelo MEC.*

§1º.*A comprovação da matrícula e frequência no curso deverá ser por meio de atestado emitido, semestralmente, pela próprioInstituição de Ensino, devendo constar o carimbo e assinatura do responsável pela informação prestada.*

§2º. *Curso semipresencial é aquele que combina o aprendizado em sala de aula com a tecnologia da modalidade a distância.*

§3º. *Considera-se curso semipresencial, para efeito desta Lei, aquele em que o aluno dever comparecer a, no mínimo, uma aula presencial durante a semana.*
Art. 3º (...)
I – (...)

II – Ter renda familiar limitada a 08 (oito) salários mínimos vigentes à época da concessão.

III –(....).

Art. 4º *(....)*
§ 1º *Os alunos interessados terão que comprovar as informações prestadas mediante apresentação da documentação própria.*

(....)

Art. 8º. *A supervisão, coordenação e orientação normativa do benefício de que trata esta Lei compete à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.*

Art. 9º. *A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes criará mecanismos de controle para a fiscalização do benefício, disponibilizando relatório anual contendo o nome dos beneficiários e o resultado obtido no ano letivo."*

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba(MG), 11 / 11 / 2014.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:7814DD42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 228

DECRETO 228/2009

Abre crédito suplementar ao orçamento geral do município, no valor de R$ 26.200,00(Vinte Seis Mil e Duzentos Reais) em favor dos seguintes Departamentos: Serviços Gerais da Câmara, Prefeitura Municipal, Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Turismo, Departamento Municipal de Obras Viação E Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo Art. 84, inciso XIV da LOM – Lei Orgânica Municipal, e considerando o dispôs to na Lei 250/2008 de 03 de Novembro de 2008. **DECRETA:**

Art. 1° - Ficam suplementadas no Orçamento vigente anual as seguintes dotações:

00100 -CAMARA MUNICIPAL
00102 -SECRETARIA
(9) 3.3.90.36.01-03.100.0320.0.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 14.000,00
00103 -SERVICOS GERAIS DA CAMARA
(16) 4.4.90.52.01-03.100.9010.0.103-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 9.200,00
00200 -PREFEITURA MUNICIPAL
00205 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
(199)3.3.90.33.12-12.200.2120.5.103-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 350,00
(239)3.3.90.36.12-36.101.8820.5.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 2.000,00
00208 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS VIACAO E URBANISMO
(734)3.3.90.36.26-78.205.3421.5.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 650,00
Subtotal.....: R$ 26.200,00
Total da(s) suplementação(ões).....:

Art. 2º - Os recursos para suplementação de que trata o artigo anterior, são provenientes da anulação.
das seguintes dotações:

00100 -CAMARA MUNICIPAL
00100 -CAMARA MUNICIPAL
00101 -CORPO LEGISLATIVO
(1) 3.3.90.93.01-03.100.0320.0.103-0 Indenizações e Restituições R$ 900,00
(1) 3.3.90.93.01-03.100.0320.0.103-0 Indenizações e Restituições R$ 1.500,00
(2) 3.1.90.11.01-03.100.0320.0.203-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C R$ 3.000,00
(3) 3.3.90.14.01-03.100.0320.0.303-0 Diárias - Civil R$ 2.000,00
00102 -SECRETARIA
(4) 3.1.90.11.01-03.100.0320.0.503-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C R$ 1.000,00
(5) 3.1.90.91.01-03.100.0320.0.603-0 Sentenças Judiciais R$ 1.300,00
(6) 3.3.50.41.01-03.100.0320.0.603-0 Contribuições R$ 700,00
(6) 3.3.50.41.01-03.100.0320.0.603-0 Contribuições R$ 4.300,00
(7) 3.3.90.14.01-03.100.0320.0.603-0 Diárias - Civil R$ 900,00
(8) 3.3.90.33.01-03.100.0320.0.603-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 500,00
(11) 3.3.90.04.01-03.100.0320.0.703-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 1.900,00
(12) 3.3.90.92.01-03.100.0320.0.803-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 400,00
(12) 3.3.90.92.01-03.100.0320.0.803-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 1.000,00
(13) 3.1.90.09.01-27.100.3220.0.903-0 salário-família R$ 900,00
00103 -SERVICOS GERAIS DA CAMARA
(17) 4.4.90.51.01-03.100.9010.0.203-0 Obras e Instalações R$ 2.900,00
00200 -PREFEITURA MUNICIPAL
00205 -DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
(204)3.1.90.13.12-27.204.9220.5.203-0 Obrigações Patronais R$ 3.000,00
Subtotal.....: R$ 26.200,00
Total dos Créditos .....: R$ 26.200,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas, 01 de Outubro de 2009

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:9611A879

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 229

DECRETO 229/2010 DE 04 DE JANEIRO DE 2010

Abre crédito suplementar ao orçamento geral do município, no valor de R$ 1.369.720,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e nove mil e setecentos e vinte reais) em favor dos seguintes Departamentos: Gabinete do Prefeito Municipal, Departamento Municipal de Administração e Finanças, Departamento Municipal de Agropecuária, Departamento Municipal de Educação Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social, Departamento Municipal de Obras Viação e Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Art. 84, inciso XIV da LOM – Leo Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei 274 de 05 de novembro de 2009, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica suplementadas no Orçamento anual vigente as seguintes dotações:

00200 -PREFEITURA MUNICIPAL
00202 -GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
(29) 3.1.90.11.04-12.100.2120.1.503-0 Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 5.000,00
(41) 3.3.90.14.04-12.200.2020.1.703-0 Diárias - Civil R$ 2.500,00
(42) 3.3.90.30.04-12.200.2020.1.703-0 Material de Consumo R$ 7.000,00
(44) 3.3.90.39.04-12.200.2020.1.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 4.000,00
(45) 3.3.90.92.04-12.200.2020.1.703-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 32.500,00
(50) 3.3.90.30.04-12.200.2120.1.803-0 Material de Consumo R$ 1.000,00
(51) 3.3.90.33.04-12.200.2120.1.803-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 5.500,00
(56) 3.3.90.36.04-12.200.2120.1.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 1.000,00
00203 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
(62) 4.4.90.52.04-12.200.2110.0.603-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 5.000,00
(66) 3.1.90.92.04-12.200.2120.2.203-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 286.220,00
(69) 3.3.90.30.04-12.200.2120.2.203-0 Material de Consumo R$ 5.500,00
(74) 3.3.90.92.04-12.200.2120.2.203-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 317.800,00
(77) 4.6.90.75.04-12.200.2120.2.203-0 Correção Mon. da Divida de Oper. de Credito R$ 5.000,00
(89) 3.3.90.36.04-12.300.3020.2.503-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 1.650,00
00204 -DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA
(115)3.1.90.11.03-20.122.0021.2.033-030 REMUNERACAO DOS SECRETARIOS R$ 6.000,00
(117)3.3.90.14.20-12.200.2120.3.303-0 Diárias - Civil R$ 300,00
(145)3.3.90.30.20-60.200.9620.3.803-0 Material de Consumo R$ 500,00
(156)3.3.90.39.20-60.500.9620.3.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
(183)3.3.90.30.20-60.601.1220.4.903-0 Material de Consumo R$ 500,00
(187)3.3.90.36.20-60.601.1220.5.003-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 150,00
00205 -DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
(190)3.1.90.04.12-12.200.2120.5.103-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 9.000,00
(194)3.3.90.14.12-12.200.2120.5.103-0 Diárias - Civil R$ 1.100,00
(199)3.3.90.92.12-12.200.2120.5.103-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 43.250,00
(239)3.3.90.92.12-36.101.8820.5.903-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 10.000,00
(278)3.3.90.30.12-36.102.3920.6.904-0 Material de Consumo R$ 8.450,00
(284)3.3.90.92.12-36.102.3920.6.903-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 72.000,00
(309)3.3.90.92.12-36.501.9020.7.503-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 3.500,00
(348)3.3.90.92.13-39.200.2120.8.503-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 2.000,00
(355)3.3.50.41.13-39.202.4720.8.703-0 Contribuições R$ 3.000,00
(358)3.3.90.30.13-39.202.4720.8.803-0 Material de Consumo R$ 1.000,00
00206 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
(408)3.3.90.92.10-12.200.2120.9.403-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 65.000,00
(409)3.3.90.93.10-12.200.2120.9.403-0 Indenizações e Restituições R$ 1.000,00
(412)4.4.90.52.10-30.104.2810.4.604-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 36.000,00
(414)4.4.90.52.10-30.104.2810.4.704-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 32.696,25
(455)3.3.90.30.10-30.104.2821.0.204-0 Material de Consumo R$ 15.200,00
(457)3.3.90.36.10-30.104.2821.0.204-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 27.000,00
(458)3.3.90.39.10-30.104.2821.0.204-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
(471)3.3.90.30.10-30.204.3021.0.504-0 Material de Consumo R$ 62.500,00
(482)4.4.90.51.10-30.404.3010.5.304-0 Obras e Instalações R$ 110.000,00
00207 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(525)3.3.90.30.08-12.200.2121.1.203-0 Material de Consumo R$ 2.000,00
(554)3.3.50.43.08-24.304.8321.1.803-0 Subvenções Sociais R$ 5.000,00
(618)3.3.90.30.08-24.400.2221.5.803-0 Material de Consumo R$ 5.000,00
00208 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS VIACAO E URBANISMO
(654)3.1.90.11.03-04.122.0021.2.144-030 REMUNERACAO DOS SECRETARIOS R$ 5.000,00
(657)3.3.90.33.04-12.200.2121.4.403-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 1.500,00
(660)3.3.90.92.04-12.200.2121.4.403-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 125.100,00
(684)3.1.90.11.15-45.203.2321.4.803-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 5.000,00
(686)3.3.90.36.15-45.203.2321.4.803-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 5.803,75
(713)4.4.90.51.15-75.203.2710.8.303-0 Obras e Instalações R$ 2.000,00
(721)3.1.90.04.26-78.200.2121.5.403-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 3.000,00
(731)3.3.90.36.26-78.200.2121.5.503-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 5.000,00
(737)3.3.90.30.26-78.205.3421.5.603-0 Material de Consumo R$ 11.500,00
SubTotal.....:R$ 1.369.720,00
Total da(s) suplementação(ões).....:R$ 1.369.720,00

Art. 2º - Os recursos para suplementação de que trata o artigo anterior, são provenientes da anulação das seguintes dotações:

00200 -PREFEITURA MUNICIPAL
00203 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
(111)9.9.99.99.99-99.999.9929.9.903-0 Reserva de Contingência R$ 238.220,00
00204 -DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA
(130)4.4.90.52.20-60.100.7810.1.104-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 50.000,00
(148)4.4.90.51.20-60.500.9610.1.504-0 Obras e Instalações R$ 4.800,00
(149)4.4.90.52.20-60.500.9610.1.503-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 19.800,00
(151)4.4.90.51.20-60.500.9610.1.703-0 Obras e Instalações R$ 4.800,00
00205 -DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
(272)4.4.90.52.12-36.102.3910.3.203-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 9.500,00
(273)4.4.90.52.12-36.102.3910.3.204-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 29.500,00
(291)4.4.90.52.12-36.105.3820.7.203-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 295.000,00
(351)4.4.90.51.13-39.202.4710.9.204-0 Obras e Instalações R$ 149.950,00
00206 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
(416)4.4.90.51.10-30.104.2810.4.903-0 Obras e Instalações R$ 19.800,00
(438)3.3.90.36.10-30.104.2820.9.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 33.500,00
(444)3.3.90.30.10-30.104.2821.0.003-0 Material de Consumo R$ 3.000,00
(444)3.3.90.30.10-30.104.2821.0.003-0 Material de Consumo R$ 6.000,00
00207 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(537)4.4.90.51.08-24.104.8510.6.004-0 Obras e Instalações R$ 4.900,00
(580)4.4.90.51.08-24.400.2210.6.404-0 Obras e Instalações R$ 9.800,00
(584)4.4.90.51.08-24.400.2210.6.603-0 Obras e Instalações R$ 4.950,00
00208 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS VIACAO E URBANISMO
(650)4.4.90.52.04-12.200.2110.7.103-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 49.600,00
(652)3.1.90.04.04-12.200.2121.4.403-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 2.000,00
(652)3.1.90.04.04-12.200.2121.4.403-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 4 8.000,00
(668)4.4.90.51.15-45.100.2110.7.404-0 Obras e Instalações R$ 4.950,00
(676)4.4.90.51.15-45.203.2310.7.604-0 Obras e Instalações R$ 40.000,00
(677)4.4.90.51.15-45.203.2310.7.704-0 Obras e Instalações R$ 500,00
(677)4.4.90.51.15-45.203.2310.7.704-0 Obras e Instalações R$ 49.000,00
(695)3.3.90.30.15-45.203.2321.5.003-0 Material de Consumo R$ 4.000,00
(705)4.4.90.51.15-45.203.2810.8.204-0 Obras e Instalações R$ 13.950,00
(707)3.3.50.43.15-45.203.2820.3.204-0 Subvenções Sociais R$ 29.800,00
(714)4.4.90.51.22-66.105.3910.9.304-0 Obras e Instalações R$ 9.900,00
(737)3.3.90.30.26-78.205.3421.5.603-0 Material de Consumo R$ 3.000,00
(737)3.3.90.30.26-78.205.3421.5.603-0 Material de Consumo R$ 34.000,00
(737)3.3.90.30.26-78.205.3421.5.603-0 Material de Consumo R$ 70.000,00
(738)3.3.90.36.26-78.205.3421.5.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 50.000,00
(739)3.3.90.39.26-78.205.3421.5.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 500,00
(739)3.3.90.39.26-78.205.3421.5.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 77.000,00
SubTotal.....:R$ 1.369.720,00
Total dos Créditos .....:R$ 1.369.720,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 04 de Janeiro de 2010.

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:ACF97822

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 230

DECRETO N°230/2010

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL EM JENIPAPO DE MINAS"

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo Art. 84, Inciso XI, art. 9º da Lei Orgânica do Município – LOM;

· **Considerando as ilustres visitas do Presidente da República, Luis Inácio Lula DA Silva e do Governador do Estado de Minas Gerais, Aécio da Cunha Neves;**
· **Considerando a necessidade dos preparativos para a referida visita;**
· **E, finalmente, considerando ser uma data histórica para o município de Jenipapo de Minas;**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL**,** no dia 19 (dezenove) de Janeiro, de 2010, Terça-Feira.

Artigo 2° - Em virtude do atendimento obrigatório na área da saúde (Centro de Saúde e Ambulatório), serviços de limpeza (Depto. Municipal de Obras, viação e Urbanismo), e ainda, os serviços funerários e os casos de emergência de Assistência Social, deverão os Chefes dos Departamentos responsáveis por esses serviços, manter plantões com revezamento de servidores.

Artigo 3º - revogadas as disposições em contrário, Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 12 de Janeiro de 2010

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:5D3F18B5

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 231

DECRETO N°231/2010

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL EM JENIPAPO DE MINAS"

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo Art. 84, Inciso XI, art. 9º da Lei Orgânica do Município – LOM;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL**,** no dia 20 (vinte) de Janeiro, de 2010, Quarta-Feira, Dia de São Sebastião e da Tradicional Festa de Janeiro.

Artigo 2° - Em virtude do atendimento obrigatório na área da saúde (Centro de Saúde e Ambulatório), serviços de limpeza (Depto. Municipal de Obras, viação e Urbanismo), e ainda, os serviços funerários e os casos de emergência de Assistência Social, deverão os Chefes dos Departamentos responsáveis por esses serviços, manter plantões com revezamento de servidores.

Artigo 3º - revogadas as disposições em contrário, Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 12 de Janeiro de 2010

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:0590828D

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 232

DECRETO N°232/2010

"DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, A ÁREA DO MUNICIPIO AFETADA POR ESTIAGEM"

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, especialmente as lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo art. 17 do Decreto Federal 5.376 de 17 de Fevereiro de 2005, e pela resolução n°3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Ø **Considerando que a precipitação pluviométrica no período chuvoso ficou muito abaixo da medida histórica, contribuindo muito pouco para a reversão dos efeitos da estiagem do ano passado;**
Ø **Considerando que a razão dos poços artesianos continuam muito abaixo de sua capacidade, permanecendo precário o abastecimento de água nas comunidades afetadas;**
Ø **Considerando como conseqüência deste desastre, resultam os danos humanos, e os prejuízos econômicos e sociais constantes no Formulário de Avaliação de Danos anexo a este Decreto;**
Ø **Considerando que o município não dispõe dos recursos necessários para o enfrentamento da crise;**
Ø **Em acordo com a resolução n°3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II, com agravantes;**
Ø **E, considerado finalmente que tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do município, onde prepondera a atividade agropecuária;**

DECRETA:
Art. 1° - Fica Decretado Situação Anormal Causada por desastre e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGENCIA.**
Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo croqui da área afetada, anexos a este Decreto.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90(noventa) dias.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas (MG) 22 de Janeiro de 2010

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:C4CCE063

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 233

DECRETO Nº233/2010

"DESIGNA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE DE JENIPAPO DE MINAS"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela **Lei Nº283/2010**, de **04 de Fevereiro de 2010**;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam designados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Esportes de Jenipapo de Minas:
REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO:
· Kelly Cristina Guedes - Titular
· Patrícia Guedes Silva - Suplente
REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE:
· Marizene de Fátima Santos - Titular
· Sérgio Ricardo Martins - Suplente
REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
· Wellington Álvaro Guedes – Titular
· Arilson Nunes Jardim – Suplente
REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
· Hermínio de Caldas Pinheiro - Titular
· Junia Werliane Silva Guedes - Suplente
REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS:
· José Edivânio Rodrigues - Titular
· Marcelo Alves dos Santos - Suplente
REPRESENTANTES DO COMÉRCIO:
· Willybaldo Pereira de Araújo - Titular
· João Francisco Pinheiro - Suplente
REPRESENTANTES DA JUVENTUDE:
· Manoel Teixeira Júnior - Titular
· Davson Dias Vieira – Suplente
REPRESENTANTES DA TERCEIRA IDADE:
· Antônio Valdivino Guedes - Titular
· Pedro Lino da Silva – Suplente
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
· Antônio das Neves de Sousa - Titular
· Clévia dos Santos Guedes – Suplente
REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:
· José Nilton Vieira – Titular
· Antônio Nunes dos Santos - Suplente

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 11 de Fevereiro de 2010

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:356D2576

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 234

DECRETO N°234/2010

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS"

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 84 da Lei Orgânica do Município – LOM e Legislação Federal aplicável;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia **15 de Fevereiro de 2010,** segunda-feira.

Artigo 2° - Em virtude do atendimento obrigatório na área da saúde (Centro de Saúde e Ambulatório), serviços de limpeza (Depto. Municipal de Obras, viação e Urbanismo), e ainda, os serviços funerários e os casos de emergência de Assistência Social, deverão os Chefes dos Departamentos responsáveis por esses serviços, manter plantões com revezamento de servidores.

Artigo 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 12 de Fevereiro de 2010

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:85602D39

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 235

DECRETO Nº235/2010

"REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela **Lei Nº103/2003,** de **10 de Março de 2003**, que Cria o Conselho e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jenipapo de Minas;

DECRETA
Art. 1º. Fica regulamentado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tem por objetivo administrar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente e que compreendem, genericamente, aquelas deliberadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 1º – As ações de que trata o caput deste artigo referem-se prioritariamente aos programas de proteção especial à criança e ao adolescente exposto a situação de risco pessoal e social, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito da atuação das políticas sociais básicas, bem como o disposto no § 2º, do art. 260, do ECA.
§ 2º – Eventualmente, os recursos do Fundo poderão destinar-se à pesquisa, ao estudo e à capacitação de recursos humanos, previamente deliberado pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.
Parágrafo Único: Dependerá de deliberação expressa do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente a autorização para aplicação de recursos do Fundo em outros tipos de programas, desde que haja aplicação necessária para atendimento à criança e ao adolescente.
Art. 2º. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, subordina-se administrativamente e operacionalmente ao Departamento Municipal Assistência Social.
Art. 3º. Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente compete:
I Fixar critérios de utilização de recursos do Fundo, por meio de Plano de Ação Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para aplicação dos valores recolhidos ao mesmo, o qual será submetido pelo prefeito municipal à apreciação do Poder Legislativo;
II Baixar normas e instruções complementares disciplinadoras da aplicação dos recursos financeiros:
III Acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do FMDCA, podendo a qualquer tempo solicitar informações necessárias à fiscalização das atividades do Fundo;
IV Acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do FMDCA, podendo a qualquer tempo solicitar informações necessárias à fiscalização das atividades do Fundo;
V Disciplinar e fiscalizar a arrecadação da receita, bem como fiscalizar a destinação de verbas oriundas do Fundo e programas desenvolvidos com recursos deste, requisitando auditoria do Município, fundamentadamente, ao Poder Executivo sempre que necessário;
VI Examinar e aprovar as contas do FMDCA, encaminhando-as em seguida à Câmara Municipal para sua apreciação e aprovação;
VII Mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações do Fundo.
Art. 4º. São atribuições do Departamento Municipal de Assistência Social:
I Administrar o Fundo e coordenar a execução da aplicação dos seus recursos, de acordo com o Plano de Ação Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II Submeter à aprovação do Conselho Municipal dos Direitos o Plano Municipal com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
III Submeter ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente as demonstrações mensais das receitas e despesas do Fundo;
IV Encaminhar à Contabilidade-Geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;
V Assinar notas de empenho e ordens de pagamentos relativas a gastos devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
VI Tomar conhecimento e dar cumprimento às obrigações definidas em convênios e/ou contratos propostos pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Direitos e firmados pelo prefeito municipal;
VII Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;
VIII Manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;
IX Encaminhar à Contabilidade-Geral do Município:
a) Mensalmente, as demonstrações das receitas e despesas;
b) Trimestralmente, os inventários de bens, materiais e serviços;
c) Anualmente, os inventários dos bens móveis e imóveis e o balancete-geral do Fundo.
X Providenciar, junto à Contabilidade-Geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do Fundo ao Conselho Municipal dos Direitos;
XI Apresentar ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo detectada nas demonstrações mencionadas acima;
XII Encaminhar ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente relatórios semestrais de acompanhamento e avaliação da execução orçamentária do Fundo, e, sempre que for requisitado pelo CMDCA, prestar quaisquer informações pertinentes ao Fundo;
XIII Providenciar a abertura de conta corrente para o Fundo Municipal da Infância e Juventude em agência de estabelecimento oficial de crédito;
XIV Fornecer ao Ministério Público, quando requisitada, demonstração de aplicação dos recursos do Fundo, em conformidade com a Lei Nº 8.429/91.
Art. 5º. São receitas do Fundo:
I Dotação consignada anualmente no orçamento municipal e as verbas adicionais que a lei vier a estabelecer no decurso de cada exercício;
II Pelos recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
III Pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

IV Pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas na Lei 8.069/90;
V Por outros recursos que forem destinados;
VI Pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais.
§ 1º – As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta na forma do inciso XV, do artigo 4º desta.
§ 2º – A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá da existência de disponibilidade em função de cumprimento de programação, com prévia aprovação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 6º. Constituem ativos do Fundo:
I Disponibilidades monetárias em bancos oriundos das receitas especificadas no artigo anterior;
II Direitos que porventura vierem a constituir;
III Bens imóveis e móveis sem ônus, destinados à execução dos programas e deliberações do Fundo, com a aprovação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
Parágrafo Único: Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.
Art. 7º. Constituem passivos do Fundo as obrigações de qualquer natureza que, porventura, venham a existir mediante aprovação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, após o processamento legal da deliberação e análise da Câmara Municipal.
Art. 8º. O orçamento do Fundo evidenciará as políticas de diretrizes no atendimento de programas que visem atender aos direitos e interesses da criança e do adolescente, mediante prévia deliberação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.
Parágrafo Único: O orçamento do Fundo observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação vigente.
Art. 9º. A contabilidade do Fundo Municipal tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do próprio Fundo, observada a legislação vigente.
Art. 10. A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio.
§ 1º – A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.
§ 2º – Entende-se por relatório de gestão os balancetes mensais das receitas e das despesas do Fundo e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação vigente.
§ 3º – As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a Contabilidade-Geral do Município.
Art. 11. A despesa do Fundo constituir-se-á de:
I Financiamento total ou parcial de programas de atendimento à criança e ao adolescente, aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente via do Plano de aplicação respectivo;
II Aquisição de material permanente e de consumo ou insumos para o desenvolvimento dos programas mencionados no item anterior;
III Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações do Fundo;
IV Atendimento de despesas diversas de caráter urgente e necessárias à execução ou aquisição de bens e serviços de comprovada utilidade para a criança e o adolescente para fins de garantir os direitos constitucionais e infraconstitucionais destes, mediante prévia deliberação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 12. A execução orçamentária das receitas se processará por intermédio da obtenção de sua receita nas fontes determinadas neste Decreto e eventual suplementação pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 13. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.
§ 1º – Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados os créditos adicionais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.
§ 2º – Os recursos aprovados como créditos adicionais deverão ser liberados no prazo máximo de cinco dias a contar da aprovação daqueles.
Art. 14. O Fundo terá vigência indeterminada.
Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 09 de Março de 2010

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:E1878363

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 236

DECRETO N°236/2010

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS"

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 84 da Lei Orgânica do Município – LOM e Legislação Federal aplicável;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia **01 de Abril de 2010,** Quinta-feira.

Artigo 2° - Em virtude do atendimento obrigatório na área da saúde (Centro de Saúde e Ambulatório), serviços de limpeza (Depto. Municipal de Obras, viação e Urbanismo), e ainda, os serviços funerários e os casos de emergência de Assistência Social, deverão os Chefes dos Departamentos responsáveis por esses serviços, manter plantões com revezamento de servidores.

Artigo 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 31 de Março de 2010

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:255A29EE

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 237

DECRETO Nº237/2010

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS – MG, NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE SERVIDAO PARA O INTERCEPTOR DO BAIRRO LAGOINHA**"**

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei 3.365 de 21 de Julho de 1.941;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, o seguinte terreno situado no Município de Jenipapo de Minas–MG, assim descrito:

Área de terreno para implantação de faixa de servidão para o interceptor do Bairro Lagoinha, no Município de Jenipapo de Minas–MG – SEDE, medindo 134,76 M2 de propriedade presumida de Ana Ramalho da Costa, com as seguintes medidas e descrição topográfica:

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DA AMARRAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00 m (três metros) de largura, sendo 1,50 m (um metro e cinqüenta centímetros) para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O Ponto de Partida (PP) foi materializado no V–21A=PP (Vértice vinte e um A igual ao Ponto de Partida), de coordenadas (UTM) E=792.417,712m e N=8.108.564,339m, situado na interseção do limite do eixo do interceptor com a cerca de divisa entre a proprietária e a Sra. Luzia Costa Ramalho, localizado no imóvel denominado Barra da Carambola, no Bairro Lagoinha, na cidade de Jenipapo de Minas/MG, sendo este o vértice inicial desta faixa de servidão; Daí, com o azimute de 334°44´20" e a distância de 44,92m, tem-se o V-22 (Vértice vinte e dois), de coordenadas (UTM) E=792.398,542m e N=8.108.604,964m; Daí, com o azimute de 344°18'01" e a distância de 8,58m, tem-se o V–22A (Vértice vinte e dois A), de coordenadas (UTM) E=792.396,221m e N=8.108.613,22m, materializado na interseção do limite do eixo do interceptor com a cerca de divisa entre a proprietária e o Sr. Dallardiê da Silva Santos; finalizando assim a descrição desta faixa de Vértices: V-21=PP e V22 e V22-A; confrontado-se pelos Vértices V-21A=PP com a propriedade do Sr. Dallrdiê da Silva Santos e pelas laterais da faixa com área remanescente da proprietária.

Artigo 2º - O terreno caracterizado no artigo anterior é necessário à implantação de faixa de servidão para instalação do interceptor do Bairro Lagoinha, do sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Jenipapo de Minas-MG;

Artigo 3º - A Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, fica autorizada, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação de pleno domínio em terrenos de terceiros, conforme descritos no Artigo 1º deste Decreto, e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Nº2.786, de 21 de Maio de 1.956, a imissão provisória na posse.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 15 Abril de 2010

MARLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:D72FC30D

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 238

DECRETO 238/2010 DE 03 DE MAIO DE 2010

Abre crédito suplementar ao orçamento geral do município, no valor de R$ 531.470,00 (Quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos e setenta reais) em favor dos seguintes Departamentos: Gabinete do Prefeito Municipal, Departamento Municipal de Administração e Finanças, Departamento Municipal de Agropecuária, Departamento Municipal de Educação Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social, Departamento Municipal de Obras Viação e Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Art. 84, inciso XIV da LOM – Leo Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei 274 de 05 de novembro de 2009, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica suplementadas no Orçamento anual vigente as seguintes dotações:

00200 -PREFEITURA MUNICIPAL
00202 -GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
(28) 3.1.90.04.04-12.100.2120.1.503-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 4.500,00
(41) 3.3.90.14.04-12.200.2020.1.703-0 Diárias - Civil R$ 1.000,00
(43) 3.3.90.36.04-12.200.2020.1.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 2.450,00
(44) 3.3.90.39.04-12.200.2020.1.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 4.050,00
(51) 3.3.90.33.04-12.200.2120.1.803-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 14.450,00
(56) 3.3.90.36.04-12.200.2120.1.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 4.000,00
00203 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
(69) 3.3.90.30.04-12.200.2120.2.203-0 Material de Consumo R$ 6.950,00
(70) 3.3.90.33.04-12.200.2120.2.203-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 2.150,00
(71) 3.3.90.36.04-12.200.2120.2.203-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 4.500,00
(74) 3.3.90.92.04-12.200.2120.2.203-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 3.000,00
(75) 3.3.90.93.04-12.200.2120.2.203-0 Indenizações e Restituições R$ 10.400,00
(76) 4.6.90.71.04-12.200.2120.2.203-0 Principal da Divida Contratual Resgatado R$ 4.400,00
(100)3.3.90.36.06-18.101.7420.2.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 1.000,00
00204 -DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA
(115)3.1.90.11.03-20.122.0021.2.033-030 Remuneração dos Secretários R$ 4.500,00
(118)3.3.90.30.20-12.200.2120.3.303-0 Material de Consumo R$ 4.100,00
(121)3.3.90.39.20-12.200.2120.3.303-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
(126)4.4.90.51.20-54.104.5710.1.003-0 Obras e Instalações R$ 105.200,00
(155)3.3.90.36.20-60.500.9620.3.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 500,00
(183)3.3.90.30.20-60.601.1220.4.903-0 Material de Consumo R$ 2.000,00
(184)3.3.90.36.20-60.601.1220.4.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 10.250,00
(187)3.3.90.36.20-60.601.1220.5.003-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 3.500,00
00205 -DEPARTAMENTO DE EDUCACAO,CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO
(190)3.1.90.04.12-12.200.2120.5.103-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 10.500,00
(197)3.3.90.36.12-12.200.2120.5.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 7.400,00
(199)3.3.90.92.12-12.200.2120.5.103-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 500,00
(217)4.4.90.51.12-36.101.8810.2.503-0 Obras e Instalações R$ 1.000,00
(239)3.3.90.92.12-36.101.8820.5.903-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 1.800,00
(279)3.3.90.33.12-36.102.3920.6.903-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 2.000,00
(281)3.3.90.36.12-36.102.3920.6.904-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 78.000,00
(296)3.3.90.36.12-36.402.3520.7.403-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 2.000,00
(297)3.3.90.39.12-36.402.3520.7.403-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.250,00
(304)3.3.90.14.12-36.501.9020.7.503-0 Diárias - Civil R$ 3.000,00
(305)3.3.90.30.12-36.501.9020.7.503-0 Material de Consumo R$ 2.500,00
(355)3.3.50.41.13-39.202.4720.8.703-0 Contribuições R$ 1.400,00
(375)4.4.90.51.13-81.302.2410.4.203-0 Obras e Instalações R$ 1.000,00
(376)4.4.90.52.13-81.302.2410.4.203-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.500,00
00206 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
(401)3.1.90.13.10-12.200.2120.9.403-0 Obrigações Patronais R$ 44.500,00

(403)3.3.90.30.10-12.200.2120.9.403-0 Material de Consumo R$ 400,00
(407)3.3.90.39.10-12.200.2120.9.403-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico R$ 7.500,00
(414)4.4.90.52.10-30.104.2810.4.704-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 16.900,00
(416)4.4.90.51.10-30.104.2810.4.903-0 Obras e Instalações R$ 13.220,00
(431)3.3.90.33.10-30.104.2820.9.803-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 13.245,00
(433)3.3.90.39.10-30.104.2820.9.803-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 4.100,00
(455)3.3.90.30.10-30.104.2821.0.204-0 Material de Consumo R$ 5.855,00
(457)3.3.90.36.10-30.104.2821.0.204-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 14.350,00
(463)3.3.90.36.10-30.203.0321.0.303-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 1.000,00
(471)3.3.90.30.10-30.204.3021.0.504-0 Material de Consumo R$ 1.500,00

00207 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(521)3.1.90.04.08-12.200.2121.1.203-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 4.000,00
(525)3.3.90.30.08-12.200.2121.1.203-0 Material de Consumo R$ 4.350,00
(527)3.3.90.36.08-12.200.2121.1.203-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 7.650,00
(592)3.1.90.11.08-24.400.2221.2.803-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C R$ 3.000,00
(618)3.3.90.30.08-24.400.2221.5.803-0 Material de Consumo R$ 850,00
(629)3.3.90.36.08-24.404.2721.3.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 2.000,00

00208 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS VIACAO E URBANISMO

(654)3.1.90.11.03-04.122.0021.2.144-030 Remuneração dos Secretários R$ 3.500,00
(658)3.3.90.36.04-12.200.2121.4.403-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 6.850,00
(660)3.3.90.92.04-12.200.2121.4.403-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 3.000,00
(683)3.1.90.04.15-45.203.2321.4.803-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 23.000,00
(684)3.1.90.11.15-45.203.2321.4.803-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 6.800,00
(686)3.3.90.36.15-45.203.2321.4.803-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 3.000,00
(713)4.4.90.51.15-75.203.2710.8.303-0 Obras e Instalações R$ 500,00
(721)3.1.90.04.26-78.200.2121.5.403-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 1.500,00
(722)3.1.90.11.26-78.200.2121.5.403-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C R$ 1.000,00
(727)3.1.90.04.26-78.200.2121.5.503-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 7.900,00
(731)3.3.90.36.26-78.200.2121.5.503-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.400,00
(737)3.3.90.30.26-78.205.3421.5.603-0 Material de Consumo R$ 5.850,00
(739)3.3.90.39.26-78.205.3421.5.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 11.000,00

SubTotal..... R$ 531.470,00
Total da(s) suplementação(ões).....: R$ 531.470,00

Art. 2º - Os recursos para suplementação de que trata o artigo anterior, são provenientes da anulação das seguintes dotações:

00200 -PREFEITURA MUNICIPAL
00202 -GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

(17) 3.3.90.36.04-06.100.1520.1.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 2.950,00
(18) 3.3.90.39.04-06.100.1520.1.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.950,00
(21) 3.3.90.36.04-06.200.1420.1.303-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 950,00
(22) 3.3.90.39.04-06.200.1420.1.303-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 950,00
(30) 3.3.90.30.04-12.100.2120.1.503-0 Material de Consumo R$ 1.950,00
(40) 3.1.90.11.03-04.122.0020.2.017-030 REMUNERACAO DOS SECRETARIOS R$ 950,00
(48) 3.1.90.11.04-12.200.2120.1.803-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C R$ 950,00
(57) 3.3.90.39.04-12.200.2120.1.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.950,00
(59) 3.3.90.30.04-13.100.2120.2.103-0 Material de Consumo R$ 1.950,00
(61) 3.3.90.39.04-13.100.2120.2.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.950,00

00203 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

(67) 3.2.90.21.04-12.200.2120.2.203-0 Juros sobre a Divida por Contrato R$ 2.950,00
(78) 3.1.90.04.04-12.200.2120.2.303-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 950,00
(81) 3.3.90.30.04-12.200.2120.2.303-0 Material de Consumo R$ 950,00
(90) 3.3.90.39.04-12.300.3020.2.503-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 950,00
(92) 3.1.90.04.05-15.301.6620.2.603-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 2.950,00
(99) 3.3.90.30.06-18.101.7420.2.703-0 Material de Consumo R$ 3.400,00
(107)3.1.90.94.09-27.204.9220.2.903-0 Indenizações Restituições Trabalhistas R$ 1.050,00
(108)3.1.90.01.09-27.204.9520.3.003-0 Aposentadorias e Reformas R$ 950,00
(109)3.1.90.03.09-27.204.9520.3.003-0 Pensões R$ 950,00

00204 -DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA

(114)3.1.90.11.20-12.200.2120.3.303-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C R$ 950,00
(124)4.4.90.51.20-54.104.5710.0.903-0 Obras e Instalações R$ 950,00
(125)4.4.90.52.20-54.104.5710.0.903-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 950,00
(126)4.4.90.51.20-54.104.5710.1.003-0 Obras e Instalações R$ 4.950,00
(127)3.3.90.30.20-54.104.5720.3.504-0 Material de Consumo R$ 4.950,00
(129)3.3.90.39.20-54.104.5720.3.503-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.950,00
(143)4.4.90.52.20-60.200.9610.1.404-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 4.000,00
(160)4.4.90.52.20-60.501.1210.1.803-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 4.000,00
(162)4.4.90.51.20-60.601.1110.2.004-0 Obras e Instalações R$ 19.950,00
(163)3.3.90.30.20-60.601.1120.4.103-0 Material de Consumo R$ 9.950,00
(167)3.3.90.30.20-60.601.1120.4.303-0 Material de Consumo R$ 4.950,00
(179)4.4.90.52.20-60.601.1210.2.203-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.750,00

00205 -DEPARTAMENTO DE EDUCACAO,CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO

(215)4.4.90.51.12-36.101.8810.2.404-0 Obras e Instalações R$ 5.950,00
(217)4.4.90.51.12-36.101.8810.2.503-0 Obras e Instalações R$ 19.950,00
(218)4.4.90.52.12-36.101.8810.2.503-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 29.950,00
(220)4.4.90.51.12-36.101.8810.2.604-0 Obras e Instalações R$ 19.950,00
(222)4.4.90.51.12-36.101.8810.2.804-0 Obras e Instalações R$ 49.950,00
(224)4.4.90.61.12-36.101.8810.2.804-0 Aquisição de Imóveis R$ 1.950,00
(229)4.4.90.51.12-36.101.8810.8.904-0 Obras e Instalações R$ 9.950,00

(292)4.6.90.71.12-36.105.3820.7.203-0 Principal da Divida Contratual Resgatado R$ 12.300,00
(378)4.4.90.51.13-81.302.2410.4.303-0 Obras e Instalações R$ 4.950,00
(379)4.4.90.51.13-81.302.2410.4.304-0 Obras e Instalações R$ 4.950,00
(380)4.4.90.52.13-81.302.2410.4.303-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 4.950,00
(381)4.4.90.61.13-81.302.2410.4.303-0 Aquisição de Imóveis R$ 4.950,00
00206 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
(413)4.4.90.51.10-30.104.2810.4.704-0 Obras e Instalações R$ 950,00
(425)3.3.90.92.10-30.104.2820.9.603-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 1.320,00
(439)3.3.90.39.10-30.104.2820.9.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 21.000,00
(481)4.4.90.51.10-30.404.3010.5.303-0 Obras e Instalações R$ 950,00
(494)4.4.90.51.17-51.204.4710.5.404-0 Obras e Instalações R$ 30.000,00
(495)4.4.90.52.17-51.204.4710.5.404-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.950,00
(500)3.3.90.30.17-51.204.4721.0.903-0 Material de Consumo R$ 11.700,00
00207 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(522)3.1.90.11.08-12.200.2121.1.203-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 5.000,00
(552)4.4.90.51.08-24.304.8321.1.704-0 Obras e Instalações R$ 4.950,00
(553)4.4.90.52.08-24.304.8321.1.704-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.950,00
(574)3.3.90.30.08-24.400.2121.2.403-0 Material de Consumo R$ 4.950,00
(626)4.4.90.51.08-24.403.1710.6.803-0 Obras e Instalações R$ 4.500,00
(627)4.4.90.51.08-24.403.1710.6.804-0 Obras e Instalações R$ 4.950,00
(636)3.3.90.39.08-24.404.8621.4.003-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
(644)3.3.90.39.08-24.405.3621.4.203-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 8.950,00
00208 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS VIACAO E URBANISMO
(653)3.1.90.11.04-12.200.2121.4.403-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 74.050,00
(662)4.4.90.51.04-12.200.2510.7.303-0 Obras e Instalações R$ 1.950,00
(688)3.1.90.04.15-45.203.2321.4.903-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 4.950,00
(694)3.1.90.11.15-45.203.2321.5.003-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 39.000,00
(695)3.3.90.30.15-45.203.2321.5.003-0 Material de Consumo R$ 5.950,00
(700)4.4.90.61.15-45.203.2610.8.003-0 Aquisição de Imóveis R$ 3.450,00
(706)4.4.90.52.15-45.203.2810.8.204-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.950,00
(709)3.1.90.11.15-45.203.2821.5.203-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 4.950,00
(711)3.3.90.36.15-45.203.2821.5.203-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 950,00
(715)4.4.90.52.24-72.201.3710.8.403-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 950,00
(716)4.4.90.52.24-72.201.3710.8.503-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.950,00
(718)3.3.90.36.24-72.201.3721.5.303-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 950,00
(725)3.3.90.36.26-78.200.2121.5.403-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 1.950,00
(726)3.3.90.39.26-78.200.2121.5.403-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 6.950,00
(733)4.4.90.51.26-78.205.3410.8.703-0 Obras e Instalações R$ 4.950,00
(741)3.3.90.39.26-78.205.3421.5.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 800,00

SubTotal.....: R$ 531.470,00
Total dos Créditos .....: R$ 531.470,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 03 de Maio de 2010.

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:DC559FD0

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 235/A

DECRETO 235-A/2010

Abre crédito suplementar ao orçamento geral do município, no valor de R$ 322.193,60(trezentos e vinte e dois mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos) em favor dos seguintes Departamentos: Gabinete E Secretaria Da Prefeitura, Departamento Municipal De Administração E Finanças, Departamento De Agropecuária, Departamento De Educação, Cultura,Esporte,Lazer E Turismo, Departamento Municipal De Saúde, Fundo Municipal De Assistência Social, Departamento Municipal De Obras Viação E Urbanismo

O Prefeito Municipal no exercício das atribuições que lhe conferidas pelo Art. 84, inciso XIV da LOM – Lei Orgânica Municipal, e considerando o dispôs to na Lei 274/2009 de 05 de Novembro de 2009, **DECRETA:**

Art 1° - Ficam suplementadas no Orçamento vigente anual as seguintes dotações:

00200 -PREFEITURA MUNICIPAL
00202 -GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
(42) 3.3.90.30.04-12.200.2020.1.703-0 Material de Consumo R$ 645,00
(43) 3.3.90.36.04-12.200.2020.1.703-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 2.500,00
(44) 3.3.90.39.04-12.200.2020.1.703-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur R$ 1.450,00
(51) 3.3.90.33.04-12.200.2120.1.803-0 Passagens e Despesas com Locomocao R$ 5.000,00
(56) 3.3.90.36.04-12.200.2120.1.903-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 5.005,00
00203 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
(62) 4.4.90.52.04-12.200.2110.0.603-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.500,00
(68) 3.3.90.14.04-12.200.2120.2.203-0 Diarias - Civil R$ 500,00
(69) 3.3.90.30.04-12.200.2120.2.203-0 Material de Consumo R$ 1.000,00
(70) 3.3.90.33.04-12.200.2120.2.203-0 Passagens e Despesas com Locomocao R$ 6.000,00
(71) 3.3.90.36.04-12.200.2120.2.203-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.000,00
(74) 3.3.90.92.04-12.200.2120.2.203-0 Despesas de Exercicios Anteriores R$ 12.000,00
(76) 4.6.90.71.04-12.200.2120.2.203-0 Principal da Divida Contratual Resgatado R$ 2.000,00
(89) 3.3.90.36.04-12.300.3020.2.503-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.500,00
(94) 3.3.90.14.05-15.301.6620.2.603-0 Diarias - Civil R$ 1.000,00
00204 -DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA
(183)3.3.90.30.20-60.601.1220.4.903-0 Material de Consumo R$ 1.000,00
(187)3.3.90.36.20-60.601.1220.5.003-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 500,00

00205 -DEPARTAMENTO DE EDUCACAO,CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO
(190)3.1.90.04.12-12.200.2120.5.103-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 3.000,00
(194)3.3.90.14.12-12.200.2120.5.103-0 Diarias - Civil R$ 2.000,00
(355)3.3.50.41.13-39.202.4720.8.703-0 Contribuicoes R$ 2.000,00
(362)3.3.90.30.13-39.202.4720.9.003-0 Material de Consumo R$ 500,00
(375)4.4.90.51.13-81.302.2410.4.203-0 Obras e Instalacoes R$ 107.450,00
00206 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
(403)3.3.90.30.10-12.200.2120.9.403-0 Material de Consumo R$ 2.000,00
(409)3.3.90.93.10-12.200.2120.9.403-0 Indenizacoes e Restituicoes R$ 2.500,00
(414)4.4.90.52.10-30.104.2810.4.704-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 19.850,00
(415)4.4.90.52.10-30.104.2810.4.803-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 7.000,00
(416)4.4.90.51.10-30.104.2810.4.903-0 Obras e Instalacoes R$ 5.000,00
(429)3.3.90.14.10-30.104.2820.9.803-0 Diarias - Civil R$ 5.473,60
(455)3.3.90.30.10-30.104.2821.0.204-0 Material de Consumo R$ 32.050,00
(456)3.3.90.33.10-30.104.2821.0.204-0 Passagens e Despesas com Locomocao R$ 1.950,00
(457)3.3.90.36.10-30.104.2821.0.204-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 19.950,00
(458)3.3.90.39.10-30.104.2821.0.204-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur R$ 2.000,00
(471)3.3.90.30.10-30.204.3021.0.504-0 Material de Consumo R$ 3.500,00
(480)4.4.90.52.10-30.404.3010.5.204-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.500,00
(495)4.4.90.52.17-51.204.4710.5.404-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 7.670,00
(501)3.3.90.33.17-51.204.4721.0.903-0 Passagens e Despesas com Locomocao R$ 7.000,00
00207 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(525)3.3.90.30.08-12.200.2121.1.203-0 Material de Consumo R$ 1.000,00
(537)4.4.90.51.08-24.104.8510.6.004-0 Obras e Instalacoes R$ 5.000,00
(592)3.1.90.11.08-24.400.2221.2.803-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C R$ 650,00
(610)3.3.90.36.08-24.400.2221.3.203-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.000,00
(629)3.3.90.36.08-24.404.2721.3.703-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 2.000,00
(632)3.3.50.43.08-24.404.8621.3.903-0 Subvencoes Sociais R$ 500,00
(638)3.3.90.30.08-24.405.3521.4.103-0 Material de Consumo R$ 2.500,00
00208 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS VIACAO E URBANISMO
(657)3.3.90.33.04-12.200.2121.4.403-0 Passagens e Despesas com Locomocao R$ 1.000,00
(684)3.1.90.11.15-45.203.2321.4.803-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C R$ 4.000,00
(686)3.3.90.36.15-45.203.2321.4.803-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 6.900,00
(713)4.4.90.51.15-75.203.2710.8.303-0 Obras e Instalacoes R$ 9.700,00
(721)3.1.90.04.26-78.200.2121.5.403-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 1.000,00
(722)3.1.90.11.26-78.200.2121.5.403-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C R$ 1.000,00
(737)3.3.90.30.26-78.205.3421.5.603-0 Material de Consumo R$ 10.950,00
Total das suplementações.....: R$ 322.193,60

Art 2º - Os recursos para suplementação de que trata o artigo anterior, são provenientes da anulação
das seguintes dotações:

00200 -PREFEITURA MUNICIPAL
00202 -GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
(16) 3.3.90.30.04-06.100.1520.1.103-0 Material de Consumo R$ 4.950,00
(34) 4.4.90.52.04-12.200.2010.0.303-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 950,00
(35) 4.4.90.52.04-12.200.2010.0.403-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 19.950,00
(47) 4.4.90.52.04-12.200.2110.0.503-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 950,00
00204 -DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA
(112)4.4.90.52.20-12.200.2110.0.803-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.450,00
(116)3.1.90.92.20-12.200.2120.3.303-0 Despesas de Exercicios Anteriores R$ 950,00
(132)4.4.90.51.20-60.101.1210.1.303-0 Obras e Instalacoes R$ 4.950,00
(161)4.4.90.51.20-60.601.1110.1.903-0 Obras e Instalacoes R$ 9.950,00
00205 -DEPARTAMENTO DE EDUCACAO,CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO
(254)3.3.90.30.12-36.102.1720.6.404-0 Material de Consumo R$ 1.950,00
(255)3.3.90.33.12-36.102.1720.6.404-0 Passagens e Despesas com Locomocao R$ 1.950,00
(256)3.3.90.36.12-36.102.1720.6.404-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 950,00
(257)3.3.90.39.12-36.102.1720.6.404-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur R$ 14.950,00
(262)3.3.90.30.12-36.102.1720.6.604-0 Material de Consumo R$ 750,00
(263)3.3.90.30.12-36.102.1720.6.604-0 Material de Consumo R$ 950,00
(264)3.3.90.33.12-36.102.1720.6.604-0 Passagens e Despesas com Locomocao R$ 4.950,00
(265)3.3.90.36.12-36.102.1720.6.604-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 450,00
(266)3.3.90.36.12-36.102.1720.6.604-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 950,00
(267)3.3.90.39.12-36.102.1720.6.604-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur R$ 450,00
(268)3.3.90.39.12-36.102.1720.6.604-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur R$ 950,00
(292)4.6.90.71.12-36.105.3820.7.203-0 Principal da Divida Contratual Resgatado R$ 7.670,00
(300)4.4.90.52.12-36.501.9010.3.403-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 3.150,00
(301)4.4.90.51.12-36.501.9010.9.104-0 Obras e Instalacoes R$ 49.950,00
(362)3.3.90.30.13-39.202.4720.9.003-0 Material de Consumo R$ 6.000,00
(366)4.4.90.51.13-69.500.2110.4.004-0 Obras e Instalacoes R$ 9.950,00
00206 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
(396)4.4.90.52.10-12.200.2110.4.503-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 19.950,00
(417)4.4.90.51.10-30.104.2810.9.004-0 Obras e Instalacoes R$ 49.950,00
(439)3.3.90.39.10-30.104.2820.9.903-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur R$ 36.600,00
(444)3.3.90.30.10-30.104.2821.0.003-0 Material de Consumo R$ 2.073,60
(460)4.4.90.52.10-30.203.0310.5.103-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.950,00
(505)4.4.90.52.17-51.204.4810.5.503-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.500,00
00207 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(581)4.4.90.52.08-24.400.2210.6.404-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 2.000,00
(586)4.4.90.51.08-24.400.2210.6.703-0 Obras e Instalacoes R$ 4.950,00
(639)3.3.90.32.08-24.405.3521.4.103-0 Material de Distribuicao Gratuita R$ 1.950,00

00208 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS VIACAO E URBANISMO
(658)3.3.90.36.04-12.200.2121.4.403-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 12.000,00
(681)4.4.90.51.15-45.203.2310.7.903-0 Obras e Instalacoes R$ 9.950,00
(682)4.4.90.51.15-45.203.2310.7.904-0 Obras e Instalacoes R$ 9.950,00
(689)3.1.90.11.15-45.203.2321.4.903-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C R$ 4.950,00
(698)4.4.90.51.15-45.203.2610.8.003-0 Obras e Instalacoes R$ 3.500,00
(720)4.4.90.52.26-78.200.2110.8.603-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 5.000,00
(734)4.4.90.51.26-78.205.3410.8.804-0 Obras e Instalacoes R$ 1.950,00
(735)4.4.90.52.26-78.205.3410.8.804-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 950,00
(740)3.3.90.36.26-78.205.3421.5.703-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 2.950,00
Total dos Créditos .....: R$ 322.193,60

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:DD40E741

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 239

DECRETO N°239/2010

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS"

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 84 da Lei Orgânica do Município – LOM e Legislação Federal aplicável;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia **07 de Maio de 2010,** sexta-feira, pelas festividades da Tradicional Festa de Pai Joaquim.

Artigo 2° - Em virtude do atendimento obrigatório na área da saúde (Centro de Saúde e Ambulatório), serviços de limpeza (Depto. Municipal de Obras, viação e Urbanismo), e ainda, os serviços funerários e os casos de emergência de Assistência Social, deverão os Chefes dos Departamentos responsáveis por esses serviços, manter plantões com revezamento de servidores.

Artigo 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 07 de Maio de 2010

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:EF393783

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 240

DECRETO N°240/2010

"PRORROGA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, A ÁREA DO MUNICIPIO AFETADA POR ESTIAGEM"

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, especialmente as lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo art. 17 do Decreto Federal 5.376 de 17 de Fevereiro de 2005, e pela resolução n°3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Ø **Considerando que a precipitação pluviométrica no período chuvoso continua muito abaixo da medida histórica, contribuindo muito pouco para a reversão dos efeitos da estiagem do ano passado;**
Ø **Considerando que a vazão dos poços artesianos continuam muito abaixo de sua capacidade, permanecendo precário o abastecimento de água nas comunidades afetadas;**
Ø **Considerando como conseqüência deste desastre, resultam os danos humanos, e os prejuízos econômicos e sociais constantes no Formulário de Avaliação de Danos anexo a este Decreto;**
Ø **Considerando que o município não dispõe dos recursos necessários para o enfrentamento da crise;**
Ø **Em acordo com a resolução n°3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II, com agravantes;**
Ø **E, considerado finalmente que tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do município, onde prepondera a atividade agropecuária;**

DECRETA:
Art. 1° - Fica **PRORRAGADA** Situação Anormal Causada por desastre e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGENCIA.**
Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo croqui da área afetada, anexos a este Decreto.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas (MG) 19 de Maio de 2010

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:1E62DBAC

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 241

DECRETO Nº241/2010

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$3.000,00, EM FAVOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO"

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, lhe conferidas pelo Artigo 84, Inciso XIV da Lei Orgânica do Município – LOM, e considerando ao disposto na Lei Nº.274/2009, de 05 de Novembro de 2009
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Valor de R$3.000,00 (Três Mil Reais), ao Orçamento Geral do Município, Lei Nº.274/2009, de 05 de Novembro de 2009, de acordo com a seguinte programação:

CÓDIGO PROGRAMAÇÃO NATUREZA FR VR. R$

13.813.0224.1.042	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE CAMPOS DE FUTEBOL	4.4.90.51.00	375	3.000,00
TOTAL				3.000,00

Art. 2º - Para ocorrer os dispostos no Artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

CÓDIGO PROGRAMAÇÃO NATUREZA FR VR. R$

10.301.0428.2.099	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL MED. SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.3900	439	3.000,00
TOTAL				3.000,00

Art. **3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas - MG, 25 de Maio de 2009

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:5A3A1FE7

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 242

DECRETO N°242/2010

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS"

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e Legislação Federal aplicável;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **DECRETADO** Luto Oficial nesta data, 31 de Maio, segunda-feira, pelo falecimento do Sr. **VANILDO PEREIRA GOMES.**

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 31 de Maio de 2009

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:F39DBF00

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 243

DECRETO N°243/2010

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS"

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 84 da Lei Orgânica do Município – LOM e Legislação Federal aplicável;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia **04 de Junho de 2010,** sexta-feira.

Artigo 2° - Em virtude do atendimento obrigatório na área da saúde (Centro de Saúde e Ambulatório), serviços de limpeza (Depto. Municipal de Obras, viação e Urbanismo), e ainda, os serviços funerários e os casos de emergência de Assistência Social, deverão os Chefes dos Departamentos responsáveis por esses serviços, manter plantões com revezamento de servidores.

Artigo 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 31 de Maio de 2009

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:17237451

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 244/A

DECRETO N°244-A/2010

"DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, A ÁREA DO MUNICÍPIO AFETADA POR SECA"

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, especialmente as lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Decreto Nº7.257, de 04 de Agosto de 2010;

Ø **Considerando que a precipitação pluviométrica no período chuvoso continua muito abaixo da medida histórica, contribuindo muito pouco para a reversão dos efeitos da seca;**
Ø **Considerando que a vazão dos poços artesianos continua muito abaixo de sua capacidade, permanecendo precário o abastecimento de água nas comunidades afetadas;**
Ø **Considerando como conseqüência deste desastre, resultam os danos humanos, e os prejuízos econômicos e sociais constantes no Formulário de Avaliação de Danos anexo a este Decreto;**
Ø **Considerando que o município não dispõe dos recursos necessários para o enfrentamento da crise;**
Ø **Em acordo com o Decreto Nº7.257, de 04 de Agosto de 2010;**
Ø **E, considerado finalmente que tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do município, onde prepondera a atividade agropecuária;**

DECRETA:
Art. 1° - Fica **DECRETADA** Situação Anormal Causada por desastre e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.**
Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo croqui da área afetada, anexos a este Decreto.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas (MG) 17 de Agosto de 2010

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:990656E9

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 244

DECRETO 244/2010 DE 01 DE JULHO DE 2010

Abre crédito suplementar ao orçamento geral do município, no valor de R$ 618.900,00 (Seiscentos e dezoito mil e novecentos reais) em favor dos seguintes Departamentos: Gabinete do Prefeito Municipal, Departamento Municipal de Administração e Finanças, Departamento Municipal de Agropecuária, Departamento Municipal de Educação Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social, Departamento Municipal de Obras Viação e Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Art. 84, inciso XIV da LOM – Leo Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei 274 de 05 de novembro de 2009, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica suplementadas no Orçamento anual vigente as seguintes dotações:

00100 -CAMARA MUNICIPAL
00101 -CORPO LEGISLATIVO
(3) 3.3.90.14.01-03.100.0320.0.303-0 Diárias - Civil R$ 4.500,00
00200 -PREFEITURA MUNICIPAL
00202 -GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
(17) 3.3.90.36.04-06.100.1520.1.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 500,00
(31) 3.3.90.36.04-12.100.2120.1.503-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 2.000,00
(41) 3.3.90.14.04-12.200.2020.1.703-0 Diárias - Civil R$ 2.500,00
(43) 3.3.90.36.04-12.200.2020.1.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 1.100,00
(44) 3.3.90.39.04-12.200.2020.1.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
(56) 3.3.90.36.04-12.200.2120.1.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 3.000,00
00203 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
(68) 3.3.90.14.04-12.200.2120.2.203-0 Diárias - Civil R$ 450,00
(69) 3.3.90.30.04-12.200.2120.2.203-0 Material de Consumo R$ 2.000,00
(71) 3.3.90.36.04-12.200.2120.2.203-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 3.490,00
(72) 3.3.90.39.04-12.200.2120.2.203-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 15.000,00
(73) 3.3.90.47.04-12.200.2120.2.203-0 Obrigações Tributarias e Contributivas R$ 4.400,00
(74) 3.3.90.92.04-12.200.2120.2.203-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 1.150,00
(75) 3.3.90.93.04-12.200.2120.2.203-0 Indenizações e Restituições R$ 500,00
(76) 4.6.90.71.04-12.200.2120.2.203-0 Principal da Divida Contratual Resgatado R$ 2.000,00
(98) 3.1.90.04.06-18.101.7420.2.703-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 2.100,00
(100)3.3.90.36.06-18.101.7420.2.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 700,00
00204 -DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA
(115)3.1.90.11.03-20.122.0021.2.033-030 Remuneração dos Secretários R$ 5.000,00
(118)3.3.90.30.20-12.200.2120.3.303-0 Material de Consumo R$ 5.450,00
(148)4.4.90.51.20-60.500.9610.1.504-0 Obras e Instalações R$ 3.190,00
(155)3.3.90.36.20-60.500.9620.3.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 450,00
(183)3.3.90.30.20-60.601.1220.4.903-0 Material de Consumo R$ 4.310,00
(187)3.3.90.36.20-60.601.1220.5.003-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 2.000,00
00205 -DEPARTAMENTO DE EDUCACAO,CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO
(190)3.1.90.04.12-12.200.2120.5.103-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 12.950,00
(197)3.3.90.36.12-12.200.2120.5.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 9.050,00
(198)3.3.90.39.12-12.200.2120.5.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 600,00
(199)3.3.90.92.12-12.200.2120.5.103-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 900,00
(201)3.1.90.13.12-27.204.9220.5.203-0 Obrigações Patronais R$ 4.950,00
(203)3.1.90.13.12-27.204.9220.5.304-0 Obrigações Patronais R$ 11.500,00
(229)4.4.90.51.12-36.101.8810.8.904-0 Obras e Instalações R$ 11.000,00
(246)3.3.90.14.12-36.101.8820.6.204-0 Diárias - Civil R$ 1.900,00
(248)3.3.90.33.12-36.101.8820.6.204-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 950,00
(281)3.3.90.36.12-36.102.3920.6.904-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 76.800,00
(288)3.3.90.30.12-36.102.3920.7.104-0 Material de Consumo R$ 5.400,00
(296)3.3.90.36.12-36.402.3520.7.403-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 2.900,00
(297)3.3.90.39.12-36.402.3520.7.403-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.900,00
(305)3.3.90.30.12-36.501.9020.7.503-0 Material de Consumo R$ 9.500,00
(354)3.3.90.39.13-39.202.4720.8.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 8.950,00
(355)3.3.50.41.13-39.202.4720.8.703-0 Contribuições R$ 3.400,00
(385)3.3.90.30.13-81.302.2420.9.203-0 Material de Consumo R$ 1.300,00
(388)3.3.90.39.13-81.302.2420.9.203-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 6.350,00
(391)3.3.90.30.13-81.302.2420.9.303-0 Material de Consumo R$ 1.450,00
00206 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
(401)3.1.90.13.10-12.200.2120.9.403-0 Obrigações Patronais R$ 34.100,00
(403)3.3.90.30.10-12.200.2120.9.403-0 Material de Consumo R$ 1.800,00
(407)3.3.90.39.10-12.200.2120.9.403-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.330,00
(409)3.3.90.93.10-12.200.2120.9.403-0 Indenizações e Restituições R$ 1.550,00
(410)3.3.30.41.10-12.200.2120.9.503-0 Contribuições R$ 3.900,00
(414)4.4.90.52.10-30.104.2810.4.704-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 7.000,00
(417)4.4.90.51.10-30.104.2810.9.004-0 Obras e Instalações R$ 1.000,00
(430)3.3.90.30.10-30.104.2820.9.803-0 Material de Consumo R$ 1.900,00
(431)3.3.90.33.10-30.104.2820.9.803-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 6.000,00
(432)3.3.90.36.10-30.104.2820.9.803-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 950,00
(433)3.3.90.39.10-30.104.2820.9.803-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 4750,00
(434)3.1.90.04.10-30.104.2820.9.903-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 75.450,00
(440)3.1.90.04.10-30.104.2821.0.003-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 10.000,00
(457)3.3.90.36.10-30.104.2821.0.204-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 3.000,00
(471)3.3.90.30.10-30.204.3021.0.504-0 Material de Consumo R$ 2.150,00
(482)4.4.90.51.10-30.404.3010.5.304-0 Obras e Instalações R$ 17.000,00
(491)3.3.90.36.10-30.404.3021.0.804-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 1.500,00
(500)3.3.90.30.17-51.204.4721.0.903-0 Material de Consumo R$ 8.150,00
00207 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(521)3.1.90.04.08-12.200.2121.1.203-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 8.000,00
(522)3.1.90.11.08-12.200.2121.1.203-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 5.000,00
(525)3.3.90.30.08-12.200.2121.1.203-0 Material de Consumo R$ 2.300,00
(527)3.3.90.36.08-12.200.2121.1.203-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 3.750,00
(554)3.3.50.43.08-24.304.8321.1.803-0 Subvenções Sociais R$ 1.000,00
(578)4.4.90.51.08-24.400.2210.6.304-0 Obras e Instalações R$ 47.500,00
(579)4.4.90.52.08-24.400.2210.6.304-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 34.000,00

(592)3.1.90.11.08-24.400.2221.2.803-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 1.000,00
(594)3.3.90.36.08-24.400.2221.2.803-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 3.500,00
(618)3.3.90.30.08-24.400.2221.5.803-0 Material de Consumo R$ 1.600,00
(636)3.3.90.39.08-24.404.8621.4.003-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
00208 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS VIACAO E URBANISMO
(654)3.1.90.11.03-04.122.0021.2.144-030 Remuneração dos Secretários R$ 5.000,00
(657)3.3.90.33.04-12.200.2121.4.403-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 590,00
(658)3.3.90.36.04-12.200.2121.4.403-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 3.500,00
(660)3.3.90.92.04-12.200.2121.4.403-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 590,00
(661)3.3.90.93.04-12.200.2121.4.403-0 Indenizações e Restituições R$ 500,00
(683)3.1.90.04.15-45.203.2321.4.803-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 23.000,00
(684)3.1.90.11.15-45.203.2321.4.803-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 10.000,00
(686)3.3.90.36.15-45.203.2321.4.803-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 12.700,00
(693)3.1.90.04.15-45.203.2321.5.003-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 1.900,00
(694)3.1.90.11.15-45.203.2321.5.003-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C R$ 16.550,00
(721)3.1.90.04.26-78.200.2121.5.403-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 1.200,00
(722)3.1.90.11.26-78.200.2121.5.403-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C R$ 1.000,00
(727)3.1.90.04.26-78.200.2121.5.503-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 6.300,00
(737)3.3.90.30.26-78.205.3421.5.603-0 Material de Consumo R$ 4.450,00
(739)3.3.90.39.26-78.205.3421.5.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 850,00
(740)3.3.90.36.26-78.205.3421.5.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 50,00
SubTotal.....: R$ 618.900,00
Total da(s) suplementação(ões).....: R$ 618.900,00

Art. 2º - Os recursos para suplementação de que trata o artigo anterior, são provenientes da anulação das seguintes dotações:

00100 -CAMARA MUNICIPAL
00100 -CAMARA MUNICIPAL
00101 -CORPO LEGISLATIVO
(1) 3.3.90.93.01-03.100.0320.0.103-0 Indenizações e Restituições R$ 2.000,00
00102 -SECRETARIA
(5) 3.1.90.91.01-03.100.0320.0.603-0 Sentenças Judiciais R$ 500,00
(10) 3.1.90.09.01-27.100.3220.0.903-0 Salário-Família R$ 2.000,00
00200 -PREFEITURA MUNICIPAL
00202 -GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
(15) 3.1.90.04.04-06.100.1520.1.103-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 950,00
(19) 3.1.90.91.04-06.200.1420.1.203-0 Sentenças Judiciais R$ 4.950,00
(23) 3.1.90.04.04-06.200.2120.1.403-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 950,00
(24) 3.3.90.14.04-06.200.2120.1.403-0 Diárias - Civil R$ 150,00
(25) 3.3.90.30.04-06.200.2120.1.403-0 Material de Consumo R$ 650,00
(27) 3.3.90.39.04-06.200.2120.1.403-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 500,00
(32) 3.3.90.39.04-12.100.2120.1.503-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 450,00
(37) 3.1.90.11.04-12.200.2020.1.703-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C R$ 1.990,00
(46) 3.3.90.93.04-12.200.2020.1.703-0 Indenizações e Restituições R$ 950,00
(54) 3.3.90.30.04-12.200.2120.1.903-0 Material de Consumo R$ 990,00
(55) 3.3.90.33.04-12.200.2120.1.903-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 490,00
00203 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
(80) 3.3.90.14.04-12.200.2120.2.303-0 Diárias - Civil R$ 450,00
(82) 3.3.90.33.04-12.200.2120.2.303-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 150,00
(84) 3.3.90.39.04-12.200.2120.2.303-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 450,00
(85) 3.3.30.41.04-12.200.2120.2.403-0 Contribuições R$ 550,00
(87) 3.3.90.14.04-12.300.3020.2.503-0 Diárias - Civil R$ 450,00
(88) 3.3.90.30.04-12.300.3020.2.503-0 Material de Consumo R$ 1.090,00
(91) 4.4.90.52.05-15.301.6610.0.703-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.140,00
(95) 3.3.90.30.05-15.301.6620.2.603-0 Material de Consumo R$ 500,00
(96) 3.3.90.36.05-15.301.6620.2.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 150,00
(97) 3.3.90.39.05-15.301.6620.2.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 450,00
00204 -DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA
(123)3.3.30.41.20-12.200.2120.3.403-0 Contribuições R$ 350,00
(131)4.4.90.51.20-60.101.1210.1.203-0 Obras e Instalações R$ 950,00
(133)3.1.90.04.20-60.101.1220.3.603-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 950,00
(134)3.3.90.30.20-60.101.1220.3.603-0 Material de Consumo R$ 1.000,00
(135)3.3.90.36.20-60.101.1220.3.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 550,00
(136)3.3.90.39.20-60.101.1220.3.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 450,00
(137)3.1.90.11.20-60.200.8720.3.703-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C R$ 950,00
(138)3.3.90.14.20-60.200.8720.3.703-0 Diárias - Civil R$ 350,00
(139)3.3.90.30.20-60.200.8720.3.703-0 Material de Consumo R$ 350,00
(140)3.3.90.36.20-60.200.8720.3.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 350,00
(141)3.3.90.39.20-60.200.8720.3.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 350,00
(144)4.4.90.61.20-60.200.9610.1.404-0 Aquisição de Imóveis R$ 950,00
(146)3.3.90.36.20-60.200.9620.3.803-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 1.150,00
(147)3.3.90.39.20-60.200.9620.3.803-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 450,00
(150)4.4.90.52.20-60.500.9610.1.603-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.050,00
(152)3.1.90.11.20-60.500.9620.3.903-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 450,00
(153)3.3.90.14.20-60.500.9620.3.903-0 Diárias - Civil R$ 350,00
(157)3.3.90.36.20-60.500.9620.4.003-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 950,00
(158)3.3.90.39.20-60.500.9620.4.003-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 950,00
(159)4.4.90.51.20-60.501.1210.1.803-0 Obras e Instalações R$ 4.000,00
(164)3.3.90.30.20-60.601.1120.4.203-0 Material de Consumo R$ 950,00
(165)3.3.90.36.20-60.601.1120.4.203-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 950,00
(166)3.3.90.39.20-60.601.1120.4.203-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 950,00
(168)3.3.90.36.20-60.601.1120.4.303-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 2.950,00
(169)3.3.90.39.20-60.601.1120.4.303-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.950,00
(170)3.3.90.30.20-60.601.1120.4.403-0 Material de Consumo R$ 2.950,00

(171)3.3.90.36.20-60.601.1120.4.403-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 950,00
(172)3.3.90.39.20-60.601.1120.4.403-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 950,00
(175)3.3.90.39.20-60.601.1120.4.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.950,00
(176)4.4.90.51.20-60.601.1210.2.103-0 Obras e Instalações R$ 1.050,00
(177)4.4.90.52.20-60.601.1210.2.103-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00
(180)3.3.90.30.20-60.601.1220.4.703-0 Material de Consumo R$ 2.950,00
(182)3.3.50.41.20-60.601.1220.4.903-0 Contribuições R$ 1.150,00
(185)3.3.90.39.20-60.601.1220.4.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 550,00

00205 -DEPARTAMENTO DE EDUCACAO,CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO

(192)3.1.90.11.03-12.122.0021.2.051-030 Remuneração dos Secretários R$ 1.950,00
(193)3.3.90.03.12-12.200.2120.5.103-0 Pensões R$ 450,00
(204)3.1.90.04.12-36.101.8720.5.403-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 1.950,00
(205)3.1.90.11.12-36.101.8720.5.403-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C R$ 1.950,00
(206)3.3.90.30.12-36.101.8720.5.403-0 Material de Consumo R$ 1.150,00
(207)3.3.90.39.12-36.101.8720.5.403-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 450,00
(208)3.3.90.30.12-36.101.8720.5.504-0 Material de Consumo R$ 450,00
(209)3.3.90.36.12-36.101.8720.5.504-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 450,00
(210)3.3.90.39.12-36.101.8720.5.504-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 450,00
(211)3.3.90.30.12-36.101.8720.5.604-0 Material de Consumo R$ 450,00
(212)3.3.90.36.12-36.101.8720.5.604-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 450,00
(213)3.3.90.39.12-36.101.8720.5.604-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 450,00
(214)3.3.90.30.12-36.101.8720.5.704-0 Material de Consumo R$ 1.950,00
(216)4.4.90.52.12-36.101.8810.2.404-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 950,00
(219)4.4.90.61.12-36.101.8810.2.503-0 Aquisição de Imóveis R$ 4.950,00
(221)4.4.90.52.12-36.101.8810.2.703-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 9.950,00
(223)4.4.90.52.12-36.101.8810.2.804-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.950,00
(225)4.4.90.52.12-36.101.8810.2.904-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.950,00
(226)4.4.90.52.12-36.101.8810.3.003-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.950,00
(227)4.4.90.51.12-36.101.8810.3.104-0 Obras e Instalações R$ 950,00
(228)4.4.90.52.12-36.101.8810.3.104-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 2.950,00
(232)3.3.90.39.12-36.101.8820.5.804-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 1.950,00
(238)3.3.90.39.12-36.101.8820.5.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 12.700,00
(240)3.3.90.93.12-36.101.8820.5.903-0 Indenizações e Restituições R$ 950,00
(243)3.3.90.30.12-36.101.8820.6.104-0 Material de Consumo R$ 6.950,00
(244)3.3.90.36.12-36.101.8820.6.104-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.950,00
(245)3.3.90.39.12-36.101.8820.6.104-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 1.950,00
(246)3.3.90.14.12-36.101.8820.6.204-0 Diárias - Civil R$ 1.950,00
(248)3.3.90.33.12-36.101.8820.6.204-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 1.950,00
(250)3.3.90.39.12-36.101.8820.6.204-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 1.950,00
(252)3.3.90.36.12-36.101.8820.6.304-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 2.000,00
(253)3.3.90.39.12-36.101.8820.6.304-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 950,00
(261)3.3.90.39.12-36.102.1720.6.503-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 950,00
(269)3.3.90.30.12-36.102.3720.6.703-0 Material de Consumo R$ 20.000,00
(270)3.3.90.30.12-36.102.3720.6.804-0 Material de Consumo R$ 3.500,00
(271)3.3.90.30.12-36.102.3720.6.804-0 Material de Consumo R$ 1.950,00
(285)3.1.90.04.12-36.102.3920.7.004-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 950,00
(286)3.1.90.11.12-36.102.3920.7.004-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 950,00
(287)3.3.90.14.12-36.102.3920.7.104-0 Diárias - Civil R$ 450,00
(291)4.4.90.52.12-36.105.3820.7.203-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 4.950,00
(293)3.3.90.33.12-36.402.1720.7.303-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 1.450,00
(294)3.3.90.36.12-36.402.1720.7.303-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 2.950,00
(295)3.3.90.18.12-36.402.3520.7.403-0 Auxilio Financeiro a Estudantes R$ 3.450,00
(298)4.4.90.51.12-36.501.9010.3.303-0 Obras e Instalações R$ 6.000,00
(299)4.4.90.52.12-36.501.9010.3.303-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 3.050,00
(302)3.1.90.04.12-36.501.9020.7.503-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 1.950,00
(306)3.3.90.33.12-36.501.9020.7.503-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 2.950,00
(310)3.3.50.43.12-36.501.9020.7.603-0 Subvenções Sociais R$ 1.950,00
(312)3.3.90.36.12-36.501.9020.7.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 550,00
(313)3.3.90.39.12-36.501.9020.7.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 590,00
(314)3.3.90.30.12-36.501.9020.7.803-0 Material de Consumo R$ 950,00
(315)3.3.90.30.12-36.501.9020.7.804-0 Material de Consumo R$ 950,00
(316)3.3.90.30.12-36.501.9020.7.903-0 Material de Consumo R$ 950,00
(317)3.3.90.30.12-36.601.8820.8.003-0 Material de Consumo R$ 950,00
(318)3.1.90.04.12-36.601.8920.8.103-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 750,00
(319)3.1.90.11.12-36.601.8920.8.103-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 1.550,00
(320)3.3.90.30.12-36.601.8920.8.103-0 Material de Consumo R$ 950,00
(321)3.3.90.30.12-36.601.8920.8.104-0 Material de Consumo R$ 950,00
(322)3.3.90.36.12-36.601.8920.8.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 950,00
(323)3.3.90.36.12-36.601.8920.8.104-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 950,00
(324)3.3.90.39.12-36.601.8920.8.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 950,00
(325)3.3.90.39.12-36.601.8920.8.104-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 950,00
(326)4.4.90.52.12-36.702.5210.3.503-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.150,00
(327)4.4.90.52.12-36.702.5210.3.604-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 950,00
(328)3.1.90.04.12-36.702.5220.8.203-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 950,00
(329)3.1.90.11.12-36.702.5220.8.203-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 950,00
(330)3.3.90.30.12-36.702.5220.8.203-0 Material de Consumo R$ 450,00

(331)3.3.90.36.12-36.702.5220.8.203-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 450,00
(332)3.3.90.39.12-36.702.5220.8.203-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 450,00
(334)3.1.90.04.12-36.702.5220.8.304-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 950,00
(335)3.1.90.11.12-36.702.5220.8.304-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 1.950,00
(336)3.3.90.30.12-36.702.5220.8.404-0 Material de Consumo R$ 450,00
(337)3.3.90.36.12-36.702.5220.8.404-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 450,00
(338)3.3.90.39.12-36.702.5220.8.404-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 450,00
(339)4.4.90.52.13-39.200.2110.3.703-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00
(340)3.1.90.04.13-39.200.2120.8.503-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 14.950,00
(342)3.1.90.11.03-13.392.0021.2.085-030 Remuneração dos Secretários R$ 950,00
(343)3.3.90.14.13-39.200.2120.8.503-0 Diárias - Civil R$ 950,00
(344)3.3.90.30.13-39.200.2120.8.503-0 Material de Consumo R$ 2.000,00
(347)3.3.90.39.13-39.200.2120.8.503-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 18.000,00
(349)4.4.90.51.13-39.202.4710.3.803-0 Obras e Instalações R$ 950,00
(350)4.4.90.52.13-39.202.4710.3.803-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.950,00
(353)3.3.90.36.13-39.202.4720.8.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 14.000,00
(356)3.1.90.04.13-39.202.4720.8.803-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 7.000,00
(357)3.1.90.16.13-39.202.4720.8.803-0 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 150,00
(359)3.3.90.36.13-39.202.4720.8.803-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 950,00
(363)3.3.90.36.13-39.202.4720.9.003-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 3.000,00
(364)3.3.90.39.13-39.202.4720.9.003-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 3.000,00
(365)4.4.90.52.13-69.500.2110.3.903-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 950,00
(367)3.1.90.04.13-69.500.2120.9.103-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 950,00
(368)3.3.90.14.13-69.500.2120.9.103-0 Diárias - Civil R$ 150,00
(369)3.3.90.30.13-69.500.2120.9.103-0 Material de Consumo R$ 950,00
(370)3.3.90.33.13-69.500.2120.9.103-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 950,00
(371)3.3.90.36.13-69.500.2120.9.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 650,00
(372)3.3.90.39.13-69.500.2120.9.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 750,00
(373)3.3.90.93.13-69.500.2120.9.103-0 Indenizações e Restituições R$ 950,00
(374)4.4.90.52.13-81.302.2410.4.103-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 950,00
(377)4.4.90.61.13-81.302.2410.4.203-0 Aquisição de Imóveis R$ 9.950,00
(384)3.3.90.14.13-81.302.2420.9.203-0 Diárias - Civil R$ 450,00
(386)3.3.90.33.13-81.302.2420.9.203-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 950,00
(394)3.3.90.39.13-81.302.2420.9.303-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 650,00

00206 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

(405)3.3.90.35.10-12.200.2120.9.403-0 Serviços de Consultoria R$ 1.050,00
(411)4.4.90.52.10-30.104.2810.4.603-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 14.950,00
(420)3.3.90.14.10-30.104.2820.9.603-0 Diárias - Civil R$ 950,00
(422)3.3.90.33.10-30.104.2820.9.603-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 1.950,00
(435)3.1.90.11.10-30.104.2820.9.903-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 950,00
(436)3.1.90.16.10-30.104.2820.9.903-0 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 450,00
(442)3.1.90.16.10-30.104.2821.0.003-0 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 450,00
(445)3.3.90.36.10-30.104.2821.0.003-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 950,00
(448)3.3.90.30.10-30.104.2821.0.103-0 Material de Consumo R$ 950,00
(449)3.3.90.30.10-30.104.2821.0.104-0 Material de Consumo R$ 3.950,00
(450)3.3.90.36.10-30.104.2821.0.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 4.900,00
(452)3.3.90.39.10-30.104.2821.0.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 1.950,00
(453)3.3.90.39.10-30.104.2821.0.104-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 2.950,00
(461)3.1.90.04.10-30.203.0321.0.303-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 950,00
(462)3.3.90.30.10-30.203.0321.0.303-0 Material de Consumo R$ 4.950,00
(464)3.3.90.39.10-30.203.0321.0.303-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 950,00
(465)3.1.90.04.10-30.203.0321.0.403-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 1.950,00
(466)3.3.90.30.10-30.203.0321.0.403-0 Material de Consumo R$ 1.450,00
(469)3.1.90.04.10-30.204.3021.0.504-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 2.950,00
(470)3.3.90.14.10-30.204.3021.0.504-0 Diárias - Civil R$ 150,00
(472)3.3.90.36.10-30.204.3021.0.504-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 150,00
(476)3.3.90.39.10-30.204.3221.0.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 1.950,00
(477)3.3.90.30.10-30.204.3221.0.703-0 Material de Consumo R$ 1.950,00
(478)3.3.90.36.10-30.204.3221.0.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 450,00
(479)3.3.90.39.10-30.204.3221.0.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 550,00
(504)4.4.90.51.17-51.204.4810.5.503-0 Obras e Instalações R$ 950,00
(507)3.3.90.36.17-51.204.4821.1.003-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 2.950,00
(509)4.4.90.51.17-51.204.4910.5.604-0 Obras e Instalações R$ 950,00
(510)4.4.90.52.17-51.204.4910.5.604-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 950,00
(512)3.1.90.11.17-51.204.4921.1.103-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 2.750,00
(513)3.3.90.14.17-51.204.4921.1.103-0 Diárias - Civil R$ 150,00
(514)3.3.90.30.17-51.204.4921.1.103-0 Material de Consumo R$ 2.450,00
(515)3.3.90.36.17-51.204.4921.1.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 950,00
(516)3.3.90.39.17-51.204.4921.1.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 950,00
(517)4.4.90.51.17-54.104.5510.5.704-0 Obras e Instalações R$ 1.950,00
(518)4.4.90.52.17-54.104.5510.5.704-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.950,00

00207 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(520)4.4.90.52.08-12.200.2110.5.903-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 4.950,00
(530)3.3.50.41.08-12.200.2121.1.303-0 Contribuições R$ 950,00
(531)3.1.90.04.08-12.200.2121.1.403-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 1.950,00
(532)3.1.90.11.08-12.200.2121.1.403-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 1.950,00
(533)3.3.90.30.08-12.200.2121.1.403-0 Material de Consumo R$ 950,00
(534)3.3.90.36.08-12.200.2121.1.403-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 950,00
(535)3.3.90.39.08-12.200.2121.1.403-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 950,00
(536)4.4.90.52.08-12.200.2121.1.403-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.950,00

(538)3.1.90.04.08-24.104.8521.1.503-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 2.450,00
(539)3.3.90.30.08-24.104.8521.1.503-0 Material de Consumo R$ 450,00
(540)3.3.90.36.08-24.104.8521.1.503-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 950,00
(541)3.3.90.39.08-24.104.8521.1.503-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 950,00
(542)3.3.90.30.08-24.300.2121.1.603-0 Material de Consumo R$ 3.450,00
(543)3.3.90.36.08-24.300.2121.1.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.450,00
(544)3.3.90.39.08-24.300.2121.1.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 450,00
(545)4.4.90.52.08-24.304.8310.6.103-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.450,00
(546)4.4.90.51.08-24.304.8310.6.203-0 Obras e Instalações R$ 950,00
(547)4.4.90.52.08-24.304.8310.6.203-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.950,00
(548)3.1.90.04.08-24.304.8321.1.703-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 4.950,00
(550)3.3.90.36.08-24.304.8321.1.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 950,00
(551)3.3.90.39.08-24.304.8321.1.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 550,00
(555)3.3.90.36.08-24.304.8321.1.904-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 450,00
(557)3.3.90.08.08-24.304.8321.2.004-0 Outros Benefícios Assistenciais R$ 4.950,00
(559)3.3.90.36.08-24.304.8321.2.004-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 2.950,00
(560)3.1.90.11.08-24.304.8321.2.103-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 5.000,00
(561)3.3.90.14.08-24.304.8321.2.103-0 Diárias - Civil R$ 450,00
(562)3.3.90.30.08-24.304.8321.2.103-0 Material de Consumo R$ 9.500,00
(563)3.3.90.36.08-24.304.8321.2.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.950,00
(566)3.3.90.30.08-24.304.8321.2.203-0 Material de Consumo R$ 950,00
(568)3.3.90.39.08-24.304.8321.2.203-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 450,00
(569)4.4.90.52.08-24.304.8321.2.203-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.950,00
(570)3.3.90.30.08-24.400.2121.2.303-0 Material de Consumo R$ 1.500,00
(571)3.3.90.33.08-24.400.2121.2.303-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 950,00
(572)3.3.90.36.08-24.400.2121.2.303-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 2.950,00
(573)3.3.90.39.08-24.400.2121.2.303-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 1.000,00
(575)3.3.90.32.08-24.400.2121.2.403-0 Material de Distribuição Gratuita R$ 500,00
(575)3.3.90.32.08-24.400.2121.2.403-0 Material de Distribuição Gratuita R$ 1.450,00
(577)3.3.30.41.08-24.400.2121.2.603-0 Contribuições R$ 2.390,00
(578)4.4.90.51.08-24.400.2210.6.304-0 Obras e Instalações R$ 5.000,00
(579)4.4.90.52.08-24.400.2210.6.304-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 9.990,00
(582)4.4.90.51.08-24.400.2210.6.503-0 Obras e Instalações R$ 1.950,00
(583)4.4.90.52.08-24.400.2210.6.503-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.950,00
(585)4.4.90.52.08-24.400.2210.6.603-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 950,00
(587)3.3.90.30.08-24.400.2221.2.703-0 Material de Consumo R$ 1.950,00
(588)3.3.90.33.08-24.400.2221.2.703-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 950,00
(589)3.3.90.36.08-24.400.2221.2.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 950,00
(590)3.3.90.39.08-24.400.2221.2.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 1.000,00
(596)3.3.50.41.08-24.400.2221.2.903-0 Contribuições R$ 1.950,00
(597)3.3.90.30.08-24.400.2221.2.903-0 Material de Consumo R$ 1.950,00
(598)3.3.90.33.08-24.400.2221.2.903-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 950,00
(599)3.3.90.36.08-24.400.2221.2.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 950,00
(600)3.3.90.39.08-24.400.2221.2.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 950,00
(601)3.3.90.30.08-24.400.2221.3.003-0 Material de Consumo R$ 2.000,00
(602)3.3.90.33.08-24.400.2221.3.003-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 2.000,00
(603)3.3.90.36.08-24.400.2221.3.003-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.950,00
(604)3.3.90.39.08-24.400.2221.3.003-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 1.950,00
(605)3.3.90.30.08-24.400.2221.3.103-0 Material de Consumo R$ 1.950,00
(606)3.3.90.33.08-24.400.2221.3.103-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 950,00
(607)3.3.90.36.08-24.400.2221.3.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 950,00
(608)3.3.90.39.08-24.400.2221.3.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 950,00
(609)3.3.90.33.08-24.400.2221.3.203-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 1.000,00
(611)3.3.90.39.08-24.400.2221.3.203-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 1.000,00
(612)3.3.90.30.08-24.400.2221.3.303-0 Material de Consumo R$ 2.000,00
(613)3.3.90.36.08-24.400.2221.3.303-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 2.000,00
(614)3.3.90.39.08-24.400.2221.3.303-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 2.000,00
(615)3.3.90.36.08-24.400.2221.3.403-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.950,00
(616)3.3.90.39.08-24.400.2221.3.403-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 1.950,00
(617)3.1.90.04.08-24.400.2221.5.803-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 1.950,00
(619)3.3.90.39.08-24.400.2221.5.803-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 2.950,00
(622)3.3.90.30.08-24.401.1021.3.503-0 Material de Consumo R$ 950,00
(623)3.3.90.36.08-24.401.1021.3.503-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 950,00
(630)3.3.90.39.08-24.404.2721.3.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 450,00
(634)3.3.90.32.08-24.404.8621.4.003-0 Material de Distribuição Gratuita R$ 5.450,00
(635)3.3.90.36.08-24.404.8621.4.003-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 2.950,00
(640)3.3.90.36.08-24.405.3521.4.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.950,00
(641)3.3.90.39.08-24.405.3521.4.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 1.950,00
(642)3.3.90.30.08-24.405.3621.4.203-0 Material de Consumo R$ 950,00
(645)3.3.90.30.08-24.405.3721.4.303-0 Material de Consumo R$ 950,00
(646)3.3.90.36.08-24.405.3721.4.303-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.950,00
(647)3.3.90.39.08-24.405.3721.4.303-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 1.950,00
(648)4.4.90.51.08-48.203.1610.7.003-0 Obras e Instalações R$ 950,00
(649)4.4.90.51.08-48.203.1610.7.004-0 Obras e Instalações R$ 950,00

00208 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS VIACAO E URBANISMO

(650)4.4.90.52.04-12.200.2110.7.103-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 17.000,00

(652)3.1.90.04.04-12.200.2121.4.403-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 3.000,00
(663)4.4.90.51.04-12.200.2510.7.304-0 Obras e Instalações R$ 1.950,00
(664)4.4.90.52.04-12.200.2510.7.303-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.950,00
(665)3.3.90.30.04-12.200.2521.4.503-0 Material de Consumo R$ 1.950,00
(666)3.3.90.36.04-12.200.2521.4.503-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.950,00
(667)3.3.90.39.04-12.200.2521.4.503-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 1.950,00
(669)3.3.90.30.15-45.103.2321.4.603-0 Material de Consumo R$ 950,00
(670)3.3.90.36.15-45.103.2321.4.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 950,00
(671)3.3.90.39.15-45.103.2321.4.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 1.000,00
(672)3.3.90.30.15-45.103.2321.4.703-0 Material de Consumo R$ 2.950,00
(673)3.3.90.36.15-45.103.2321.4.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 950,00
(674)3.3.90.39.15-45.103.2321.4.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 950,00
(675)4.4.90.52.15-45.203.2310.7.503-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 3.450,00
(676)4.4.90.51.15-45.203.2310.7.604-0 Obras e Instalações R$ 9.950,00
(678)4.4.90.51.15-45.203.2310.7.804-0 Obras e Instalações R$ 1.950,00
(679)4.4.90.52.15-45.203.2310.7.804-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.950,00
(680)4.4.90.61.15-45.203.2310.7.804-0 Aquisição de Imóveis R$ 1.950,00
(690)3.3.90.30.15-45.203.2321.4.903-0 Material de Consumo R$ 3.400,00
(691)3.3.90.36.15-45.203.2321.4.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 2.500,00
(692)3.3.90.39.15-45.203.2321.4.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 1.950,00
(696)3.3.90.36.15-45.203.2321.5.003-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 14.950,00
(699)4.4.90.51.15-45.203.2610.8.004-0 Obras e Instalações R$ 1.950,00
(703)3.3.90.36.15-45.203.2621.5.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 990,00
(704)3.3.90.39.15-45.203.2621.5.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 1.490,00
(723)3.3.90.14.26-78.200.2121.5.403-0 Diárias - Civil R$ 450,00
SubTotal.....: R$ 618.900,00
Total dos Créditos .....: R$ 618.900,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 01 de Julho de 2010.

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:4F5A75F6

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 245

DECRETO N°245/2010

"DÁ DENOMINAÇÃO A CONJUNTO HABITACIONAL SITUADO NO BAIRRO NOVO HORIZONTE"

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, especialmente as lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1° - Fica denominado **CONJUNTO HABITACIONAL BELA VISTA,** o local no Bairro Novo Horizonte, onde serão edificadas 30 (Trinta) casas populares, para doação a pessoas de baixa renda.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas (MG) 25 de Agosto de 2010

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:65AE3C60

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 246

DECRETO N°246/2010

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS"

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 84 da Lei Orgânica do Município – LOM e Legislação Federal aplicável;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia **06 de Setembro de 2010,** segunda-feira.

Artigo 2° - Em virtude do atendimento obrigatório na área da saúde (Centro de Saúde e Ambulatório), serviços de limpeza (Depto. Municipal de Obras, viação e Urbanismo), e ainda, os serviços funerários e os casos de emergência de Assistência Social, deverão os Chefes dos Departamentos responsáveis por esses serviços, manter plantões com revezamento de servidores.

Artigo 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 31 de Agosto de 2010

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:C29F43CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2014 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações e Contratos, em obediência ao comando do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público aos interessados em geral a celebração da seguinte Ata de Registro de Preços, a saber: Ata de Registro de Preço oriunda do processo licitatório nº 79/2014, modalidade pregão presencial nº 43/2014, cujo objeto é a aquisição de diversos materiais esportivos. Adjudicatária: Aquarela Comércio e Serviços Eireli que registrou os itens 01/02, 04/05, 08/09, 12/16, 30, 40/41, 44/45 e 47/48, da planilha de quantitativos, ao preço global de

R$ 18.005,90 (dezoito mil cinco reais e noventa centavos); Dilcéa Moreira Drumond – ME -, que registrou os itens 03, 06/07, 10/11, 24/26, 28, 31/39, 42/43 e 46, da planilha de quantitativos, ao preço global de R$ 30.688,56 (trinta mim seiscentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos). Os autos encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:2B3D2767

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2014

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações e Contratos, em obediência ao comando do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público aos interessados em geral a celebração dos seguintes instrumentos: 01) Contrato Administrativo nº 20/2014 – Objeto: Aquisição de veículo tipo Van – Contratada: Alliance Automobile Peças e Serviços Ltda – Valor: R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) – Origem: Pregão Presencial nº 17/2014.Os autos encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:0AD0BA99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2014

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações e Contratos, em obediência ao comando do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público aos interessados em geral a celebração do seguinte instrumento: 1) Contrato Administrativo nº 44/2014 – Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva na Comunidade de Coqueiros – Contratada: Construtora Portal do Lago Ltda – Valor: R$ 85.787,36 (oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) – Origem: Convite nº 07/2014. Os autos encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:2C24A84B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2011

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2011 – MOVIMENTO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MONLEVADE LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de fisioterapia constantes do grupo 18 da Tabela de Procedimentos SIA/SUS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Processo Inexigibilidade Nº 03/2011 **– Fund.:** Art 57 da Lei 8.666/93 **– Valor:** R$ 14.953,12. **– Dotação orçamentária:** 10.302.1003.2155 – Ficha 663 – F.R. 1.49.00. **- Vigência:** 06 meses (05/11/2014 a 04/05/2015) **– Data:** 03/11/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A2E31C1D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2011

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2011 – FISIO $ TERAPIAS LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de fisioterapia constantes do grupo 18 da Tabela de Procedimentos SIA/SUS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Processo Inexigibilidade Nº 03/2011 **– Fund.:** Art 57 da Lei 8.666/93 **– Valor:** R$ 19.937,50. **– Dotação orçamentária:** 10.302.1003.2155 – Ficha 663 – F.R. 1.49.00. **- Vigência:** 06 meses (05/11/2014 a 04/05/2015) **– Data:** 03/11/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DB5B19C6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2011

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2011 – TORRES E MOURA REABILITAÇÃO LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de fisioterapia constantes do grupo 18 da Tabela de Procedimentos SIA/SUS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Processo Inexigibilidade Nº 03/2011 **– Fund.:** Art 57 da Lei 8.666/93 **– Valor:** R$ 9.515,62. **– Dotação orçamentária:** 10.302.1003.2155 – Ficha 663 – F.R. 1.49.00. **- Vigência:** 06 meses (05/11/2014 a 04/05/2015) **– Data:** 03/11/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E8800E27

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 188/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 188/2014 – LIARTH LTDA - EPP. Objeto: Execução de coleta de resíduos sólidos urbano domiciliar, comercial e de resíduos sólidos provenientes dos estabelecimentos de saúde pública municipal, transporte destes ao aterro sanitário e unidade de destinação final, devidamente licenciado pelos órgãos ambientais**. LOTE I -** Coleta e transporte até o Aterro Sanitário de João Monlevade, situado na região do Sítio Largo, MG 123, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente, de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, com utilização de caminhões coletores compactadores de lixo, PBT igual ou superior a 14 tonelada e compactador com capacidade igual ou superior a 15m3, estimado em 1000 toneladas/mês- **Valor:** R$ 1.604.655,48. **- Dotação orçamentária:** 15.452.1504.2089 – 3.3.90.39 – ficha 506 E 3.3.90.34 – Ficha 505 – Fonte de Recurso 1.00.00**– Prazo:** 12 (doze) meses. **- Data:** 21/11/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:57EDFE51

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 191/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 191/2014 – ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE JOÃO MONLEVADE - AAPIMON. Objeto: Aquisição de bolo caseiro da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar para atender os alunos matriculados nas Escolas de Educação infantil e Fundamental da Rede Pública |Municipal de João Monlevade/MG - **Valor:** R$ 51.968,00. **- Dotação orçamentária:** 12.243.1209.2057 – ficha 212 – Fonte de Recurso 1.44.00**– Prazo:** 19/12/2014 ou até entrega total dos produtos. **- Data:** 17/11/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C833982B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 50/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO 50/2014**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, no dia **10/12/2014 às 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 20 de novembro de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6F338F08

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA: O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a NOVA DATA DE ABERTURA E RETIFICAÇÃO de licitação, na modalidade PREGÃO 48/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, destinados ao atendimento de escolas e creches públicas municipais, para o dia 16/12/2014 as 08:00 horas, no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital e Retificação estarão à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 21 de novembro de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:281E973B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 151/2014, PROCESSO 800/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 151/2014, Processo 800/2014. Objeto: Aquisição e Instalação de Motor completo para veículo micro-onibus Iveco City Class 70C 16 2010/11. Tipo: Menor Preço Global. Licitante vencedor: Auto Mecânica Pains Ltda.

Lagoa da Prata, 21 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:EEA5A578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 159/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública a licitação na modalidade de PREGÃO Nº 159/2014. OBJETO: Aquisição de Jogos de Xadrez Comum e Gigante, Mural Imantado Grande, Tabuleiro Gigante, e Relógio para Xadrez, para as Escolas Municipais Jacinto Campos, Afonso Goulart e Monteiro Lobato. TIPO: Menor Preço por Item. Abertura das Propostas: 04/12/2014, ás 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 21 de novembro de 2014.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:B2E36B3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 002/20147-PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

Proc. 002/20147-Pregão Presencial 001/2014-Aquisição de combustíveis-**1º Aditivo ao CTR 018/2014**-Altera valor da Gasolina para R$3,3028, conforme autorização do Governo Federal-13/11/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:8FD7CFE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 002/20147-PREGÃO PRESENCIAL 001/2014-

Proc. 002/20147-Pregão Presencial 001/2014-Aquisição de combustíveis-**1º Aditivo ao CTR 032/2014**-Altera valor do Diesel Comum p/ R$2,7789 e do Diesel S10 p/ R$3,0909, conforme autorização do Governo Federal-13/11/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:DA5171D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00109/2014 – Pregão Presencial nº 00091/2014 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO SETES Nº 268/2014. Credenciamento: 05/12/14 às 13h15min – Sessão de lances – 05/12/14 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:E759F56D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02815/2014 PREGÃO Nº 066/2014

DESPACHO

O Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, pelas leis pertinentes e com fundamento no Art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como ante a recomendação da Comissão Permanente de Licitação, constante de Ata, através da qual reconhece a necessidade em refazer o termo de referencia anexo ao Edital, que impossibilita sua correção via aditamento e os quais tornam ao final o Processo de Licitação por ausência de dados, entretanto **REVOGA** a licitação publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/11/2014, Código Identificador: 7937ADED, referente ao processo **PRC nº 02815/2014 – PREGÃO Nº 066/2014**, cujo objeto: **"AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO), CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO ELETRICO PARA ATENDER AS AMBULÂNCIAS, UNIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE E PACIENTES COM INTERNAÇÃO DOMICILIAR".**
Em razão do acima exposto, fica **REVOGADO** o presente Processo de Licitação e determinado que a Comissão Permanente de Licitação - CPL instaure outro em nova oportunidade, após a Secretária de Saúde, realize as adequações necessárias que levaram a decretação da revogação acima.

Publique-se.

Luz, 21 de novembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E6F07B0E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 02649/2014 MODALIDADE: LEILÃO Nº. 004/2014

Objeto: "Alienação de bens declarados inservíveis para o serviço público, declarados o interesse e a necessidade pública de alienação, através do Decreto Municipal nº 1811/2014 de 25.09.14 e foram avaliados pela Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 1674/2014 de 02.01.14, selecionados em lotes abaixo descritos:

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal N.º: 8.666/1993 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.673/2014 de 02.01.2014, procedeu à alienação dos bens, objeto do processo **PRC n.º 02649/2014 – Leilão nº. 004/2014, HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 0218A/2014 de 20 de Novembro de 2014,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo os licitantes arrematadores abaixo relacionados:

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	VALOR DO BEM R$
02	FIAT/UNO MILLE FIRE ANO FAB/2004/ANO MOD/2005,GASOLINA/COR RANCA. PATRIMONIO Nº. 9590	9BD15802554600676	HMG3187	8.000,00

Vencedor: MARCELO MORI MACIEL
CPF: 467.013.036-68
Valor Arrematado: R$ 8.050,00 (OITO MIL E CINQUENTA REAIS)

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	VALOR DO BEM R$
03	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE/ANOFAB/1986/ANO MOD/1986/DIESELGM/CHEVROLET 11000/COR AZUL. PATRIMONIO Nº. 1521	9BG5653NXGC026084	GMM7036	10.000,00

Vencedor: CÁSSIO MARTINS SILVA
CPF: 035.292.226-58
Valor Arrematado: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	VALOR DO BEM R$
04	PAS/AUTOMOVEL/VW/GOL MI ANO FAB/1997/ANO MOD/1997/GASOLINA/COR PRATA. PATRIMONIO Nº. 3539	9BWZZZ37ZVTO70000	GMM - 8363	1.500,00

Vencedor: HÉLCIO SAID GHADER
CPF: 133.638.406-91
Valor Arrematado: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	VALOR DO BEM R$
05	PAS/AUTOMOVEL/VW/GOL ANO FAB/2003/ANO MOD/2003/GASOLINA/COR CINZA. PATRIMONIO Nº. 6627.	9BWCAO5X33T206227	HMN0334	4.000,00

Vencedor: MÁRCIO PEREIRA ARAÚJO
CPF: 550.970.226-53
Valor Arrematado: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	VALOR DO BEM
06	PAS/MOTOCICLETA/ANOMOD1996/YAMAHA A/RD 135/ANO FAB/1996/GASOLINA/COR BRANCA.PATRIMONIO Nº. 3547	9C62MW000T0046113	GRU3942	200,00

Vencedor: ANDRÉ DA SILVA RAMOS
CPF: 004.544.616-40
Valor Arrematado: R$ 300 (TREZENTOS REAIS)

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	VALOR DO BEM R$
08	CAIXA CAMBIO CAMINHÃO GM. PATRIMONIO Nº. 13695	150,00

Vencedor: ANTÔNIO CARLOS GOMES DA COSTA
CPF: 227.500.536-68
Valor Arrematado: R$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS)

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	VALOR DO BEM R$
09	MAQUINA DE FABRICAR BLOQUETES MONTANA TIPO UNISTEIN. PATRIMONIO Nº. 1039.			1.500,00

Vencedor: HÉLCIO SAID GHADER
CPF: 133.638.406-91
Valor Arrematado: R$ 1.550,00 (HUM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	VALOR DO BEM R$
10	TIPO/ESPÉCIE/CAMINHONETA/MISTO/ANO MODELO 1996/VW/KOMBI. PATRIMONIO Nº. 13732.	9BWZZZ231TP007657	GMM 7129	100,00

Vencedor: PEDRO BARBOSA DELGADO
CPF: 310.432.756-49
Valor Arrematado: R$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	PLACA	VALOR DO BEM R$
11	VEICULO PA CARREGADEIRA/MARCA/FIAT/MODELOFIATALLIS/ANO MODELO 1990/COMBUSTÍVEL DIESEL/ANO FABRICAÇÃO 2000. PATRIMONIO Nº. 1523	FR10B	40.000,00

Vencedor: HÉLCIO SAID GHADER
CPF: 133.638.406-91
Valor Arrematado: R$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	PLACA	VALOR DO BEM R$
13	RETRO MF MODELO/65R/ANO FABRICAÇÃO 1985/DIESEL MASEO FERGUSON.PATRIMONIO Nº. 1524.	MF 65R	20.000,00

Vencedor: HÉLCIO SAID GHADER
CPF: 133.638.406-91
Valor Arrematado: R$ 22.600,00 (VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	PLACA	VALOR DO BEM R$
14	RETRO CASE 580H/ANO MODELO 1985/DIESEL.PATRIMONIO Nº. 1525	R.580H	25.000,00

Vencedor: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 853.513.506-53
Valor Arrematado: R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	VALOR DO BEM R$
15	VW/KOMBI/CAMINHONETECARGA/ANOFAB1998/ANO MODELO 1999. PATRIMONIO Nº. 13733	9BWZZZ237WPO21898	GXP - 4316	100,00

Vencedor: MÁRCIO PEREIRA ARAÚJO
CPF: 550.970.226-53
Valor Arrematado: R$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS)

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	VALOR DO BEM R$
16	VW/KOMBI/ESCOLAR/ANOFAB2001/ANO MODELO 2002/GASOLINA. PATRIMONIO Nº. 04691	98WG807X52P004587	HMM-7761	7.000,00

Vencedor: MÁRCIO PEREIRA ARAÚJO
CPF: 550.970.226-53
Valor Arrematado: R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Valor Global do Processo: R$ 141.005,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E CINCO REAIS).

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de Novembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EF822CF5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1836/2014 DE 21 DE NOVEMBRO 2014.

"DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA EM ÁREA URBANA e RURAL, COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, A ÁREA DO MUNICÍPIO DE LUZ AFETADA POR INFESTAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando, que nos termos do Artigo 248 da Lei Orgânica do Município de Luz, "A saúde é direito de todos os munícipes e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à eliminação do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando competir ao Município combater às moléstias específicas, contagiosas e infectocontagiosas e executar serviços de vigilância epidemiológica, conforme previsão do artigo 251 da LOM;

Considerando a possibilidade do surgimento de casos de Dengue Hemorrágica e Febre Chikungunya no âmbito do Município, com possibilidade da ocorrência de óbitos;

Considerando as condições climáticas verificadas no período, que propiciam as condições ideais para proliferação do mosquito transmissor da dengue e febre Chikungunya, lembrando que as chuvas ainda ocorrerão e já enfrentamos situação de perigo;

Considerando o elevado índice de infestação predial e de pessoas; bem como, que a situação presente se caracteriza como um quadro epidêmico,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretada a existência de situação anormal provocada por infestação do mosquito Aedes Aegypti que contaminou grande parte da população do Município de Luz e caracterizada como Situação de Emergência, em toda área urbana e rural do município de Luz, pelo prazo de 90 (noventa) dias.
Art. 2°. Autoriza a Secretaria Municipal de Saúde e os demais órgãos da Administração Pública Municipal, no âmbito de suas atribuições, adotar todas as medidas que se fizerem necessárias ao restabelecimento da situação de normalidade.

Art. 3°. Autoriza a aplicação do Plano Emergencial de Combate à Dengue, elaborado pelos setores técnicos do Ministério da Saúde e pelas Secretarias Estadual e Municipal de Saúde.

Art. 4º. De acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e de prestação de serviços necessários às atividades de resposta ao controle da dengue e febre chikungunya, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data deste Decreto.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de novembro 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:009074A9

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 005/2014, DE 20 DE NOVEMBRO 2014.

"DESIGNA COMISSÃO PARA CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA O SERVIDOR JOSÉ MARIA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o teor do Ofício nº. 004/2014 de 18/11/2014 do Secretário Municipal de Obras Públicas e Transporte, Roberto Luís Basílio Pereira;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 162, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados a Srtª. **Cíntia Vieira Bento** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo III/C a Srtª. **Lília Batista Pereira** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo III/J, a Srtª. **Marília Aparecida Almeida Ventura,** ocupante do cargo de Auxiliar

Administrativo – Recepcionista IV/C, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as causas e consequências no acidente ocorrido na Rua Antonio Gomes de Macedo Filho, entre o veículo de placa GM/Chevrolet de cor azul Placa nº. GMM-7035, de propriedade da Prefeitura de Luz, conduzido pelo servidor, **José Maria Ferreira**, lotado nesta Secretaria de Obras Públicas e Transportes e a Moto Honda/CG 300R Placa nº. HIF – 9265 de propriedade de **Hernon Rodrigues Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº. 094.948.746-50, portador da CNH nº. 04826561506 emitida em 01/12/2009 DETRAN/MG, de consequente violação, em tese, do disposto no art. 122, incisos I e VI, art. 123 inciso XIV e art.127 da Lei Complementar Municipal Nº. 034/2013, de 31/07/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz) pelo servidor, **JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, residente a Rua Jacarandás, nº. 20 bairro Novo Oriente, Luz/MG, inscrito no CPF sob o nº. 363.420.176-20, portador da CI-RG-MG-1.223.458 SSP/MG, ocupante do cargo de Motorista, Assistente de Serviços Urbanos I-I/0, Matricula nº. 5437, e que pode implicar na aplicação da penalidade prevista nos arts. 56 e 57, art. 127 §1º e §2º e art. 133 inciso I, ambos da LCM Nº 034/2013.
Art. 2º A Presidente da comissão designará um de seus membros para Secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de novembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B664A87D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 10, inciso I e artigos 11 e 12, da Lei Municipal Nº. 1638/08, de 26/3/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a ***Srª.*** **MARIA DE NAZARÉ LACERDA FERNANDES,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 1.125/11, de 14/4/2011, prorrogado pelo Decreto nº 1.511/2013, de 1º/3/2013, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB - Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 16, da Lei Municipal nº 1638/08, de 26/3/2008, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de novembro de 2014

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9B046DCC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 10, inciso I e artigos 11 e 12, da Lei Municipal Nº. 1638/08, de 26/3/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a ***Srª.*** **Liliane Duarte,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 1.125/11, de 14/4/2011, prorrogado pelo Decreto nº 1.511/2013, de 1º/3/2013, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Professor da Educação Básica – PEB 1 - Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 16, da Lei Municipal nº 1638/08, de 26/3/2008, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de novembro de 2014

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1B809A68

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 282/14

Considerando o processo 38.896/14 de 21/11/2014 no qual a Senhora MARIA DAS DORES GONTIJO requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 21 de Novembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:34534D57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO, REF.:PROCESSO: 047/2014 PREGÃO PRESENCIAL : 032/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ:02.178.409/0001-28, VALOR R$20.068,19 X MARCELO ROSA DE SOUZA – EIRELI –ME, CNPJ:19.000.791/0001-88, VALOR: R$72.167,35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS", PARA ATENDER A REQUISIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 10/10/2014 Á 10/10/2015.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:675F73D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 20/11/2014 REFERENTE AO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 009/2014 PRC 1178/14. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação de coordenadores da Secretaria de Saúde.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeiro Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:0140F308

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 113/2014 – PRC 1286/2014 – RP 054/14

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 113/2014 – PRC 1286/2014 – RP 054/14.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "CAFÉ NEGRIN LTDA" item: 001 e "MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA" item: 002.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:C05446D9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 119/2014 – PRC 1393/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 119/2014 – PRC 1393/2014.** Foi considerada vencedora para todos os itens, sendo os mesmos adjudicados, a empresa: "JANDAIA GÁS LTDA".

Pará de Minas, 21 de novembro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:0C998568

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 010/2014 PRC 1178/14

Tendo em vista o constante do processo 010/2014 PRC 1178/2014, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos exatos termos do art. 25, II, do mesmo diploma legal de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município, para contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação de coordenadores da Secretaria de Saúde, conforme requisição acostada aos autos.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:AF5C009C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 120/2014 – PRC 1310/2014 – RP 058/14

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 120/2014 – PRC 1310/2014 – RP 058/14.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "A.R. COM. DE PEÇAS PRODUTOS SERVIÇOS LTDA" item: 001; "MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍVCULOS LTDA" item: 002; "TRATORENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA" item: 003; "TOTAL TRATORES DO BRASIL COM. E MANUT. LTDA" item: 004; "AUTO MECÂNICA PAINS LTDA" item: 005 e "RETRO MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA" item: 006.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:686B72B6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 116/2014 – PRC 1294/2014 – RP 056/14

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 116/2014 – PRC 1294/2014 – RP 056/14.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "OFICINA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA" itens: 002 e 007; "AUTO PEÇAS PADRE LIBÉRIO LTDA" itens: 001, 004 e 010; "AUTO 90 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA" itens: 006 e 008; "CAETANO MÁQUINAS LTDA" item: 003; e "JULIO DE MELO VILELA E CIA LTDA" itens: 005 e 009.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:A79E300E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação do dia 27/10/2014 referente à Ata de Abertura da **Tomada de Preços 014/2014 - PRC 1374/2014. Onde se lê:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I EM TORNEIROS" **leia-se:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO BAIRRO JOÃO PAULO II".

Pará de Minas, 21 de novembro de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:4D3A1CB2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 131/14 – PRC Nº 1400/14 – RP Nº 064/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 131/14 – PRC Nº 1400/14 – RP Nº 064/14.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 15/12/2014. Abertura: 15/12/2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 20 de novembro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:EB3EDEC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO N.º 7851 / 2014

Aprova definitivamente o loteamento denominado Bairro Jardim Cores de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 79, incisos VI e XXI, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando tratar-se de loteamento desenvolvido nos termos da Lei Federal 6.766/79 e da redação original da Lei Municipal 4.658/2006 (Plano Diretor);
Considerando mais a aprovação preliminar do referido empreendimento, por meio do Decreto Municipal 6.638/2011, expedido sob a égide do texto primitivo do Plano Diretor Municipal;
Considerando a solicitação e justificativa apresentada pela sociedade loteadora nos autos de processo administrativo 07874/2014, objetivando a aprovação definitiva do empreendimento imobiliário denominado *Bairro Jardim Cores de Minas*;
Considerando a adequada instrução do feito administrativo sob o n.º 07874/2014;
Considerando finalmente o Parecer expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano às fls.69/72, o Parecer exarado pela Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente às fls.73, que ratifica o Parecer de fls.65 do CODEMA n.º 007/2011, expedido quando por ocasião da implantação do loteamento/aprovação preliminar, o Parecer da Comissão de Avaliação de Áreas Públicas, nomeada pela Portaria 12.508/2014 (documento de fls.086), como também o Parecer da Procuradoria Geral e Controle Interno às fls. 089/091, em estrito atendimento ao disposto no artigo 52 da redação primitiva da Lei Municipal 4.658/2006 (Plano Diretor Municipal);

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado definitivamente o loteamento nomeado **BAIRRO JARDIM CORES DE MINAS,** com área total loteada de 153.007,11 m², inscrita no CRI da Comarca sob a matrícula n.° 58922 – Ficha 01 - Livro 2 – Registro Geral do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Pará de Minas-MG, de propriedade da sociedade empresária *OSPER AMS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA*, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.261.992/0001-52, ficando assim distribuídas as áreas:

ÁREA TOTAL DO TERRENO: 153.007,11 m²
ÁREA LOTEADA: 153.007,11 m²
ÁREA DE LOTES URBANIZADOS: 110.761,91 m²
ÁREA DE LOGRADOUROS: 39.247,17 m²
ÁREAS VERDES: 12.302,98 m² (individualizada por meio da matrícula 54.851 – livro 2 – ficha 01 – Registro Geral do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca, já integrando o patrimônio do Município)
ÁREA DE PRAÇAS/JARDINS: 2.342,03 m² + 656,00 m²
ÁREA INSTITUCIONAL: 7.965,29 m², que corresponde à área de número 01 da quadra O13, já transferida ao Patrimônio Público Municipal, originando a matrícula de n.º 58919 – ficha 01 – livro 2 – Registro Geral do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca

Art. 2.º O Bairro *Jardim Cores de Minas* é constituído de 295 (duzentos e noventa e cinco) lotes, distribuídos em 11 (onze) quadras, conforme memoriais descritivos e projetos respectivos acostados aos autos do processo administrativo n.º 07874/14.
Art. 3.º O Município de Pará de Minas receberá a título de áreas verdes e de áreas de praças públicas o montante de 15.301,01 m², para fins de atendimento ao disposto no artigo 52, § 5.º da redação primitiva da Lei Municipal 4.658/2006.
Parágrafo único. Passam a integrar o domínio do Município as vias e praças/jardins, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto planimétrico e do memorial descritivo, ainda não incorporados ao Patrimônio Público por meio de registros individualizados, na forma do artigo 22 da Lei Federal 6766/1979.
Art. 4.º Fazem parte integrante deste Decreto os projetos técnicos e os memoriais descritivos constantes dos autos do processo administrativo n.º 07874/2014.
Art. 5.º Quando à nomenclatura e definição da natureza das vias públicas insertas no novel bairro, e considerando o disposto na norma procedimental posterior contida no artigo 22 da Lei Municipal 5.354/2012, ficam assim classificadas as vias declinadas nos projetos e memoriais, parte integrante deste instrumento:
I) Zona Mista (ZM):
Rua Henrique Bernadelli na extensão da via já existente, localizado entre as praças 1 e 2 e as quadras 21, 13 e 11.

•Zona Residencial "1" (ZR1):

a) Rua José Augusto Corrêa de Miranda, localizada entre a quadra 21 e a quadra 13, entre a quadra 22 e as quadras 15, 16 e 17 e entre a quadra 23 e quadra 20;
b) Rua José Gastão Machado, localizada entre a quadra 13 e a quadra 11 e entre a quadra 14 e a quadra 12;
c) Rua Alberto Navarro de Miranda, localizada entre a quadra 15 e a quadra 14;
d) Rua Antônio Almada Lopes, localizada entre a quadra 16 e a quadra 15;
e) Rua Mário Luiz Silva, localizada entre a quadra 17 e a quadra 16;
f) Rua Eliseu Visconti na extensão da rua já existente, localizada entre a quadra 20 e as quadras 12, 14, 15, 16 e 17, entre a quadra 23 e a quadra 22.
III) Zona Comercial (ZC):
Avenidas Cândido Portinari na extensão da via já existente, localizada entre o jardim e as quadras 11, 12, 13, 14, 15, 21 e 22.
Art. 6.º As despesas cartoriais decorrentes da execução do presente Decreto serão custeadas pela sociedade proprietária da área de terreno loteada.
Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2014.

JURANDYR DE FARIA LEITÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:BB6FA751

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo 051/2014: Firmado entre o Município de Pedrinópolis e **COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES POSTO NAVES - EIRELI -**CNPJ. **21.464.714/0001-20**, cujo o objeto é Aquisição de Combustível para manutenção da frota da prefeitura municipal no ano de 2.014, o presente instrumento fundamenta-se no art.65, inciso II alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, reequilíbrio econômico reajustando o valor unitário do Óleo Diesel-S10 para **R$ 2,80(dois reais e oitenta centavos)** por litro a partir 11/11/2014, de acordo com o índice oficial do governo federal**.**

Pedrinópolis - MG, 21 de Novembro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:215E1460

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.881/14 - BENEDITO APARECIDO BARBOSA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.881/2014**, contratado: **BENEDITO APARECIDO BARBOSA**, portador do CPF: 750.733.826-68. Cargo: **Ajudante Geral.** Lei Municipal n.° 2.010/99 e c/c 2.880/14. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 13/10/2014 a 30/04/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:8BFE4FF7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.883/14 - ELISEU BARBOSA SOARES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.883/2014**, contratado: **ELISEU BARBOSA SOARES**, portador do CPF: 111.310.356-66. Cargo: **Ajudante Geral.** Lei Municipal n.° 2.010/99 e c/c 2.880/14. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 13/10/2014 a 30/04/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:8DEF07FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.884/14 - ALEXSANDRO MOISÉS DE CASTRO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.884/2014**, contratado: **ALEXSANDRO MOISÉS DE CASTRO**, portador do CPF: 948.987.826-04. Cargo: **Ajudante Geral.** Lei Municipal n.° 2.010/99 e c/c 2.880/14. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 13/10/2014 a 30/04/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:2F2BE5EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.887/14 - JONSTHON ALVES PINTO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.887/2014**, contratado: **JONSTHON ALVES PINTO**, portador do CPF: 060.127.086-02. Cargo: **Ajudante Geral.** Lei Municipal n.° 2.010/99 e c/c 2.880/14. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 13/10/2014 a 30/04/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:09C08582

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.891/14 - DIVINA HELENA DOS ANJOS DE CARVALHO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.891/2014**, contratada: **DIVINA HELENA DOS ANJOS DE CARVALHO,** portadora do CPF: 050.791.136-93, Cargo: **Auxiliar de Serviço Educacional**, Lei Complementar n.º 031/2010 Art. 101 e 195 de 19/03/2010. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 03/11/2014 a 19/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:F2B10430

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.904/14 - AILIIME KATIANY PEREIRA RABELO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.904/2014**, contratada: **AILIIME KATIANY PEREIRA RABELO,** portadora do CPF: 089.646.766-02 Cargo: **Professor III (**Educação Física) Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 17,39 hora aula. Vigência 03/11/2014 a 20/11/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:5CE84C53

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.906/14 - APARECIDA CÂNDIDA DE MORAIS LOPES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.906/2014**, contratada: **APARECIDA CÂNDIDA DE MORAIS LOPES,** portadora do CPF: 053.853.066-90, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.° 031/2010 Arts. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 1.135,42 por mês. Vigência 07/11/2014 a 19/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:07F73BBC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.878/14 - ATENÁGORAS MARCIANO RONDON DE LIMA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.878/2014**, contratado: **ATENÁGORAS MARCINO RONDON DE LIMA**, portador do CPF: 496.646.976-72. Cargo: **Ajudante Geral.** Lei Municipal n.° 2.010/99 e c/c 2.880/14. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 13/10/2014 a 30/04/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:4DED6B82

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 16/2014 - CONTRATO 2.291 - MELO MACHADO CONSTRUTORA LTDA. - PAVIMENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo:
TERMO ADITIVO Nº 16/2014 AO CONTRATO 2.291/09 FIRMADO EM 16.05.2009 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FIRMA MELO MACHADO CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 03.234.624/0001-67 com sede na cidade de Varginha - MG, por seu representante legal o Sr. Flávio Melo Machado, portador do CPF 796.948.466-72, doravante denominada **CONTARADA,** têm justo e contratado o que se segue:
CONSIDERANDO, que ainda não foi possível concluir integralmente as obras de pavimentação de todos os logradouros públicos integrantes do objeto da licitação;
CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de conclusão desta obra que irá beneficiar milhares de munícipes eis que tais obras trarão expressivamente qualidade de vida aos moradores e a coletividade perdoense a ser beneficiada com a pavimentação destas ruas e vias públicas;
CONSIDERANDO, que se faz necessário suprimir o valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) do instrumento contratual com o fundamento no art. 65, II, d), § 1º da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Supressão de Valor - Fica suprimido o valor da contratação em R$ 195,00, ajustando-se esta contratação para o valor pactuado em **R$ 95.724,39 (noventa e cinco mil, setecentos e vinte quatro reaias e trinta e nove centavos).**
CLÁUSULA SEGUNDA -Da fundamentação: Art. 65, II, d), p. 1º - Lei 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA - As demais disposições contratuais: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas contratuais até então firmadas.

Perdões 18/11/2014

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:2EB980FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 37/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 037/2014 – PROCESSO N.º 097/2014
A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 04 (quatro) de dezembro de 2014, às 09h (nove horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino.
Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17 h, de Segunda-Feira à Sexta-Feira.

Pirapetinga, 21 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:682442AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGACAO PROC 101 PPRP 081/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-Homologação-Processo Licitatório Nº 101/2014 Pregão Presencial c/ Registro de Preços Nº 081/2014.Homologo o Processo Licitatório com o objeto: Aquisicao de mateeriais esportivos e pecas extras para atender a secretaria da família e projetos sociais, em favor da(s) licitante(s) vencedora(s) a empresa MENDONCA CARVALHO COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFCCOES LTDA, no valor total de R$ 31.302,00.

Pirapora, 21/11/2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:DC41D5D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGACAO PROC 115 PPRP 091/2014

HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 115/2014- Pregão Presencial c/ Registro de Preços Nº 091/2014.Homologo o Processo Licitatório com o objeto:Prestacao de serviços de cursos de informática para atender famílias,indivíduos e trabalhadores da rede SUAS, em favor da(s) licitante(s) vencedora(s) a empresa MINAS INTEGRACAO-EIRELI-ME de R$ 27.120,00.

Pirapora,21/11/2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:FF528454

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 265-14

• EXTRATO DE CONTRATO Nº 265 /2014.
• Processo Licitatório nº 261 /2014 – Pregão N º 173 /2014.
• **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO SISTEMA ÚNICO DEASSISTÊNCIASOCIAL, PARAASSESSORARA SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIASOCIAL DESENVOLVENDO AÇÕES CONCRETAS QUE MELHOREM A POLITICA DE ATENDIMENTO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS LIGADOS A ESTA SECRETARIA E AO CRAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, GESTÃO DE CONVÊNIOS E ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS NA ÁREA DEASSISTÊNCIASOCIAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.
• Contratado: Paula Silva Leão – 319 787 998-88
• VALOR GLOBAL : R$ 25.008,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:390634B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2013

Processo Licitatório nº 043/2013 – Pregão Presencial nº 013/2013.
Partes: Município de Prata-MG e Laboratório Mendes De Análises Clínicas Ltda-Me.
Objeto: prorrogação do contrato, cujo objeto é a contratação de laboratório para realização de exames laboratoriais, visando atender a demanda do Departamento de Saúde do Município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/11/2014 a 31/12/2014, ou até a homologação do processo licitatório e pactuação do respectivo contrato para o objeto em questão, prevalecendo como termo final a data do evento que ocorrer primeiro.
Valor: R$88.000,00 (oitenta e oito mil reais).
Data da assinatura: 30/10/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:975342D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG – EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 – A Prefeitura Municipal de Queluzito torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM para aquisição de cestas natalinas. Credenciamento e entrega dos envelopes : até as 13h00min do dia 04/12/2014. O Edital na integra está à disposição à Rua do Rosário, nº 04 – Queluzito (MG),no horário de 08:00 às 16:00h.

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:2EEC891B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 120/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 120/2014 / Pregão Presencial nº 098/2014 / Registro de Preço nº 071/2014 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 04/12/2014 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 21 de novembro de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:786E815F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 121/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 121/2014 / Pregão Presencial nº 099/2014 / Registro de Preço nº 072/2014 para aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 04/12/2014 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 21 de novembro de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:B885C190

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 095/2014- Dispensa N.º 016/2014. Objeto: Aquisição de medicamentos da Fundação Para o Remédio Popular - FURP, para o exercício de 2014/2015. Valor Global: R$ 32.567,00 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais). Contrato N.º CL-125/2014. Valor: R$ 32.567,00. Contratado: Fundação para o Remédio Popular - FURP,

inscrita no CNPJ sob o nº. 43.640.754/0001-19, com sede a Rua Endres, Nº. 35 – Itapegica –Guarulhos/SP – CEP: 07.043-902.

Rio Doce, 21 de novembro de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:CF338E2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 094/2014- Concorrência Pública N.º 001/2014. Objeto: Alienação, mediante promessa de compra e venda com posterior outorga de escritura pública de compra e venda, de lotes urbanos, para fins exclusivamente residenciais, no loteamento denominado Graminha, sede do Município de Rio Doce. A Prefeitura Municipal de Rio Doce torna público que firmou os seguintes contratos de Compra e Venda: Contrato N.º CL-126/2014 - Ana Amélia de Passos Bortolini, inscrita no CPF sob o n.º 884.535.296-04, no valor de R$ 20.000,00; Contrato N.º CL – 127/2014 - Ana Carolina de Lima Grosso, inscrita no CPF sob o n.º 043.442.756-08, no valor de R$ 25.500,00; Contrato N.º CL – 128/2014 - Juliana Lana Martins, inscrita no CPF sob o n.º 048.340.356-38, no valor de R$ 18.990,00; Contrato N.º 129/2014 - Luiz Carlos Lobo Pereira de Freitas Junior, inscrito no CPF sob o n.º 707.522.066-72, no valor de R$ 21.160,00; Contrato N.º CL – 130/2014 - Nino Magno de Souza Passos, inscrito no CPF sob o n.º 893.228.436-91, no valor de R$ 20.000,00; Contrato N.º 131/2014 - Sebastião Silvio de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 140.672.828-42, no valor de R$ 18.000,00; Contrato N.º CL -132/2014 - Waldir Corsino de Souza, inscrito no CPF sob o n.º 117.901.306-97, no valor de R$ 46.280,00.

Rio Doce, 21 de novembro de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:0151A7CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO.

CIMVALPI. Aviso de julgamento e adjudicação de licitação. Pregão Presencial n°03/2014, tem como objeto é a seleção de proposta para Registro de Preços objetivando eventual contratação de empresa para a execução de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública dos municípios consorciados ao CIMVALPI. O Pregoeiro torna público resultado de julgamento do Pregão Presencial n°03/2014, que teve como vencedora a licitante SELT ENGENHARIA LTDA. CNPJ n°19.187.475/0001-67 que apresentou propostas no valor unitário por ponto de iluminação pública de R$4,51 e no valor global de R$5.103.028,90. A empresa vencedora do certame, teve sua proposta adjudicada pelo Pregoeiro. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, Ponte Nova/MG.

Ponte Nova, 20.11.2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:F36EDDC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

CIMVALPI. Aviso de homologação de licitação. Pregão Presencial n°03/2014, tem como objeto é a seleção de proposta para Registro de Preços objetivando eventual contratação de empresa para a execução de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública dos municípios consorciados ao CIMVALPI. O CIMVALPI torna pública a homologação realizada por seu Presidente no Pregão Presencial n°03/2014, que teve como vencedora a licitante SELT ENGENHARIA LTDA. CNPJ n°19.187.475/0001-67 que apresentou propostas no valor unitário por ponto de iluminação pública de R$4,51 e no valor global de R$5.103.028,90. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, Ponte Nova/MG.

Ponte Nova, 20.11.2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:51C0ECF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2014 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2014** registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal nos exercícios de 2014/2015. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 21 de novembro de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:3D46FD88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 08/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º08/14 Objeto: prestação de serviços de transporte de pessoas em veículos de aluguel táxi. Período: 24/11/14 a 19/12/14. O edital desse credenciamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br link mural) e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 21/11/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:1BB6EF25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0143/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS ficou nos termos seguintes:

PLANO INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Benedito Von Randow, nº 37, Bairro Alfa Sul, na cidade de Manhuacu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.366.974/0001-99.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 30 de outubro de 2014

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:E6FEA3D0

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 0143/2014
Pregão Presencial nº 073/2014
A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante PLANO INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Benedito Von Randow, nº 37, Bairro Alfa Sul, na cidade de Manhuacu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.366.974/0001-99. O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 30 de outubro de 2014, cujo objeto é contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de sistemas integrados de gestão pública, incluindo serviços de implantação, suporte técnico, atualização e treinamento dos usuários. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 30 de outubro de 2014

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:DE3FF8FB

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0143/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 001/2014, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 30 de outubro de 2014, sendo vencedor o licitante PLANO INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Benedito Von Randow, nº 37, Bairro Alfa Sul, na cidade de Manhuacu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.366.974/0001-99, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de sistemas integrados de gestão pública, incluindo serviços de implantação, suporte técnico, atualização e treinamento dos usuários. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 03 de novembro de 2014

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:F9C07C2D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 143/2014
MODALIDADE: Pregão 075/2014
DATA: 03 de novembro de 2014.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de sistemas integrados de gestão pública, incluindo serviços de implantação, suporte técnico, atualização e treinamento dos usuários
CONTRATADA: ***PLANO INFORMÁTICA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Benedito Von Randow, nº 37, Bairro Alfa Sul, na cidade de Manhuacu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.366.974/0001-99.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº. 78, Bairro Centro, nesta cidade de SANTA MARGARIDA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73.
DO VALOR: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.01.04.122.0004.2421.339039-ficha 14.

Santa Margarida, 03 de novembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:335C16BE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 0151/2014/ Pregão Presencial 079/2014/ registro de preço para contratação de pessoa jurídica especializada para o eventual fornecimento de material hospitalar para o exercício de 2015. Seção: 05 de dezembro de 2014 as 13hs30min.

Santa Margarida 21 de novembro de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:826657A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO – o Município de Santana do Riacho/MG - Torna Público CANCELAMENTO DE CONCORRÊNCIA N° 001/2014.
Processo Licitatório 055/2014, Concorrência Pública 001/2014 – OBJETO RESUMIDO: "Selecionar e contratar empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica em logradouros da sede do município e no distrito da serra do cipó – Santana do Riacho - MG."
SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO: 09/10/2014.
HORÁRIO: 10:00 HORAS.
Mediante questionamento à cerca do edital do processo acima epigrafado, achou-se por bem adiar o mesmo, mas após efetuadas as diigências necessárias, a CPL achou por bem cancelar o referido processo.

Santana do riacho 21 de novembro de 2014.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:B7CAD326

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Município de SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizará **Processo Licitatório. Nº - 070 - PMSR/2014 na Modalidade Pregão Presencial Nº - 017 - PMSR/2014**. Tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FAIXAS E OUTROS MATERIAIS ADESIVOS E INFORMATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO."

Data da Abertura: 04/12/2014, às 09:30 horas.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:27EAA485

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Município de SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizará **Processo Licitatório. Nº - 062 - PMSR/2014 na Modalidade Tomada de Preço Nº - 005-PMSR/2014**. Tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: "SELECIONAR E CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO SANTANA DO RIACHO COM PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, POR EMPREITADA GLOBAL, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAIS E MINUTA DE CONTRATO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 136/2014 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA."

Data da Abertura: 22/12/2014, ás 10:00horas.

MAIORES INFORMAÇÕES NO TELEFONE: (31)- 3718-6127 ou (31) 8442-1339

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:C6F4AC27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público o extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 042/2014/Chamamento Público nº 001/2014: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE FERVEDOURO,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.048.673/0001-72, com sede na ROD BR 116 KM 655, s/nº, Zona Rural, na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de produtores rurais ou grupo de produtores rurais devidamente constituídos na forma da Lei, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de Ensino. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.003.12.306.0007.2094.339030-111 - Manutenção da Merenda Escolar - Material de consumo.

São Francisco do Glória, 21 de novembro de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:A5C4A214

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO 100/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Ata de Registro de Preço nº 018/2013
Processo Licitatório nº 100/2013
Pregão Presencial nº 078/2013
O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, MINEIRÃO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 65.386.286/0001-30, com sede na Rodovia BR 116 – KM 663, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS
1.1 – Constitui objeto do presente termo a revisão de preço do produto abaixo discriminado, que integra o objeto Ata de Registro de Preço do Processo Licitatório nº 100/2013/Pregão Presencial nº 078/2013/Registro de Preço nº 018/2013, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
1.2 – O valor do presente Termo Aditivo refere-se a alteração dos preços, nos termos seguintes:
1.2.1. Item 001 – R$3,23 (Três reais e vinte e três centavos).
1.2.2. Item 001 – R$2,55 (Dois reais e cinquenta e cinco centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE
3. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Francisco do Glória, 07 de novembro de 2014.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

MINEIRÃO COM. DE DER. DE PETRÓLEO LTDA - EPP
Contratado

Testemunhas:

Nome
CPF:

Nome
CPF:

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:5EACB914

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO 030

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Ata de Registro de Preço nº 030012014
Processo Licitatório nº 026/2014
Pregão Presencial nº 007/2014
O MUNICÍPIO DE SÂO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, AUTO POSTO FERVEDOURO LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.973.164/0001-60, com sede na Rodovia BR 116, km 657, s/nº, Bairro Zona Rural, na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS
1.1 – Constitui objeto do presente termo a revisão de preço do produto abaixo discriminado, que integra o objeto Ata de Registro de Preço nº 03001/2014/Processo Licitatório nº 030/2014/Pregão Presencial nº 026/2014/Registro de Preço nº 007/2014, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
1.2 – O valor do presente Termo Aditivo refere-se a alteração dos preços, nos termos seguintes:
1.2.1. Item 001 – R$2,88 (Dois reais e oitenta e oito centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE
3. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Francisco do Glória, 21 de novembro de 2014.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

AUTO POSTO FERVEDOURO LTDA
Contratado

Testemunhas:

Nome
CPF:

Nome
CPF:

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:F6A45F9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento do Pregoeiro ao Processo nº 0336/2014 – Pregão Eletrônico nº 0150/2014, que o declarou como LICITAÇÃO DESERTA.

São Lourenço, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:0858A054

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0340/2014, Dispensa 106, 24 inciso X da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Locação de imóvel para instalação do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

São Lourenço, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:68BE5755

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 148/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Construtora Niemeyer Ltda - CNPJ: 07.636.375/0001-91 R$ 86.932,00 (oitenta e seis mil e novecentos e trinta e dois reais) e Repavi Comércio de Materiais Para Pavimentação Ltda – CNPJ: 54.772.827/0001-42 R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) , licitantes vencedores do processo licitatório nº 0332/2014, Pregão Eletrônico nº 148/2014.

São Lourenço, 20 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0332/2014, Pregão Eletrônico nº 148/2014, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de concreto asfaltico e asfalto usinado, atendendo a solicitação da Secretaria de Infra-Estrutura.

São Lourenço, 20 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:64194946

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 002/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Pimentel Oliveira Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 20.017.050/0001-99 R$ 61.387,77 (sessenta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos) , licitante vencedora do processo licitatório nº 0264/2014, Tomada de Preços nº 002/2014.

São Lourenço, 13 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0264/2014, Tomada de Preços nº 002/2014, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de pista skate conforme convênio nº 117/2014.

São Lourenço, 13 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:8F7593A6

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 151/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Panificação Alvarez Ltda - ME - CNPJ: 24.820.318/0001-87 R$ 35.056,20 (trinta e cinco mil cinquenta e seis reais e vinte centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0337/2014, Pregão Eletrônico nº 151/2014.

São Lourenço, 20 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0337/2014, Pregão Eletrônico nº 151/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanche para as oficinas de idosos e jovens e fortalecimento de vínculo para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

São Lourenço, 20 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:5CDD11BE

LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA

No dia 19/11/2014 ANO VI/N°1315 PÁGINA 47 e 48
Onde se lê :
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0358/2014 – Tomada de Preços nº 0003/2014 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma do piso da sacristia da Ermida e construção de banheiros próximo a Ermida. Visita Técnica dias 08/12/201 09/12/2014 e 10/12/2014 credenciamento até as 12h45min e saída para visita as 13h00min dos mesmos dias. Recebimento de envelopes dia 16/12/2014 até as 13h. Abertura dos envelopes de documentação dia 16/12/2014 às 14h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Leia-se :
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0358/2014 – Tomada de Preços nº 0003/2014 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma do piso da sacristia da Ermida e construção de banheiros próximo a Ermida. Visita Técnica dias 08/12/201 09/12/2014 e 10/12/2014 credenciamento até as 12h45min e saída para visita as 13h00min dos mesmos dias. Recebimento de envelopes dia 16/12/2014 até as 13h. Abertura dos envelopes de documentação dia 16/12/2014 às 14h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

KEILA CRISTINA PALMA COELHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:70DF4EBE

LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA

No dia 19/11/2014 ANO VI/N°1315 PÁGINA 48
Onde se lê :
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0359/2014 – Tomada de Preços nº 0004/2014 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a ampliação da Farmácia de Minas e construção do Componente Verde. Visita Técnica dias 08/12/201 09/12/2014 e 10/12/2014 credenciamento até as 13h45min e saída para visita as 15h00min dos mesmos dias. Recebimento de envelopes dia 17/12/2014 até as 13h. Abertura dos envelopes de documentação dia 17/12/2014 às 14h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Leia –se:
Tomada de Preços nº 0004/2014 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a ampliação da Farmácia de Minas e construção do Componente Verde. Visita Técnica dias 08/12/201 09/12/2014 e 10/12/2014 credenciamento até as 13h45min e saída para visita as 15h00min dos mesmos dias. Recebimento de envelopes dia 17/12/2014 até as 13h. Abertura dos envelopes de documentação dia 17/12/2014 às 14h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

KEILA CRISTINA PALMA COELHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:77D513C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 096 2014 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 096/2014 Presencial, Processo nº 2403/2014 , Registro de Preços nº 046/2014 tipo menor valor por item. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, destinados aos consultórios dentários das unidades de saúde da família e o Centro de Especialidades Odontológicas, integrando a manutenção das atividades das ações de alta e média complexidade, por um período de 12 meses, sendo exclusiva para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar 147/14. A abertura será dia 10 de dezembro de 2014, às 09h00min. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 24 de outubro de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:34ED7C3A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 075/2014. Processo: 1906/2014, Registro de Preços nº 039/2014- Objeto: Fornecimento de medicamentos através do catálogo "ABC FARMA" e "Guia da Farmácia", destinados a atender as demandas judiciais e serviços sociais do município, por um período de 12 (doze) meses. Vigência da Ata de Registro de Preços: 20 de novembro de 2014 a 19 de novembro de 2015. Detentora da ata:

MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE CATÁLOGO
01	CT	CATÁLOGO "GUIA DA FARAMÁCIA" OU "ABC FARMA" – GENÉRICO - MEDICAMENTOS GENÉRICOS Em conformidade com a Portaria nº 37 de 11/05/1992, Leis nº 10.147 de 21/12/2000, nº 10.123 de 27/03/2001 e Resolução nº 01 de 21/01/2002. Os medicamentos deverão conter em suas embalagens o descritivo **"VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO"**, obrigatoriamente.	75%
02	CT	**CATÁLOGO "GUIA DA FARAMÁCIA" OU "ABC FARMA" –ÉTICO - MEDICAMENTOS ETÍCOS** Em conformidade com a Portaria nº 37 de 11/05/1992, Leis nº 10.147 de 21/12/2000, nº 10.123 de 27/03/2001 e Resolução nº 01 de 21/01/2002. Os medicamentos deverão conter em suas embalagens o descritivo **"VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO"**, obrigatoriamente.	15%
03	CT	**CATÁLOGO "GUIA DA FARAMÁCIA" OU "ABC FARMA" –SIMILAR - MEDICAMENTOS SIMILARES** Em conformidade com a Portaria nº 37 de 11/05/1992, Leis nº 10.147 de 21/12/2000, nº 10.123 de 27/03/2001 e Resolução nº 01 de 21/01/2002. Os medicamentos deverão conter em suas embalagens o descritivo **"VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO"**, obrigatoriamente.	65%

Órgão responsável pelo registro:

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
SR. RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:CB5597EA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 100/2014 - MATERIAIS E REAGENTES LABORATORIAIS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º100/2014, Processo n.º 2492/2014, Registro de Preços n.º 049/2014, Tipo Menor Valor Por Item - Objeto: **fornecimento de materiais e reagentes laboratoriais, destinados a manutenção das atividades do "Laboratório Municipal", por um período de 12 (doze) meses, sendo esta exclusiva para micro empresas e empresas de pequeno porte** A entrega dos envelopes e a abertura se darão até às 09:00 horas, do dia 05 de dezembro de 2014, quando serão abertos os envelopes documentação, proposta, e do credenciamento relativos à licitação. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, n.º30, Lagoinha,) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 01 de Outubro de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:014B354C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 114/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 114/2014, Processo nº 02716/2014, Tipo Menor Valor Por Lote Objeto: contratação exclusivamente de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação de arquibancadas, camarotes, tendas, sistema de som e sistema de iluminação, destinados a realização do evento cultural Congada e Moçambique 2014. A abertura será dia 8 de Dezembro de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 14 de novembro de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:1CDC1F7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 057/2014

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 078/2014 – Pregão Presencial Nº 057/2014. Objeto:**AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE LUCAS BARTOLOMEU DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS** Credenciamento até as 09:00 hs do dia 05/12/2014 abertura dia 05/12/2014 ás 09:00horas.

Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 24 de novembro de 2014.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:22B501FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 45/2014

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 45/2014, na modalidade de Pregão Presencial nº 25/2014, que tem como objeto a contratação de empresas para Prestação de Serviços Mecânicos (Mão - de - Obra) em geral, Elétricos, Conserto de Pneus, Pintura, Lanternagem, retífica de motor, retífica de caixa de marcha e revisão geral nos veículos leves e pesados do Município de Silveirânia, houve por bem deliberar as licitantes: **RETIFICA RIO BRANCO LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.178.312/0001-95, que venceu os itens 01 e 02 no valor total de R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), **CARLOS OTÁVIO TEIXEIRA & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.056.532/0001-64, que venceu os itens 03 e 04 no valor total de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), **J.MARTINS E CIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.311.353/0001-10, que venceu os itens 05 e 07 no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e **RETITEC RETIFICA DE MOTORES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.564.266/0001-05, que venceu o item 06 no valor total de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), sendo o valor global da licitação de R$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais), ADJUDICANDO as mesmas o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceram a licitação.

Silveirânia/MG, 04 de novembro de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:4E7E3792

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 45/2014

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 45/2014, na modalidade de Pregão Presencial nº 25/2014, que tem como objeto a contratação de empresas para Prestação de Serviços Mecânicos (Mão - de - Obra) em geral, Elétricos, Conserto de Pneus, Pintura, Lanternagem, retífica de motor, retífica de caixa de marcha e revisão geral nos veículos leves e pesados do Município de Silveirânia, houve por bem HOMOLOGAR as licitantes: **RETIFICA RIO BRANCO LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.178.312/0001-95, que venceu os itens 01 e 02 no valor total de R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), **CARLOS OTÁVIO TEIXEIRA & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.056.532/0001-64, que venceu os itens 03 e 04 no valor total de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), **J.MARTINS E CIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.311.353/0001-10, que venceu os itens 05 e 07 no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e **RETITEC RETIFICA DE MOTORES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.564.266/0001-05, que venceu o item 06 no valor total de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), sendo o valor global da licitação de R$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais). Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor das licitantes.

Silveirânia/MG, 04 de novembro de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:F0E3C6C1

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 107/2014

PROCESSO Nº. 45/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: RETIFICA RIO BRANCO LTDA EPP
Objeto: Contratação de empresas para Prestação de Serviços Mecânicos (Mão - de - Obra) em geral, Elétricos, Conserto de Pneus, Pintura, Lanternagem, retífica de motor, retífica de caixa de marcha e revisão geral nos veículos leves do Município de Silveirânia.

Do valor: R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

Da Vigência: De 04 de novembro a 31 de dezembro de 2014.

Silveirânia, 04 de novembro de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:33F206E1

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 108/2014

PROCESSO Nº. 45/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: CARLOS OTÁVIO TEIXEIRA & CIA LTDA ME
Objeto: Contratação de empresas para Prestação de Serviços Mecânicos (Mão - de - Obra) em geral, Elétricos, Conserto de Pneus, Pintura, Lanternagem, retífica de motor, retífica de caixa de marcha e revisão geral nos veículos pesados do Município de Silveirânia.

Do valor: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Da Vigência: De 04 de novembro a 31 de dezembro de 2014.

Silveirânia, 04 de novembro de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:154550F4

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 109/2014

PROCESSO Nº. 45/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: J.MARTINS E CIA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresas para Prestação de Serviços Mecânicos (Mão - de - Obra) em geral, Elétricos, Conserto de Pneus,

Pintura, Lanternagem, retífica de motor, retífica de caixa de marcha e revisão geral nos veículos pesados do Município de Silveirânia.

Do valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Da Vigência: De 04 de novembro a 31 de dezembro de 2014.

Silveirânia, 04 de novembro de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:8A0412BE

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 110/2014

PROCESSO Nº. 45/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: RETITEC RETIFICA DE MOTORES LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresas para Prestação de Serviços Mecânicos (Mão - de - Obra) em geral, Elétricos, Conserto de Pneus, Pintura, Lanternagem, retífica de motor, retífica de caixa de marcha e revisão geral nos veículos leves do Município de Silveirânia.

Do valor: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Da Vigência: De 04 de novembro a 31 de dezembro de 2014.

Silveirânia, 04 de novembro de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:53DBE56C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 077/2014/
PROCESSO 313/2014

DO OBJETO - A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para retirada e arqueamento de feixe de mola, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras por um período de 12(doze) meses.
DATA: 10/12/2014
HORÁRIO: 08:30 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG-(próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:B8FF270E

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 078/2014/
PROCESSO 314/2014

DO OBJETO- A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de prancha serrada, tabua de pinus, guajara serrada e eucalipto tratado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras por um período de 12(doze) meses.
DATA: 10/12/2014
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG-(próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:20EBEE63

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 079/2014/
PROCESSO 315/2014

DO OBJETO- A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de brita e derivados para execução de obras de muros de arrimo, bueiros, caixas de esgoto, redes de esgoto, pontes e demais obras desta municipalidade, para uso da Secretaria Municipal de Obras por um período de 12(doze) meses.
DATA: 10/12/2014
HORÁRIO: 13:00 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG-(próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:1E5D5C87

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 080/2014/
PROCESSO 316/2014

DO OBJETO -A presente licitação tem por objeto contratação de empresa paraprestação de serviços de hora de maquina pesada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras por um período de 12(doze) meses.

DATA: 10/12/2014
HORÁRIO: 15:00 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG-(próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:4052FA79

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 081/2014/
PROCESSO 317/2014

- DO OBJETO- A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de serviços de provedor de acesso a internet banda larga para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. E órgãos conveniados do Município por um período de 12(doze) meses.
DATA: 11/12/2014

HORÁRIO: 08:30 horas

LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG-(próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:FD99C155

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 082/2014/
PROCESSO 318/2014

DO OBJETO- A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de sessões de oxigenoterapia hiperbárica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12(doze) meses.
DATA: 11/12/2014

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG-(próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:FA350443

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 083/2014/
PROCESSO 319/2014

DO OBJETO- A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de lanches que serão utilizados por todas as Secretarias desta Municipalidade por um período de 12(doze) meses.

DATA: 08/12/2014
HORÁRIO: 13:30 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:555B8ECF

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 084/2014/
PROCESSO 320/2014

- DO OBJETO- A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, gás de cozinha, gêneros alimentícios e utensílios para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, exceto a Secretaria Municipal de Educação por um período de 12(doze) meses.
DATA: 16/12/2014
HORÁRIO: 08:30 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:1E852F5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E FORNECIMENTO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 041/2013 de Prestação de Serviços de Transporte e Fornecimento, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e a empresa **VIAÇÃO SERTANEJA LTDA**, firmado em 11 de janeiro de 2013, mediante **Processo de Inexigibilidade nº. 001/2013**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda e Quarta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 041/2013 de Prestação de Serviços de Transporte e Fornecimento a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 11 (onze) meses, **com inicio em 12 de dezembro de 2014 e termino em 30 de novembro de 2015.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 2.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-unidade: 02.14.01 – SEC. MUN. DE SAÚDE
Classif. Orçamentária: 10.302.0089.2062 – Manutenção da Rede Ambulatorial
Elemento da despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 041/2013 de Prestação Serviços de Transporte e Fornecimento ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas. Publique-se.

Três Marias, 15 de setembro de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9D777B43

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12. CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 86.729.324/0002-61. OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2013 - FNDE para Registro de Preços. Em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Conforme contrato nº 033/2014, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Três Marias/MG e a empresa Milanflex Indústria e Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda, para os fins que se especifica. Valor: R$ 336.470,00 (trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e setenta reais). Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Publique-se.

Três Marias, 08 de maio de 2014

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:90C91228

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12. CONTRATADA: MARCOPOLO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.611.835/0008-03. OBJETO: Aquisição de veículos de transporte diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino e demais entidades autorizadas, de acordo com a legislação específica vigente, na União, Estados, Distrito Federal e Municípios para atender o Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2013, para Registro de Preços. Conforme contrato nº 078/2014, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Três Marias/MG e a empresa Marcopolo S/A, para os fins que se

especifica. Valor: R$ 211.500,00 (duzentos e onze mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Publique-se.

Três Marias, 30 de junho de 2014

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:10204559

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12. CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 86.729.324/0002-61. OBJETO: Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches, em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municipios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2013 - FNDE para Registro de Preços e nos respectivos termo de referencia e proposta vencedora, independente de transcrição. Conforme contrato nº 079/2014, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Três Marias/MG e a empresa Milanflex Industria e Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda, para os fins que se especifica. Valor: R$ 8.828,52 (oito mil oitocentos e vinte e oito reais e cinqüenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Publique-se.

Três Marias, 23 de julho de 2014

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9960369C

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12. CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 86.729.324/0002-61. OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos do edital do Pregão Eletrônico nº 016/2013 - FNDE para Registro de Preços e na proposta vencedora. Conforme contrato nº 080/2014, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Três Marias/MG e a empresa Milanflex Indústria e Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda, para os fins que se especifica. Valor: R$ 1.942,00 (um mil novecentos e quarenta e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Publique-se.

Três Marias, 23 de julho de 2014

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:1BE83983

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12. CONTRATADA: EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.386.332/0001-72. OBJETO: Aquisição de brinquedos para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais, estaduais, federais e do DF, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições do edital Pregão Eletrônico nº 032/2012a - FNDE para Registro de Preços. Conforme contrato nº 096/2014, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Três Marias/MG e a empresa Edulab - Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda-ME, para os fins que se especifica. Valor: R$ 2.581,72 (dois mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Publique-se.

Três Marias, 25 de julho de 2014

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:271E61EC

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12. CONTRATADA: DIGITRON INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.970.368/0001-45. OBJETO: Aquisição de equipamento(s) para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino de Estados, Distrito Federal e Municípios e demais autorizadas a aderir ao projeto de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente aos itens do Pregão Eletrônico nº 078/2012. Conforme contrato nº 118/2014, que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Três Marias/MG e a empresa Digi-Tron Instrumentos de Pesagem Ltda, para os fins que se especifica. Valor: R$ 619,99 (seiscentos e dezenove reais e noventa e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Publique-se.

Três Marias, 21 de agosto de 2014

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:72FBFDBF

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12. CONTRATADA: SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.137.445/0001-02. OBJETO: Aquisição de equipamento(s) para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino de Estados, Distrito Federal e Municípios e demais autorizadas a aderir ao projeto de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente aos itens do Pregão Eletrônico nº 078/2012. Conforme contrato nº 119/2014, que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Três Marias/MG e a empresa Solução Inox Comércio Manutenção e Locação de Equipamentos Industriais Ltda, para os fins que se especifica. Registro de Preços. Valor: R$ 2.038,80 (dois mil trinta e oito reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Publique-se.

Três Marias, 21 de agosto de 2014

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6AE58BBE

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12. CONTRATADA: EQUIPORT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.924.054/0001-23. OBJETO: Aquisição de equipamento(s) para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino de Estados, Distrito Federal e Municípios e demais autorizadas a aderir ao projeto de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente aos itens do Pregão Eletrônico nº 078/2012. Conforme contrato nº 120/2014, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Três Marias/MG e a empresa Equiport Comércio de Equipamentos Hoteleiros Ltda, para os fins que se especifica. Registro de Preços. Valor: R$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinqüenta reais). Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Publique-se.

Três Marias, 21 de agosto de 2014

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:DB34DFA8

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12. CONTRATADA: ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.377.888/0001-00. OBJETO: Aquisição de equipamento(s) para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino de Estados, Distrito Federal e Municípios e demais autorizadas a aderir ao projeto de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente aos itens do Pregão Eletrônico nº 078/2012. Conforme contrato nº 121/2014, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Três Marias/MG e a empresa Romulo Nonato da Silva Junior, para os fins que se especifica. Registro de Preços. Valor: R$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Publique-se.

Três Marias, 21 de agosto de 2014

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:C0BA3C5A

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12. CONTRATADA: BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.437.406/0001-00. OBJETO: Aquisição de equipamento(s) para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino de Estados, Distrito Federal e Municípios e demais autorizadas a aderir ao projeto de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente aos itens do Pregão Eletrônico nº 078/2012. Conforme contrato nº 122/2014, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Três Marias/MG e a empresa Brasfilter Indústria e Comercio Ltda, para os fins que se especifica. Registro de Preços. Valor: R$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Publique-se.

Três Marias, 21 de agosto de 2014

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:8DB5531F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2014 – PROCESSO Nº 139/2014

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo, **MAIOR DESCONTO NA TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA**, visando **aquisição de medicamentos de referencia, genérico e similar para atender os usuários do SUS – sistema único de saúde com base na listagem de "a"a "z" da abcfarma/guia da farmácia que não constam na relação municipal de referencia, sobre o preço máximo ao consumidor, com entregas programadas.** Julgamento: **05/12/2014 às 09:00 horas**. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-7244.

Três Marias, 21 de novembro de 2014.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:69363304

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO SUBVENÇÃO 001/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Santa Casa de Misericórdia do Hospital São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ sob o n° 25.268.012/0001-22. Objeto: Fica acrescido ao Convênio o valor estimado de R$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), referente à contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Lei Municipal nº 3.595/2014. Data: 28/10/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:893C6B71

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 093/2014 - PREGÃO N.º 140/2014 – PROCESSO N.º 1326/2014

Objeto: Aquisição de Máquina Tipo Motoniveladora. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Bamaq S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.209.965/0001-54. Valor total contratado: R$ 453.500,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais). Data: 19/11/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:196A252D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO – CONCORRÊNCIA N.º 017/2014 – PROCESSO N.º 824/2014 - CONTRATO N.º 092/2014.

Objeto: Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma área com 3.758,42 m² (três mil setecentos e cinquenta e oito vírgula quarenta e dois metros quadrados), com 30,00 m de frente para Rua 01, confrontando de um lado em 126,46 (cento e vinte e seis vírgula quarenta e seis) metros com o lote 11, de outro lado em 124,10 (cento e vinte e quatro vírgula dez) metros com o lote 09 e aos fundos em 30,09 (trinta vírgula zero nove) metros com a faixa reservada para futuro alargamento da Rua, devidamente matriculado sob o nº 26.812, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas. **Concedente**: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Concessionária: Armazéns Gerais Café Confiança Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 18.023.939/0001-37. Data: 21/11/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:8D109028

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 029/2014 - PROCESSO Nº 1324/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Construção de Remanescente do Centro de Atendimento Pediátrico Cata-vento, localizado na Rua Quiquita Reis, Bairro Jardim Paraíso, situado no Município de Três Pontas, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a empresa Construtora e Incorporadora Mosaico Ltda., por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:913F59A9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 165/2014 – PROCESSO Nº 1566/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para ***Prestação de Serviço de Sonorização, Iluminação, Montagem de Palco, Locação de Banheiros Químicos e Apresentação Artística, para as festividades do Réveillon 2014.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 04 de dezembro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:866D128E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00772/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 19 de novembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:31A5F7FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00772/2014

Mediante a homologação do presente processo adjudico às empresas **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, no valor estimado em R$ 499,90 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) os itens 2, 7, 31, 32 e 64; **ALFALAGOS LTDA**, CNPJ nº 05.194.502/0001-14, no valor estimado em R$ 2.544,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais) os itens 8, 14, 15, 35 e 50; **GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 07.876.749/0001-46, no valor estimado em R$ 2.475,60 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) os itens 20 e 41; **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, no valor estimado em R$ 123.140,20 (cento e vinte e três mil e cento e quarenta reais e vinte centavos) os itens 3, 5, 13, 16, 21, 27, 28, 33, 37, 38, 43, 44, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 83; **VALE COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 71.336.101/0001-86, no valor estimado em R$ 516.228,80 (quinhentos e dezesseis mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) os itens 1, 4, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 29, 34, 36, 40, 45, 46, 52, 58, 63, 67, 68, 69, 72 e 84, nos termos do citado na ata de sessão pública, pelo período da data da assinatura do contrato até 17/11/2015.

Cruzília, 19 de novembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:65F47B55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00238/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº

00772/2014, Pregão Presencial 00073/2014, firmou contrato administrativo nº 00238/2014 com a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 03.945.035/0001-91, pelo valor estimado de R$ 499,90.

Cruzília MG, 20 de novembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:60A330A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00239/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00772/2014, Pregão Presencial 00073/2014, firmou contrato administrativo nº 00239/2014 com a empresa **ALFALAGOS LTDA,** CNPJ nº 05.194.502/0001-14, pelo valor estimado de R$ 2.544,00.

Cruzília MG, 20 de novembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:06B6119C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00240/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00772/2014, Pregão Presencial 00073/2014, firmou contrato administrativo nº 00240/2014 com a empresa **GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 07.876.749/0001-46, pelo valor estimado de R$ 2.475,60.

Cruzília MG, 20 de novembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:988D5325

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00241/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00772/2014, Pregão Presencial 00073/2014, firmou contrato administrativo nº 00241/2014 com a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA,** CNPJ nº 00.874.929/0001-40, pelo valor estimado de R$ 123.140,20.

Cruzília MG, 20 de novembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:95CE6F47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00242/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00772/2014, Pregão Presencial 00073/2014, firmou contrato administrativo nº 00242/2014 com a empresa **VALE COMERCIAL LTDA,** CNPJ nº 71.336.101/0001-86, pelo valor estimado de R$ 516.228,80.

Cruzília MG, 20 de novembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:BBBA83E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 00197/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 0000197/2014 com a empresa **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA,** CNPJ nº 03.228.849/0001-05, pelo valor de R$ 1.711,53.

Cruzília MG, 21 de novembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:C1C3357D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2014

Objeto: Fornecimento de gêneros nutricionais, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 11.340,00 – Data: 17/11/2014 -**Parte: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. – CNPJ: 10.323.886/0001-68.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:9353DE11

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2014

Objeto: Fornecimento de gêneros nutricionais, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 21.389,40 – Data: 17/11/2014 -**Parte: MARIA DA APARECIDA** F**ARIA SOARES – CPF 572.952.716-00-ME – CNPJ: 11.050.585/0001-70.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:9B5A9229

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.646, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES PARA O CIMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Pregão do Município de Curvelo a realizar licitação para o CIMEV – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas, com sede na à Rua Benedito Barbosa, 167, Centro, Corinto/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 21 de novembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F00B2D8D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CIMEV – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 – Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública dos seguintes municípios consorciados ao CIMEV e participantes desta licitação: Augusto de Lima, Buenópolis, Corinto, Curvelo, Felixlândia, Inimutaba, Joaquim Felício, Monjolos, Morro da Garça, Presidente Juscelino, Santo Hipólito e Três Marias, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 5/12/2014 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura de Curvelo – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 à 18h.

Curvelo, 21/11/2014.

CPJL.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:283DEA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 083A/2014

Objeto: Aquisição de vidros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde /Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão para dia 11/11/2014 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 21/11/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:CE80626E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2014

No dia dezoito de novembro do ano de dois mil e quatorze na Câmara Municipal de Pará de Minas, situada à Av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. 20.931.994/0001-77, representado neste ato pelo Sr. Presidente desta casa, Marcílio Magela de Sousa, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), resultantes do Pregão Presencial **n.º 12/2014**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de processamento de dados, equipamentos para áudio, vídeo e fotos, máquinas e equipamentos energéticos e mobiliário em geral, para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. As especificações técnicas constantes do Processo **n.º 22/2014**, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Os itens que compõem o objeto desta ata deverão ser entregues perante solicitação do Diretor Administrativo , Sr. José Germano Duarte , responsável pelo recebimento juntamente com o Técnico em Informática, Euler Aparecido de Sousa Garcia, na Diretoria Administrativa na sede da Câmara, Av. Presidente Vargas, 1935, Bairro Senador Valadares. O fornecimento deverá ser realizado nas dependências do prédio sede da Câmara Municipal, conforme especificados no item 5 do presente Termo, definidas na Ordem de Fornecimento, o qual será previamente agendado pelo Diretor Administrativo junto ao fornecedor, ficando todos os encargos referentes ao deslocamento e transporte sob a responsabilidade do Fornecedor**.** O prazo para entrega do material será de no máximo 15 (quinze) dias úteis, contado a partir da data de recebimento de cada Ordem de Fornecimento. Estará caracterizado o compromisso de entrega dos produtos, bem como de empenho e pagamento da despesa, apenas mediante a retirada de cada Ordem de Fornecimento, exclusivamente sobre o conteúdo nela disposto. A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município. Restaram fracassados no certame os itens 3(servidor) , 7 (gravador de voz) , 9 (descanso para pés) e 10 (base para notebook).

DADOS DO DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO ITENS 1 e 5 :

RAZÃO SOCIAL: MULTIPLIC MAQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME	
CNPJ: 10.740.865/0001-48	
REPRESENTANTE: ADILSON ANTONIO DE MORAIS JUNIOR	
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS LOPES , 232 BAIRRO RESIDENCIAL SANTANENSE – MUNICÍPIO DE ITAÚNA/MG	
TEL/FAX: (31) – 3568-3943	EMAIL:adilsonmoraisjr@hotmail.com

Equipamentos de Processamento de Dados – 44.90.52.19.00					
Item	**Qtde**	**Descrição**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**	**Marca/Modelo/Garantia**
1	16	**Microcomputador Completo contendo:** CPU: Gabinete ATX de 4 (quatro) Baias preto; Processador de 4 (quatro) núcleos e 4 (quatro) threads, com velocidade do relógio de 3.1 (três virgula um) GHz, com freqüência de turbo max de 3.3 (três virgula três) GHz, DMI 5 (cinco) GT/s, 6 (seis) MB de memória Cache, com conjunto de instruções de 64 (sessenta e quatro) bits; Placa Mãe com saída PS2 para teclado ou mouse, seis saídas USB 2.0 sendo: 4 saídas traseiras e duas saídas frontais, 2 saídas USB 3.0, entrada de rede Ethernet 10/100/1000 para conector RJ-45, 1 slot PCIe 2.0 x 16, 2 slots PCIe 2.0 x 1, dois slots de memória RAM DDR3 de 1333 Mhz, duas entradas sata de 3 Gb/s, duas entradas sata de 6 Gb/s, placa de som e vídeo on board; um HD sata III de 500 GB de 7200 rpm 6 Gb/s; 4GB de Memória RAM DDR3 de 1333 Mhz expansível para até 16GB; um gravador de CD-R/CD-RW/DVD-R/DVD-RW sata; leitor de cartões de memória; fonte de alimentação ATX 500 W reais de 24 pinos, com ventilador de 14 cm, 4 conectores para dispositivos sata, 2 conectores para dispositivos IDE, 1 conector PC Express de 6 Pinos e cabos com malha de proteção; Cabo de força de 1,8 metros conforme a norma NBR14136/2002 (novo padrão de plugs e tomadas); placa de rede Ethernet PCIe 10/100/1000 para conector RJ-45 off-board que trabalhe em modo full-duplex; Monitor: LCD LED 21.5” wide (16:9) com: Taxa de contraste estática de 1000:1, tempo de resposta 5ms, brilho 250 cd/m²; resolução 1920x1080, entrada de sinal de vídeo DVI/D-Sub, ângulo de visão horizontal de 170° e vertical de 160°, cabo de alimentação que deve atender ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas e cabo de dados; Caixa de som: 4W RMS, controle de volume, USB, 150Hz ~ 14 Khz, relação sinal-ruído: 85dB, efeito stereo, cor predominante: preta; Estabilizador monovolt com: Potencia nominal de 1000VA / 1000 Watts preto, possuir certificado do INMETRO, atender a norma NBR 14.373:2006-versão corrigida: 2010, possuir pelo menos 6 (seis) tomadas de saída de 115V~, tensão de entrada de 127V~, as tomadas e plugues devem atender ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas; Mouse óptico: Com scroll preto USB, com resolução de 1200 dpi; Mouse pad espessura de 3 mm cor preta; Teclado PS2 ou USB padrão ABNT2, com as letras gravadas à laser; Sistema Operacional Windows 8 PRO O&M 64 Bits, incluindo o CD de instalação; **Deverá ser apresentado catálogo com as especificações técnicas deste item para os seguintes componentes: Processador, Memória RAM, Placa Mãe, HD, Fonte de Alimentação, Placa de Rede, Monitor, Estabilizador, Caixa de Som, Mouse, Mouse Pad e Teclado.**	**2.400,00**	**38.400,00**	NTC Premium III Garantia mínima de 01 ano
5	6	**Monitor:** LCD LED 21.5” wide (16:9) com: Taxa de contraste estática de 1000:1, tempo de resposta 5ms, brilho 250 cd/m²; resolução 1920x1080, entrada de sinal de vídeo DVI/D-Sub, ângulo de visão horizontal de 170° e vertical de 160°, cabo de alimentação que deve atender ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas e cabo de dados; **Deverá ser apresentado catálogo com as especificações técnicas deste item.**	**515,00**	**3.090,00**	SAMSUNG 522A300 Garantia mínima de 01 ano

DADOS DO DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO ITENS 2 e 4 :

RAZÃO SOCIAL: INFODATAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA-ME	
CNPJ: 68.514.900/0001-90	
REPRESENTANTE:BRUNO JOSÉ CANDIOTO	
ENDEREÇO: RUA CATUMBI , 237 - A BAIRRO CAIÇARAS – MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG CEP – 31.230-070	
TEL/FAX: (31) – 2414-8459	EMAIL: sac@infodatas.com.br

Equipamentos de Processamento de Dados – 44.90.52.19.00					
Item	**Qtde**	**Descrição**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**	**Marca/Modelo/Garantia**
2	20	**Notebook:** Processador de 2 núcleos, com 4 threads, velocidade do relógio de 1.6 Ghz, freqüência de turbo Max de 2.6 Ghz, DMI 5 GT/s, 3MB de Cache, conjunto de instruções de de 64 Bits; HD de 500 GB sata II de 5400 rpm, 4 GB Memória RAM DDR3 de 1066 Mhz, entrada de rede para conector RJ-45 para o padrão (10/100/1000) integrada, rede wireless padrão IEEE 802.11n integrada; webcam integrada; 2 entradas USB 2.0; 1 entradas USB 3.0; 1 entrada HDMI; placa de vídeo 3D integrada; tela LED de 15.5” ou superior; saída VGA; bateria; gravador de CD-R/CD-RW/DVD-R/DVD-RW, leitor de cartão de memória, som integrado; fonte de alimentação. **Maleta para transporte;** **Sistema Operacional Windows 8 PRO O&M de 64 Bits, incluso o CD de instalação;** **Deverá ser apresentado catálogo com as especificações técnicas deste item.**	**2.015,00**	**40.300,00**	**ACER/E1572-6 BR**
4	1	**HD externo portátil:** De 1 TB USB 2.0, incluindo o cabo de dados e manual de instruções; **Deverá ser apresentado catálogo com as especificações técnicas deste item.**	**289,10**	**289,10**	SEAGATE/ SLIM TT Garantia mínima de 01 ano

DADOS DO DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO ITENS 6,8,11 :

RAZÃO SOCIAL: ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME	
CNPJ: 07.528.036/0001-91	
REPRESENTANTE: LEONARDO LARA SANTOS	
ENDEREÇO:RUA MÁRCIA GUIMARÃES,20 - BAIRRO CENTRO – MUNICÍPIO DE ITAÚNA/MG - CEP: 35.680-970	
TEL/FAX: 37 – 3242-2828	EMAIL: digital@digitalinformatica.com.br

Equipamentos de Processamento de Dados – 44.90.52.19.00					
Item	**Qtde**	**Descrição**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**	**Marca/Modelo/Garantia**
6	1	**Coletor de Dados a Laser** Coletor de dados de alta performance, com leitura precisa e captura de dados, com microprocessador de 16 BitCMOS, com sistema operacional, memória SRAM – dados de 4 MB, memória FLASH – Software de 2 MB, Autonomia de bateria de 100 horas, bateria Li-íon 3.7V 700 mAh, retenção de dados com 30 dias, tipo leitura LinearImager ou Laser, velocidade 100 scans por segundo, display LCD, teclado com 21 teclas. Vem acompanhado de cabo de força, berço serial IRDA para transferência	**2.740,00**	**2.740,00**	CIPHER LAB CPT8001 Garantia mínima de 01 ano

		de dados, CD de orientações. Deve disponibilizar os dados em arquivo txt de acordo com layout anexo X deste edital e efetuar leitura de código no padrão 128. Garantia 12 meses. **Deverá ser apresentado catálogo com as especificações técnicas deste item.**			
Mobiliário em Geral – 44.90.52.24.00					
8	45	**Suporte para CPU com rodinhas preto:** Com plástico resistente, compatível com gabinetes ATX, sistema de ajuste interno de 15,5 cm a 22,5 cm; **Deverá ser apresentado catálogo com as especificações técnicas deste item.**	**30,00**	**1.350,00**	CASADO SUPORTE CS/ SUPORTE CPU Garantia mínima de 01 ano
Máquinas e Equipamentos Energéticos – 44.90.52.15.00					
11	2	**Carregador de Pilhas AA e AAA:** Carregar 2 (duas) ou 4 pilhas AA ou AAA ao mesmo tempo; voltagem bivolt; conectar diretamente a tomada de energia elétrica, sem uso de cabos; Estar em acordo com o novo padrão brasileiro de plugs e tomadas. **Deverá ser apresentado catálogo com as especificações técnicas deste item.**	**39,00**	**78,00**	MULTILASER CB045 Garantia mínima de 01 ano

Pela Câmara Municipal:
VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente

Pelo Detentor do Preço Registrado Itens 1,5:
MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA-ME

Pelo Detentor do Preço Registrado Itens 2,4:
INFODATAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA-ME

Pelo Detentor do Preço Registrado Itens 6,8,11:
ARENNA INFORMÁTICA LTDA-ME

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:81CE30BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
SAAE LAMBARI

Processo: 055/2014
Pregão presencial Nº: 025/2014
Ata de Sessão Pública de Pregão – Presencial

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 003/2014, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição da Licitante, estando credenciado o representante da seguinte empresa:

Jair Jackson Dias Santiles, portador do CPF nº 343.xxx.xxx-98, representando a empresa Cássio Lima - Comércio e Serviços de Hidrômetros Ltda. EPP, CNPJ 02.407.726/0001-79.

Também houve a apresentação de documentação enviada por correio da seguinte empresa:

Sondeq Indústria de Sondas e Equipamentos Ltda., CPNJ 61.360.483/0001-20.

Ao abrir o envelope da empresa Sondeq Indústria de Sondas e Equipamentos Ltda. verificou-se que esta não enviou Declaração de que trata o Anexo III, conforme estipulado no item 4.8.1 do Edital, sendo dessa forma desclassificada.
O Pregoeiro recebeu a declaração da licitante credenciada de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, o Envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.
Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que o preço ofertado é aceitável. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e colocados à disposição do presente para verificação e serem rubricados.
A vista da habilitação foi declarada vencedora a seguinte empresa:

Fornecedor: Cássio Lima - Comércio e Serviços de Hidrômetros Ltda. EPP

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
01	1976	01	Un	Geofone eletrônico de transmissão digital, com filtro digital, com sensor com capacidade de captar ruídos entre 30 a 3000 hz, com as seguintes características mínimas: - Módulo amplificador de ruídos dotado de teclas por toque e display para controle; - Possibilidade infinitas combinações de filtros de alta e baixa frequência; - sensor com características construtivas que auxiliam na redução de sons externos por abafamento reduzindo, sobremaneira, as distorções externas; - Sensor piezo elétrico tripod; - Haste de contato com 800 mm, - Par de fones de ouvido estéreo em forma de concha; - Memória para armazenagem de 15 indicações de vazamentos, armazenando o menor nível nos últimos 3 segundos (ruído de fundo do vazamento); - Tecla de proteção a choque auricular ; - Construção de gráfico visual destes 15 níveis de ruído; - Display numérico de cristal líquido com controle de luz de fundo, indicando:	R$ 8.100,00	R$ 8.100,00

				1. Nível de sinal – 0 a 99 dB; 2. Controle de volume do fone de ouvido; 3. Seleção de filtros; 4. Nível de bateria; 5. Gráfico de ruídos; - Bateria recarregável com até 25 horas de operação; - Maleta para transporte e armazenagem. -Treinamento de operadores		
					Total	**R$ 8.100,00**

Como não houve impetração de nenhum recurso, este Pregoeiro adjudica o citado item à empresa declarada vencedora.
Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:5F082BDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
Na data de 30/01/2014 as 09:00 Horas, foram abertas as propostas referente a licitação supra citada, requisitada pleo seguinte orgão:
Secretaria Municipal de Educacao
Tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados ao preparo da merenda escolar das Escolas Municipais. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o (s) listado (s) abaixo:

COELHO E CUPERTINO COM. E SERV. DE UBA LTDA - ME					18.906.083/0001-48	
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	356509	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 400 GRS	KILO	R$ 8,29	286	R$ 2.370,94
2	356511	OVOS BRANCOS SELECIONADOS, CLASSE A E COM REGISTRO NO	DUZIA	R$ 2,50	150	R$ 375,00
3	356497	PO DE CAFE PACOTE 500GRS (CAFE PURO, TORRADO E MOIDO, EXTRA	KILO	R$ 13,68	110	R$ 1.504,80
4	356506	SAL REFINADO IODADO PACOTE 1 KILO	KILO	R$ 0,77	310	R$ 238,70
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 4.489,44
MERCEARIA LA LTDA ME					08.598.157/0001-72	
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	356507	ACHOCOLATADO EM PO SEM ACUCAR, VITAMINADO PACOTE COM	KILO	R$ 5,40	200	R$ 1.080,00
2	356508	ACUCAR CRISTAL EMBALADO EM PACOTE DE 5 KILOS, COR BRANCA.	KILO	R$ 1,59	1.100,00	R$ 1.749,00
3	356512	ALHO ROXO	KILO	R$ 8,00	215	R$ 1.720,00
4	356494	ARROZ POLIDO LONGO FINO TIPO 1, APRESENTAR EM EMBALAGEM	KILO	R$ 1,75	3.850,00	R$ 6.737,50
5	356456	BISCOITO PACOTE 1.800 KG	PACOTE	R$ 7,99	378	R$ 3.020,22
6	356473	BOTIJAO DE GAS SOMENTE LIQUIDO	UNIDADE	R$ 45,00	90	R$ 4.050,00
7	356503	CANJIQUINHA DE MILHO CLASSE AMARELA PACOTE 1 KILO	KILO	R$ 1,35	110	R$ 148,50
8	356510	EXTRATO DE TOMATE LATA 350 GRS (INGREDIENTES: TOMATE, SAL,	UNIDADE	R$ 1,70	1.320,00	R$ 2.244,00
9	356504	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA PACOTE 1 KILO	KILO	R$ 4,49	330	R$ 1.481,70
10	356505	FUBA PACOTE 1 KILO	KILO	R$ 1,05	385	R$ 404,25
11	356514	GELATINA SABORES, ENVELOPE COM 35GRS	UNIDADE	R$ 0,80	400	R$ 320,00
12	198	MACA	KILO	R$ 3,40	2.200,00	R$ 7.480,00
13	356496	MACARRAO MASSA CORTADA TIPO PARAFUSO, MASSA COM OVOS,	KILO	R$ 4,20	506	R$ 2.125,20
14	356457	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	R$ 2,75	330	R$ 907,50
15	356502	PEITO DE FRANGO EM PACOTE	KILO	R$ 5,80	1.430,00	R$ 8.294,00
16	356498	SUCO CONCENTRADO DE CAJU EM FRASCO DE 1 LITRO	LITRO	R$ 5,27	210	R$ 1.106,70
17	356501	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA EM FRASCO DE 1 LITRO	LITRO	R$ 5,10	210	R$ 1.071,00
18	356500	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA EM FRASCO DE 1 LITRO	LITRO	R$ 8,40	250	R$ 2.100,00
19	356499	SUCO CONCENTRADO DE UVA EM FRASCO DE 1 LITRO	LITRO	R$ 6,55	210	R$ 1.375,50
20	356513	TRIGO PARA QUIBE PACOTE 500GRS	KILO	R$ 3,45	220	R$ 759,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 48.174,07
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES						

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:7BE855E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 026/2014
Processo Licitatório nº 008/2014
Pregão Presencial nº 004/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Mercearia LA Ltda ME
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis destinados ao preparo da Merenda escolar a ser fornecida para os alunos da Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros e Escola Municipal Jardim Encantado.
Valor: R$ 48.174,07 (quarenta e oito mil cento e setenta e quatro reais e sete centavos), conforme abaixo:

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	356507	ACHOCOLATADO EM PO SEM ACUCAR, VITAMINADO PACOTE COM	KILO	R$ 5,40	200	R$ 1.080,00
2	356508	ACUCAR CRISTAL EMBALADO EM PACOTE DE 5 KILOS, COR BRANCA.	KILO	R$ 1,59	1.100,00	R$ 1.749,00

3	356512	ALHO ROXO	KILO	R$ 8,00	215	R$ 1.720,00
4	356494	ARROZ POLIDO LONGO FINO TIPO 1, APRESENTAR EM EMBALAGEM	KILO	R$ 1,75	3.850,00	R$ 6.737,50
5	356456	BISCOITO PACOTE 1.800 KG	PACOTE	R$ 7,99	378	R$ 3.020,22
6	356473	BOTIJAO DE GAS SOMENTE LIQUIDO	UNIDADE	R$ 45,00	90	R$ 4.050,00
7	356503	CANJIQUINHA DE MILHO CLASSE AMARELA PACOTE 1 KILO	KILO	R$ 1,35	110	R$ 148,50
8	356510	EXTRATO DE TOMATE LATA 350 GRS (INGREDIENTES: TOMATE, SAL,	UNIDADE	R$ 1,70	1.320,00	R$ 2.244,00
9	356504	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA PACOTE 1 KILO	KILO	R$ 4,49	330	R$ 1.481,70
10	356505	FUBA PACOTE 1 KILO	KILO	R$ 1,05	385	R$ 404,25
11	356514	GELATINA SABORES, ENVELOPE COM 35GRS	UNIDADE	R$ 0,80	400	R$ 320,00
12	198	MACA	KILO	R$ 3,40	2.200,00	R$ 7.480,00
13	356496	MACARRAO MASSA CORTADA TIPO PARAFUSO, MASSA COM OVOS,	KILO	R$ 4,20	506	R$ 2.125,20
14	356457	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	R$ 2,75	330	R$ 907,50
15	356502	PEITO DE FRANGO EM PACOTE	KILO	R$ 5,80	1.430,00	R$ 8.294,00
16	356498	SUCO CONCENTRADO DE CAJU EM FRASCO DE 1 LITRO	LITRO	R$ 5,27	210	R$ 1.106,70
17	356501	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA EM FRASCO DE 1 LITRO	LITRO	R$ 5,10	210	R$ 1.071,00
18	356500	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA EM FRASCO DE 1 LITRO	LITRO	R$ 8,40	250	R$ 2.100,00
19	356499	SUCO CONCENTRADO DE UVA EM FRASCO DE 1 LITRO	LITRO	R$ 6,55	210	R$ 1.375,50
20	356513	TRIGO PARA QUIBE PACOTE 500GRS	KILO	R$ 3,45	220	R$ 759,00

Dotação Orçamentária:
02005123060046203333903000000
Data – 31/01/2014 a 31/12/2014
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Mercearia LA Ltda ME – José Cláudio André de Freitas

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:4327D15D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 027/2014
Processo Licitatório nº 008/2014
Pregão Presencial nº 004/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Coelho e Cupertino Comércio e Serviços de Ubá Ltda ME
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis destinados ao preparo da Merenda escolar a ser fornecida para os alunos da Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros e Escola Municipal Jardim Encantado.
Valor: R$ 4.489,44 (quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo:

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	356509	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 400 GRS	KILO	R$ 8,29	286	R$ 2.370,94
2	356511	OVOS BRANCOS SELECIONADOS, CLASSE A E COM REGISTRO NO	DUZIA	R$ 2,50	150	R$ 375,00
3	356497	PO DE CAFE PACOTE 500GRS (CAFE PURO, TORRADO E MOIDO, EXTRA	KILO	R$ 13,68	110	R$ 1.504,80
4	356506	SAL REFINADO IODADO PACOTE 1 KILO	KILO	R$ 0,77	310	R$ 238,70

Dotação Orçamentária:
02005123060046203333903000000
Data – 31/01/2014 a 31/12/2014
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Coelho e Cupertino Comércio e Serviços de Ubá Ltda ME – Jorge Cupertino da Silva

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:2FEF3F0E

